



Diário Oficial

03 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.853

ANO CXIV DA IOE 117ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (XXVIII)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho, atendendo solicitação formulada pela Comissão de Estradas de Rodagem, baixou a Portaria nº. 52, de 23 de abril de 1947, por meio da qual colocava à disposição da referida Comissão, sem direito à percepção dos vencimentos relativos a seu cargo, o Bacharel Moisés Greidinger, inspetor escolar efetivo do quadro único do funcionalismo público estadual, e que se achava servindo na Secretaria Geral do Estado, conforme Portaria nº. 529, de 21 de agosto de 1946.

E no dia 28 de abril de 1947, entre os atos administrativos assinados pelo governador Moura Carvalho, está a Portaria nº. 57 que designava a normalista Expedita Lima Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de grupo escolar da capital, do quadro único do funcionalismo público do Estado, lotado no Grupo Escolar Dr. Freitas, para fazer o Curso de Especialização no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no Rio de Janeiro, percebendo somente os vencimentos de seu cargo.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

Informação que faz história

Governadora assina decreto definindo normas para operações com gado bovino

A governadora do Estado assina o Decreto nº. 009/2007 que dispõe sobre as operações com gado bovino destinado à outra unidade da Federação. Assim, de acordo com o decreto, nas operações com gado bovino destinado à outra unidade da Federação

a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), será reduzida de tal forma que a carga tributária

líquida resulte no percentual de 1,8 %. O decreto, entre outras disposições, também determina que essas operações ficam sujeitas, no momento de sua saída, ao recolhimento antecipado do imposto.

(Cad. 1 - Pág. 3)

SECTAM elabora regras para gestão florestal compartilhada

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) divulga a relação dos servidores designados pela Portaria nº. 020/2007 para constituírem o Grupo de Trabalho a ser criado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a SECTAM. Segundo a Portaria

o objetivo do Grupo é elaborar uma minuta de norma conjunta de procedimentos e rotinas relativos à ação conjunta das instituições, no tocante à gestão florestal compartilhada conforme estabelecido no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes interessadas.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Atendimento a funcionários

O Serviço Social do Comércio prorroga até janeiro de 2008 o prazo de vigência do convênio celebrado com o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, cujo objeto é o atendimento aos funcionários da fundação HEMOPA nas atividades e serviços desenvolvidos pelo SESC/Pará em suas unidades operacionais.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Atividades de evangelização

O Banco do Estado do Pará assina convênio com o Centro de Cultura e Formação Cristã, com prazo de vigência até o dia 21 de fevereiro de 2007. O objetivo desse convênio é o apoio financeiro para viabilizar as atividades de evangelização com a publicação de 5.000 livretos com a programação do CCFC.

(Cad. 1 - Pág. 15)

HOL abre licitações

O Hospital Ophir Loyola avisa que abrirá licitações, na modalidade pregão, nos dias 28/02, 01, 02, 05 e 06/03/2007, às 09 h, na Av. Magalhães Barata, nº.902, objetivando, respectivamente, aquisições de soros, produtos radiológicos, material de consumo citopatológico, curativos e material descartável.

(Cad. 2 - Pág. 7)



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

online

www.ioepa.com.br

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2007

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Extratos de Contratos	Cad. 1 - Pág. 11
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 11
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
IMPrensa Oficial do Estado	
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 13
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Edits	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Sindicância	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 13
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Edital	Cad. 1 - Pág. 15
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 15
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 15
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
Ato Administrativo	Cad. 1 - Pág. 16
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
Desarquivamento	Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Dispensas de Licitações	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 3
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Errata	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Edital	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Tornar sem Efeitos	Cad. 2 - Pág. 4
Erratas	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 7
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	
Edits	Cad. 2 - Pág. 7
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Licenças	Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Despachos	Cad. 2 - Pág. 9
Edital	Cad. 2 - Pág. 10
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 10
Tornar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 11
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 13
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Demonstrativo	Cad. 2 - Pág. 15
Paula de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 15
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 2 - Pág. 15
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 15
Tornar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 15
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 15 a 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 018/07	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 184/07	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 05/07	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 10
VARA ÚNICA DE CASTANHAL	
Boletim nº 04/07	Cad. 1 - Pág. 12
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 08/07	Cad. 1 - Pág. 13
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Intimação	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Avisos	Cad. 1 - Pág. 15
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 15



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS

GESTÃO

Cláudio Castelo Branco Puty
INTEGRAÇÃO REGIONAL

André Luis Assunção de Farias
PRODUÇÃO

Marcílio de Abreu Monteiro
DEFESA SOCIAL

Vera Lúcia Marques Tavares

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

Marcílio de Abreu Monteiro

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

André Luis Assunção de Farias

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

Cláudio Castelo Branco Puty



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

**GABINETE
DA GOVERNADORA**

Governadora: Ana Júlia Carepa
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

DECRETO Nº 009, DE 26 DE JANEIRO DE 2007

Dispõe sobre as operações com gado bovino destinado a outra unidade da Federação.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Nas operações com gado bovino destinado a outra unidade da Federação, a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, será reduzida de tal forma que a carga tributária líquida resulte no percentual de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento).

§ 1º As operações de que trata o "caput" ficam sujeitas, no momento de sua saída, ao recolhimento antecipado do imposto.

§ 2º Quando o valor da operação for inferior ao preço indicado pela autoridade administrativa em boletim de preços mínimos de mercado, este deverá prevalecer para efeito de determinação da base de cálculo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro a 31 de março de 2007, restabelecendo-se, ao final desse período, o tratamento tributário previsto no art. 19 do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.876, de 18 de junho de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de janeiro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO**A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS DA CRUZ DOURADO do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO**A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HENRIQUE LUIZ SARUBBY NASSAR do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO**A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NALDO OTAVIO FERREIRA MACIEL do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO**A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WAFREDO LAMELAABUD do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO**A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE NAZARÉ LEITE MATOS do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO**A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCELA CUNHA MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO**A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSEANNE FLEXA MEDEIROS do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO**A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DANIELLE DALLA BERNADINA PIRES do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO**A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ZULEIDE SILVA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO**A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MIRIAM CRISTINE FERNANDES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO**A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HELOISA HELENA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO**A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARINALVA MUNIZ DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO**A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO**A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DEMETHRIUS PEREIRA LUCENA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 16 de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO**A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELSON JOSÉ SOARES COELHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO**A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO**A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WALTER DA ROCHA GONÇALVES do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PEDRO FERREIRA FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ISABEL EDILAMAR DA SILVA SADALA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TELMA GUERREIRO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NILDA DE SOUZA NERI do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO LOBO DUARTE BATISTA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SIMIANA MARIA DO NASCIMENTO VIANA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARILEA CARDOSO GOMES SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSA MARIA DA COSTA PEDROSO JORGE do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HIROSHI OIKAWA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE NAZARÉ BITAR TANDAYA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FERNANDO BEZERRA TEIXEIRA NETO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARYSTELLA PEREIRA LIMA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANDRA MARIA COUTO CABRAL BENDER do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADELINO CARVALHO MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO LUIS SOUZA NERI do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DARLA CARVALHO MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDILENA MARTA FERNANDES EMEDIATO do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ AUGUSTO DE MELO ALVES do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JORGE TADEU BRITO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE FÁTIMA GOMES PINA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALBERTO MAGNO GRANGENSE RASSY do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA LUIZA KAHWAGE BARATA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NORMA MARIA CARDOSO MARTINS do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO DE ALENCAR MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JEFFERSON PEREIRA LIBÓRIO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NAIR DAS GRAÇAS MOTA ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA LUCIBELA TEIXEIRA COELHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NELCY SILVA QUINTO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DIANA PATRÍCIA SAUMA CONDURU do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SÍLVIA MARIA SOARES NEVES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BERNADETE DE NAZARÉ CARDOSO MOURÃO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE NAZARÉ LEÃO CASTRO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA DE FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MANOEL VERA CRUZ PINHEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WENDEL CLEY DA GAMA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUPÉRCIO MANOEL RIBEIRO FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARY CÉLIO BARATA PIRES do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALDENIZE MARIA VAZ FERNANDES do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REINALDO JORGE CALICE AUAD do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLÁUDIA ZAHIA ABUD DE CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ AMÉRICO MORAES DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GIUSEPPE DA COSTA PARENTE do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RUBEM ROBERTO SERRUYA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA LUIZA DE SOUZA SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONINA CATARINA RODRIGUES PONTES do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ GUILHERME LESSA DE FRANÇA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JAMILLE COSTA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSA KEILLA SOUSA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ISAURA CRISTINA ARAÚJO DE MACEDO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ RICARDO PINTO BENTES do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, OCTÁVIO AUGUSTO BRITO GOMES DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WALDINEIDE DA SILVA BENTES do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LAURO AUGUSTO ALVES CARNEIRO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MICHEL AUGUSTO FELIPPE JORGE do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FLORIANO COUTINHO JORGE do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GERALDO NUNES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HAROLDO ALENCAR DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO SÉRGIO LOPES CHAVES do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PEDRO LUIZ PIRES DE AMORIM do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DO CARMO GONÇALVES DA VEIGA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ TERTULIANO BARBOSA DE ALMEIDA LINS do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GEOVA DA SILVA GOMES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, OTÁVIA MEIRA MATTOS DE OLIVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSA HELENA BIBAS NOGUEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANDRA MARIA GONÇALVES PONTES do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BRENNA CARLA GONÇALVES VILA NOVA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO SÉRGIO BAYMA AMORIM do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULINNE FRAIHA PEGADO MAFRA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CAROLINA BETÂNIA DE JESUS MARDOCK do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PATRÍCIA CARVALHO FROTA E SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAYRLA MARQUES DA SILVA BARROS do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANGELA MARIA DE ABREU OLIVEIRA PASTANA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ OTÁVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DEUZA LÚCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 22 de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SUELI CRISTINA DE SOUZA FRANÇA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONCEIÇÃO BRAGA DE MENEZES do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIZABETH DO SOCORRO REZENDE FERREIRA ALVES do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EVA VILMA DOS SANTOS OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IDA OSSAMI COUTO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JORGE FRANCO GALVÃO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA IVANILDE DA SILVA OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO,

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MIGUEL NUNES MOURA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANDRA SUELI SIQUEIRA DINIZ do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SILVANA COSTA DOS SANTOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WALDELICE MARIA SOUZA DA PAIXÃO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DANIELE NEVES SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO DE SOUZA COELHO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IVO JOSÉ DOS SANTOS MORAES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO DE LIMA FERREIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JULIETA PEREIRA GOMES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 9 de janeiro de 2007, que nomeou EDRACY BRAGA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 12 de janeiro de 2007, que nomeou PAULO SÉRGIO MENDES RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Inspetor-Mecânico de Aeronave, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KEILA SOUZA MENDES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TEREZA CRISTINA RODRIGUES TRINDADE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 22 de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA ANTONIA SOUSA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HERONDINA TEIXEIRA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PATRÍCIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ ITABIRICI DE SOUZA E SILVA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WALKIMAR DE OLIVEIRA NOVAES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VANESSA RAPHAELA LIMA NORONHA DA MOTTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA AMÉLIA MARCHETTI BORGES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

Republicado por ter sido com incorreção no D.O.E. n.º 30845, de 17 de janeiro de 2007

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLAUDIO DO NASCIMENTO VALE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA VIANA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados no anexo deste Decreto para exercerem os respectivos cargos em comissão, lotados na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

Republicado por ter sido com incorreção no D.O.E. n.º 30.844, de 16 de janeiro de 2007

NOMES

SIMONE BARATA DA SILVA
DÁRIO AZEVEDO DOS SANTOS
ESMERALDA MENDES HABER
GERCINO FERREIRA JUNIOR
CARLA MARIA ALCANTARA PRICKEN

CARGOS

Assessor Especial II
Assessor Especial II
Assessor Especial II
Assessor Especial II
Assessor Especial I

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDREA GUIMAR BAIA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 8 de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

Republicado por ter sido com incorreção no D.O.E. n.º 30840, de 10 de janeiro de 2007

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KELLY CRISTINA MARTINS DE BARROS DE ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 8 de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

Republicado por ter sido com incorreção no D.O.E. n.º 30840, de 10 de janeiro de 2007

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NEIMAR DO SOCORRO RIBEIRO ALVES do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 8 de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

Republicado por ter sido com incorreção no D.O.E. n.º 30840, de 10 de janeiro de 2007

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SILVIA MIRALHA DE ARAÚJO RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 8 de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

Republicado por ter sido com incorreção no D.O.E. n.º 30840, de 10 de janeiro de 2007

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VERA LUCIA ALBUQUERQUE AMARAL do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 8 de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

Republicado por ter sido com incorreção no D.O.E. n.º 30840, de 10 de janeiro de 2007

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 7º da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, MARILIA JUCÁ RAMOS para exercer o cargo de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotada no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, a contar de 15 de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso I, alíneas a e c, inciso II, c/c os arts. 131 e 133, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Ofício nº. 564/2006-GAB, CORREGEDORIA DAPMPA, de 25 de outubro de 2006, que apresenta o Processo nº. 372.811-2006/PG-GG, contendo acusações contra o CAPITÃO QOPM RG 11098 MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA, a saber: como Oficial do 12º Batalhão Policial Militar, no comando de guarnição policial-militar, no dia 25 de março de 2006, por volta das 20h, no Município de Tomé-Açu (PA), Distrito de Quatro Bocas, ao efetuar a prisão de LEOPOLDO BRITO DE LEÃO por tráfico de drogas, ocasião em que foi encontrada com ele certa quantidade de droga (pasta de cocaína) e, após algumas diligências nas buscas de outros meliantes, por volta das 23h encaminhou o detido ao Delegado de Polícia Civil ANTÔNIO DA COSTA NETO, responsável pela DPC do Município de Tomé-Açu, propondo ao mesmo que cobrasse R\$5.000,00 da família do preso, pelo que descaracterizaria o flagrante de tráfico de drogas para ocorrência de consumo, fato que ensejaria crime de menor potencial ofensivo, gerando apenas um TCO (Termo Circunstanciado de Ocorrência), o qual, de fato, foi lavrado no dia seguinte, sob nº. 2006.006939, atestando apreensão de quantidade que caracterizaria consumo, havendo a acusação e constatação da infração administrativa e disciplinar por via de escuta telefônica, inclusive, do filho do preso, MANOEL PEREIRA DE LEÃO, ter entregado dinheiro aos policiais.

Considerando que tais atos são infrações de natureza grave e transgridem a disciplina policial-militar, procedimento que afeta a ética, o pundonor policial-militar e o decoro da classe;

Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 18, caput, e seus incisos III, IV, V, VII, IX, XI, XVIII, XXI, XXIII, XXIV, XXIX, XXXIII, XXXV e XXXVI, combinados ao art. 37, incisos VIII, XII, XXIV, CII e CIV, e seu § 1º, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA); Considerando os elementos constantes do Processo nº. 372.811/2006-PG/GG, que informam à Governadora do Estado a necessidade de rever ato administrativo que determinou a instauração do aludido Processo, porém, no qual não foram observadas as prescrições legais inerentes ao mesmo, eis que ato nulo não gera efeitos no mundo jurídico, mormente quando envolve matéria de ordem pública;

Considerando, ainda, que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº. 473, do STF), Considerando o Parecer nº. 031/2007 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado nulo o processo instaurado por Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 6 de dezembro de 2006, destinado a apurar as faltas funcionais do CAPITÃO QOPM RG 11098 MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor novo Conselho de Justificação destinado a apurar as mesmas faltas funcionais do CAPITÃO QOPM RG 11098 MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA, os oficiais militares a seguir relacionados:

TEN CEL QOPM MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO- Presidente

MAJ QOPM WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO- Interrogante e Relator

MAJ QOPM WILLANS ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS- Escrivão

Art. 3º Fica afastado o oficial justificante CAPITÃO QOPM RG 11098 MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130, da Lei nº. 6.833/2006.

Art. 4º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123, da Lei nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Parecer nº. 0022/2007 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARLA THATYANE DOS SANTOS DE FREITAS, Técnica em Patologia Clínica, matrícula nº 54191858-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, com fundamento no parágrafo 2º, inciso I, do art. 25, combinado com o inciso II, parágrafo único do art. 59 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2007

Exonera e designa membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, que funcionará junto ao DETRAN, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 7º, inciso VII, e 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os itens 2.4.b, 4 e 6.2 das Diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, através da Resolução 147, de 19 de setembro de 2003;

Considerando os termos do Parecer nº 0040/2007 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JANE MENDONÇA MORAES do cargo de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, que funciona junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN, em razão de se encontrar incompatível para o exercício do cargo.

Art. 2º Designar RODRIGO MENDES DE MENDES para exercer, até ulterior deliberação, o cargo de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, que funciona junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2006.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Anexo III da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que trata do Quadro de Provisão em Comissão e Efetivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará;

Considerando os termos do Ofício 015/2007 – GAB.PRES./IASEP,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar FRANCIANA LEÃO DIAS do cargo de Gerente de Serviços aos Clientes, código GEP-DAS-011.4, lotada no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP.

Art. 2º Nomear os servidores a seguir nominados para os cargos em comissão especificados, pertencentes ao quadro do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP, em razão da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003.

NOME	CARGO	CÓDIGO
RAMUNDA FURTADA CARAVELAS	GERENTE DE SERVIÇOS AOS CLIENTES	GEF-DAS-011.4
DENILSON MONTEIRO DE SOUZA	ASSESSOR	GEF-DAS-012.3

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

Republicado por ter sido com incorreção no D.O.E. nº 30.843, de 15 de janeiro de 2007

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Anexo III da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que trata do Quadro de Provisão em Comissão e Efetivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará;

Considerando os termos do Ofício 007/2007 – GAB.PRES./IASEP,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os a seguir relacionados dos cargos especificados, com lotação no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP.

NOME	CARGO	CÓDIGO
EDMILSON MARTINS DE LIMA	ASSESSOR	GEF-DAS-012.4
MÁRCIA GORETE DOS SANTOS PIMENTEL	CHEFE DE GABINETE	GEF-DAS-011.4
ELI NONATA DA CUNHA LEAL	GERENTE DO MUC. DE CONTR. INTERNO	GEF-DAS-011.4
ROSEMARY DOS SANTOS BARROSA	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEF-DAS-012.2
VALDEMOR BOTELHO GOMINHO	DIRETOR DE ASSIST. À SAÚDE	GEF-DAS-011.5
HERALDO TAVARES MEVES	ASSESSOR	GEF-DAS-012.4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

Republicado por ter sido com incorreção no D.O.E. nº 30.843, de 15 de janeiro de 2007

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Anexo III da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que trata do Quadro de Provisão em Comissão e Efetivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará;

Considerando os termos do Ofício 007/2007 – GAB.PRES./IASEP,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os a seguir relacionados para exercerem os cargos especificados, com lotação no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP.

NOME	CARGO	CÓDIGO
HELEN CLEMEN ZAPAROLLE	GERENTE DO MUC. DE CONTR. INTERNO	GEF-DAS-011.4
WANDERLEI MARTINS LACINIAU	PROCURADOR CHEFE	GEF-DAS-011.3
EMILIANA GUERRA DA ROCHA	DIRETOR DE ASSIST. À SAÚDE	GEF-DAS-011.5
MARIA RAMOS DA SILVA SOUZA	CHEFE DE GABINETE	GEF-DAS-011.4
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES	ASSESSOR	GEF-DAS-012.3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

Republicado por ter sido com incorreção no D.O.E. nº 30.843, de 15 de janeiro de 2007

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

designar JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO para responder, no período de 1º a 15 de janeiro de 2007, pela Direção-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

designar MIGUEL WANZELLER RODRIGUES para responder, a contar de 15 de janeiro de 2007, pela Direção-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BENEDITO PAULO BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área II, código GEP-DAS-011.4, lotado na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, Inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º da Lei nº 6.378, de 12 de julho de 2001, CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

República por ter sido com Incorreção no D.O.E. nº 30.834, de 2 de janeiro de 2007

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

designar CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY, Secretário Extraordinário de Estado, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria Especial de Estado de Gestão, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

República por ter sido com Incorreção no D.O.E. nº 30.840, de 10 de janeiro de 2007

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

designar JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

República por ter sido com Incorreção no D.O.E. nº 30.841, de 11 de janeiro de 2007.

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Incisos III e XX, da Constituição Estadual, combinado com o art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, e

Considerando os termos do Ofício nº 006-DG, datado 17 de janeiro de 2007, do Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os abaixo indicados do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, lotados na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.

WAGNER FERREIRA MIRANDA

HERBERTI DORIZETI CLEMENTE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 135, Incisos V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 6º, § 3º, combinado com o estatuto no art. 8º da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, que reestrutura a Fundação Cultural do Pará "Fundação Tancredo Neves",

Considerando os termos do Ofício nº 005/2007 - FCPTN - GAPRES,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os a seguir relacionados dos cargos discriminados, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", conforme especificação de retroatividade.

NOME	CARGO	CÓDIGO
a contar de 1º de janeiro de 2007		
FÁBIO COSTA ARAÚJO	SECRETÁRIA EXECUTIVA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS	GEF-DAS-011.3
a contar de 8 de janeiro de 2007		
SOLANGE DO SOCORRO MEIRELES XAVIER	GERENTE DE LINGUAGEM VISUAL	GEF-DAS-011.4
MARCO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO	GERENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	GEF-DAS-011.4
MARIA SOMA DA COSTA MASSOUD	GERENTE DO TEATRO EXPERIMENTAL WALDEMAR HEINROCKE	GEF-DAS-011.4
ELVETE DAS GRAÇAS DA SILVA BRAGA	ASSESSOR	GEF-DAS-012.4
PAULO ROBERTO MOLLER PINGARILHO	ASSESSOR	GEF-DAS-012.4
ALMA PINHEIRO SAMPAIO	ASSESSOR	GEF-DAS-012.4
EDMILSON BARBOSA DOS SANTOS	GERENTE DE ESPAÇO CULTURAL	GEF-DAS-011.3

ADONAI DO SOCORRO PONÇADILHA

CLAUDIVAL DA SILVA COSTA

a contar de 11 de janeiro de 2007

ROSILDA DE JESUS SOUSA ALVES

GERENTE DE ESPAÇO CULTURAL

GERENTE DE ESPAÇO CULTURAL

GERENTE DE ESPAÇO CULTURAL

GERENTE DE ESPAÇO CULTURAL

GEF-DAS-011.3

GEF-DAS-011.3

GEF-DAS-011.3

GEF-DAS-011.3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

República por ter sido com Incorreção no D.O.E. nº 30.841, de 11 de janeiro de 2007

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2007.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Incisos V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 6º, § 3º, combinado com o estatuto no art. 8º da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, que reestrutura a Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves",

Considerando os termos do Ofício nº 010/2007 - FCPTN - GAPRES,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os servidores a seguir nominados dos cargos em comissão especificados, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", observando as especificações de retroatividade.

a contar de 11 de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓDIGO
ANA LAURA FERREZ DE QUEIROZ SANTOS	GERENTE DO CINE LÍBERO LUXARDO	GEF-DAS-011.3
a contar de 15 de janeiro de 2007		
NOME	CARGO	CÓDIGO
FIRMO PEIXOTO LEITE NETO	ASSESSOR	GEF-DAS-011.2
LUIZ CARLOS LOPES DAMASCENO	ASSESSOR	GEF-DAS-011.2

Art. 2º Nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os servidores ora nominados para exercerem os cargos em comissão na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", conforme a seguir discriminado:

a contar de 11 de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓDIGO
WILTON JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	GERENTE DO CINE LÍBERO LUXARDO	GEF-DAS-011.3
AMARO TAVARES DE SOUZA	GERENTE DE ESPAÇO CULTURAL	GEF-DAS-011.3
JORGE LUIZ VIDAL	GERENTE DE LINGUAGEM VISUAL	GEF-DAS-011.4
GEORGE VENTURINI JUNIOR	GERENTE DA GALERIA THEODORO BRAGA	GEF-DAS-011.3

a contar de 12 de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓDIGO
LAURENIR SANTOS PEREIRA	GERENTE DO TEATRO EXPERIMENTAL DO PARÁ	GEF-DAS-011.4
WALDEMAR HEINROCKE	GERENTE DE ESPAÇO CULTURAL	GEF-DAS-011.3

MARCO AURÉLIO DAS SANTOS

a contar de 13 de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓDIGO
CLAYTON MOREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR	GEF-DAS-012.2
ANA MARIA SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR	GEF-DAS-012.2

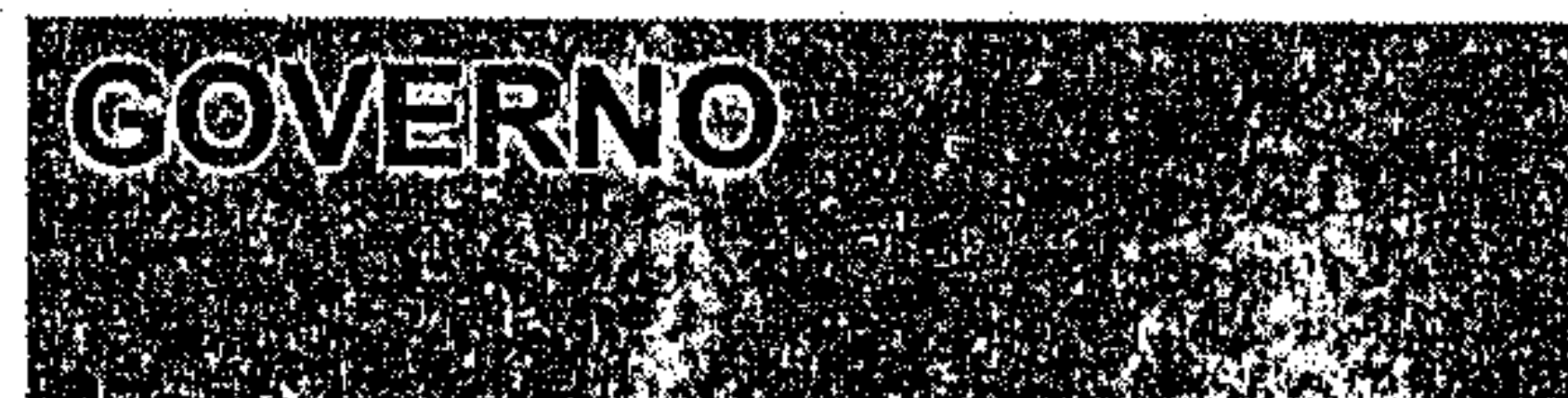
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2007

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado



AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3731

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2007

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 002/2007, Art. 24, Inciso IV Lei Federal 8.666/93

Partes: Auditoria Geral do Estado e Computer Store Comércio Ltda
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Impressoras a Laser

Vigência: 01/02/2007 a 30/04/2007

Valor: R\$ R\$ 2.600,00 (mensal)

Dotação Orçamentária: 04.124.1126.2890-33.90.39

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 29/01/2007

Ordenador Responsável: Tereza Regina de J. C. Corrêa

Endereço do Contratado: Rua Antonio Barreto, 1176 - CEP 66.060-020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2007

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 001/2007 - Art. 24, Inciso IV Lei Federal 8.666/93

Partes: Auditoria Geral do Estado e Maconfrío Refrigeração Ltda

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Locação de Aparelhos de Ar Condicionado

Vigência: 01/02/2007 a 30/04/2007

Valor: R\$ R\$ 2.400,00

Dotação Orçamentária: 04.122.0126.2890-33.90.39

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 29/01/2007

Ordenador Responsável: Tereza Regina de J. C. Corrêa

Endereço do Contratado: Rua Dr. Malcher, 210 - CEP 66.020-250

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 003/2007-AGE

Partes: Auditoria Geral do Estado e Amazon-Card's SS Ltda

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento Mensal de Vale Alimentação, em Bilhete Impresso

Valor: R\$ R\$ 18.757,00

Fundamento Legal: Inciso IV, Art. 24 da Lei Federal 8.666/93

Data da Assinatura: 26/01/2007

Ordenador Responsável: Tereza Regina J. C. Corrêa

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Charles Johnson da Silva Alcântara

Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA Nº 0416/2007-CCG DE 24 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2008, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 046/2007-GS/SETEPS,

RESOLVE:

nomear os a seguir relacionados para os cargos em comissão discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 17 de janeiro de 2007.

NOME	CARGO	CÓDIGO
JAILSON SILVA DE MORAES	ASSESSOR	GEF-DAS-012.3
JANEIDE DO SOCORRO POMPEI COSTA	ASSESSOR	GEF-DAS-012.3
CHARLES FLANDIMYR PINTO DE SOUZA	COORDENADOR DE RELAÇÕES DO TRABALHO	GEF-DAS-011.4
CELESTE FERREIRA LOURENÇO	COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SEGURO DESEMPREGO	GEF-DAS-011.4
MARIA DA CONCEIÇÃO MIRA CAVALEIRO DE MACEDO	COORDENADOR DE ESTUDOS, PROJETOS E INFORMAÇÃO	GEF-DAS-011.4
CARLOS FELIPE MOTA BORDALO	CHEFE DA DIVISÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA	GEF-DAS-011.3
CLAUDIO ROGÉRIO DA SILVA CORDERO	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO SINDICAL E INFORMAÇÃO TRABALHISTA	GEF-DAS-011.3
JUAYANE RODRIGUES BAURIOS	CHEFE DA DIVISÃO DE ORG. E LEGALIZAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS	GEF-DAS-011.3
LUCIANA BITTENCOURT SOARES	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO ARTESANATO	GEF-DAS-011.3
SEBASTIÃO ALMEIDA	CHEFE DA DIVISÃO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA O SETOR FORMAL	GEF-DAS-011.3
JOEL ANTONIO DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA O SETOR INFORMAL	GEF-DAS-011.3
MICHELE ROBERTO CORREA	CHEFE DA DIVISÃO DE ATOCIMENTO AO SEGURO DESEMPREGO	GEF-DAS-011.3
JOÃO CARLOS LIMA DE SOUZA	CHEFE DA DIVISÃO DE FORMAÇÃO SÓCIO-POLÍTICA DO TRABALHADOR	GEF-DAS-011.3
MARIA DA GLÓRIA PEREIRA BARBOSA	CHEFE DA DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA	GEF-DAS-011.3
ISAURA DO SOCORRO BRAGA DE SOUZA	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	GEF-DAS-011.3
WALDEIR DA SILVA CORDERO	CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	GEF-DAS-011.3
GERTRUDES CARVALHO KUNES	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	GEF-DAS-011.3
CARLOS PEREIRA ALVES	CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	GEF-DAS-011.3
FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES	CHEFE DA DIVISÃO DE EDITORAÇÃO E INFORMÁTICA	GEF-DAS-011.3
FATIMA MARIA PICHANÇO RODRIGUES	CHEFE DA DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA	GEF-DAS-011.3
RENILDES MONTEIRO LOBATO	CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA	GEF-DAS-011.3
INÊS DE MOURA COSTA	CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	GEF-DAS-011.3

RESOLVE:

nomear JOSEFINA MARIA FIGUEIREDO PIANÇO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.5, lotada na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0439/2007-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 035/2007 – AGE/GAB,

RESOLVE:

nomear CARMEN ESTELA LOURINHO LOPES para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0440/2007-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 035/2007 – AGE/GAB,

RESOLVE:

nomear ALAN DA COSTA FEIO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotado na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0441/2007-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 035/2007 – AGE/GAB,

RESOLVE:

nomear JACILDA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0442/2007-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 035/2007 – AGE/GAB,

RESOLVE:

nomear ROBERTA MONARD DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0443/2007-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 035/2007 – AGE/GAB,

RESOLVE:

nomear ELYDIANE DA COSTA MEMORIA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, lotada na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0444/2007-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 035/2007 – AGE/GAB,

RESOLVE:

nomear LILIAN TATIANA DE BARROS VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, lotada na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 015/2007-SCCG, DE 24 DE JANEIRO DE 2007.

Nome : João Guerreiro Chaves

Cargo : Comandante de Aeronave

Nº de Diárias : 01 (uma)

Origem : Belém/Pa

Destino : Uberlândia

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 25/01/2007

Nome : Luiz Carlos Lima da Cruz

Cargo : Comandante de Aeronave

Nº de Diárias : 01 (uma)

Origem : Belém/Pa

Destino : Uberlândia

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 25/01/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº : 016/2007-SCCG, DE 25/01/2007

Nome do Servidor : Edson de Almeida Calcagno

Cargo : Gerente

Matrícula : 57176649/1

Valor : R\$ - 2.911,02 (dois mil novecentos e onze reais e dois centavos)

Elemento de Despesa : 33.90.30- R\$ - 1.300,00

33.90.33- R\$ - 500,00

33.90.39- R\$ - 1.100,00

33.90.47- R\$ - 11,02

Período de Aplicação : 50 (cinquenta) dias

Prestação de Contas : 10 (dez) dias após o término do período de aplicação

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Henrique Coelho de Souza Araújo
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 009/07 POR TER SIDO PUBLICADA COM INCORREÇÃO EM 22/01/07

PORTARIA Nº 009/07 – CMG de 19 de janeiro de 2007.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, Inciso XIV, do Decreto nº 3.753/85:

RESOLVE:

I – Designar os Oficiais: MAJ QOPM RG 18223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, para exercer a função de Chefe Militar da Vice-Governadoria do Estado, CAP QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO e CAP QOPM RG 21125 LUCIANO MORAIS FERREIRA, para exercerem a função de Ajudantes de Ordens do Vice-Governador do Estado.

II – Esta Portaria tem efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2007.

III – Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de janeiro de 2007.

HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO - Cel PM RG 10927

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 005/2007-IOE.

Nº do Contrato: 011/2005-IOE.

Objeto do Contrato: Locação de equipamentos copiadores e impressores digitais.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Modalidade de Licitação: Convite nº 012/2005, Lei nº 8.666/93, art. 23, Inciso I, "a".

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01 e Copysystems Copiadoras Ltda., CNPJ/MF nº 05.352.726/0001-07.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência e adequação orçamentária.

Valor: R\$ R\$12.000,00 (doze mil reais).

Data da Assinatura: 22/01/2007

Vigência do Aditamento: 22/01/2007 a 31/12/2007

Dotação Orçamentária: 53.201; 22.662.1133.4371; 339039.

Fonte de Recurso: 061.

Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

Aditivos Anteriores: Termo Aditivo nº 001/2005 – Prorrogação da Vigência

– 30/12/05; Termo Aditivo nº 002/2006 – R\$18.000,00 – 13/01/06; Termo

Aditivo nº 003/2006 – Alteração Contratual – 28/06/06; Termo Aditivo

nº 004/2006 – Prorrogação da Vigência – 30/12/06.

Endereço do Contratado: Rua Boaventura da Silva, 1521, Umarizal,

Belém-Pará, CEP: 68.060-060.

Data da Publicação: 29/01/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 006/2007-IOE.

Nº do Contrato: 003/2004-IOE.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços postais.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93.

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ/MF nº 34.028.316/0018-51.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência e adequação orçamentária.

Valor: R\$ R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Data da Assinatura: 22/01/2007

Vigência do Aditamento: 22/01/2007 a 31/12/2007

Dotação Orçamentária: 53.201; 22.662.1133.4365; 3390.39.

Fonte de Recurso: 061.

Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

Aditivos Anteriores: Termo Aditivo nº 001/2004 – 31/12/04; Termo Aditivo

nº 002/2005 – R\$30.000,00 – 15/01/05; Termo Aditivo nº 003/2005 –

prorrogação da vigência – 30/12/05; Termo Aditivo nº 004/2006 –

R\$25.000,00 – 13/01/06; Termo Aditivo nº 005/2006 – prorrogação da

vigência – 30/12/06.

Endereço do Contratado: Avenida Presidente Vargas, 498 – Centro,

Belém, Pará, CEP: 66017-900.

Data da Publicação: 29/01/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 008/2007-IOE.

Nº do Contrato: 008/2004-IOE.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em Telecomunicações para o fornecimento de conexão dedicada a rede

internet, através de circuito de acesso local dedicado e porta de conexão exclusiva e dedicada, ligada diretamente backbone do licitante na

velocidade de 1Mbps/s.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$16.253,28 (dezessess mil, duzentos e

cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Modalidade de Licitação: Convite nº 003/2004-IOE.

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01 e

Telemar Norte Leste S/A, CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência e

adequação orçamentária.

Valor: R\$ R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Data da Assinatura: 22/01/2007

Vigência do Aditamento: 22/01/2007 a 31/12/2007

Dotação Orçamentária: 53201; 22.662.1133.4371; 3390.39.

Fonte de Recurso: 061.

Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo – R\$4.063,32 – 19/04/05; 2º Termo

Aditivo – R\$2.710,00 – 19/07/05; 3º Termo Aditivo – R\$4.100,00 – 01/

10/05; 4º Termo Aditivo – 30/12/05; 5º Termo Aditivo – R\$12.500,00 –

30/06/06; 6º Termo Aditivo – R\$12.500,00 – 30/06/06; 7º Termo Aditivo

– Prorrogação – 30/12/2006.

Endereço do Contratado: Travessa Dr. Moraes, nº 121, Nazaré, Belém,

Pará, CEP: 66.000-00.

Data da Publicação: 29/01/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 010/2007-IOE.

Nº do Contrato: 001/2004-IOE.

Objeto do Contrato: Distribuição de exemplares do Diário Oficial e Diário

da Justiça para assinantes.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Modalidade de Licitação: Convite nº 021/2003-IOE.

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01 e

Mercantil Distribuidora Ltda – ME, CNPJ/MF nº 05.138.257/0001-28.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência e

adequação orçamentária.

Valor: R\$ R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Data da Assinatura: 22/01/2007

Vigência do Aditamento: 22/01/2007 a 31/12/2007

Dotação Orçamentária: 53.201; 22.662.1133.4365; 3390.39.

Fonte de Recurso: 061.

Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

Aditivos Anteriores: Termo Aditivo nº 001/2004 – 04/06/04 – R\$27.000,00;

Termo Aditivo nº 002/2004 – 31/12/04; Termo Aditivo nº 003/2005-IOE

– 15/01/05 – R\$30.000,00; Termo Aditivo nº 004/2005 – Prorrogação –

30/12/05; Termo Aditivo nº 005/2006 – Adequação Orçamentária – 13/

01/06; Termo Aditivo nº 006/2006 – Prorrogação – 28/02/06; Termo

Aditivo nº 007/2006 – Alteração Contratual – 13/04/06; Termo Aditivo

nº 008/2006 – R\$30.000,00 – 31/05/06; Termo Aditivo nº 009/2006 –

Prorrogação – 31/12/06.

Endereço do Contratado: Rua Taumaturgo, nº 21, Conjunto PAAR,

Coqueiro, Ananindeua-Pará, CEP: 67.000-00.

Data da Publicação: 29/01/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 007/2007-IOE.

Valor: R\$ R\$918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais).

Data da Assinatura: 22/01/2007

Vigência do Aditamento: 22/01/2007 a 30/06/2007

Dotação Orçamentária: 53.201; 22.331.1129.4460;339039.

Fonte de Recurso: 081.

Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

Aditivos Anteriores: 1o Termo Aditivo - R\$884.000,00 - 01/10/04; 2o

Termo Aditivo - 24/02/05; 3o Termo Aditivo - R\$330.000,00 - 01/10/05;

4o Termo Aditivo - Prorrogação - 01/12/05; 5o Termo Aditivo -

R\$1.000.000,00 - 13/01/06; 6o Termo Aditivo - Prorrogação - 30/12/06.

Endereço do Contratado: Alameda Rio Negro, n.º 585, 6o andar, Conjunto

62 B, Barueri, São Paulo, CEP: 06.454-000.

Data da Publicação: 29/01/2007

PORTARIA Nº 004 DE 23 DE JANEIRO DE 2007

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no exercício de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

CONSIDERANDO que a unidade orçamentária desta autarquia desempenha atividades complexas e em quantidade volumosa quanto à execução das referidas despesas;

CONSIDERANDO, finalmente, que é competência fiscal da Imprensa Oficial o ordenamento da despesas e, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnico-administrativas pelo titular.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR aos servidores MÁRIO PONTES DE CASTRO, Diretor Administrativo e Financeiro; PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO, Diretor de Documentação e Tecnologia; e LUIZ CARLOS SILVA MARTINS, Diretor Industrial para juntamente com o titular do órgão sr. ALTINO TAVARES PINHEIRO, praticarem conjuntamente, em no mínimo de 02 (dois), os atos abaixo relacionados, relativamente ao Banco do Brasil:

01 - abrir contas de depósito;

02 - autorizar cobrança;

03 - receber, passar recibo e dar quitação;

04 - autorizar débito em conta relativo a operações;

05 - efetuar resgates/aplicações financeiras;

06 - efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; e

07 - efetuar acordos.

Parágrafo Único: Os servidores elencados no artigo 1º poderão praticar, isoladamente, os seguintes atos:

01 - solicitar saldos e extratos;

02 - retirar cheques devolvidos.

Artigo 2º - DESIGNAR aos servidores VILMA SOARES, Auxiliar de Administração e RAIMUNDO SARMENTO DE MENDONÇA, Auxiliar de Administração, para praticarem, isoladamente, os seguintes atos:

01 - solicitar saldos e extratos;

02 - retirar cheques devolvidos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente da Imprensa Oficial

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Walter Silveira Franco
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 016/2007, DE 25 DE JANEIRO DE 2007

Servidor: Marcus Vinícius Oliveira Palheta

Matrícula Funcional: 54193925-1

Valor: R\$200,00 (Duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538

339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas - CPMF - R\$ 0,76

339039 - R\$ 199,24 (Cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)

Fonte de Recursos: 001

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento e

10 (dez) dias para prestação de contas.

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

PORTARIA

Portaria nº186- 26/01/2007-CERAT- TUCURUI

Nome do Suprido: EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS

CIC:293.788.502-00

Valor do Suprido: R\$ 4.316,40 (Quatro mil, trezentos e dezessets reais e quarenta centavos)

Classificação Orçamentária: 4444

33.90.30- Material de Consumo: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30- Material de Consumo: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Classificação Orçamentária: 4534

33.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas- R\$ 18,40 (Dezessets reais e quarenta centavos)

Período de Aplicação : JANEIRO/2007

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de TUCURUI, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 14 da Lei nº 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os Art. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, e art. 4º, XVI da Lei Complementar 058/2006, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à CERAT/SEDE, situada à Avenida Aloysio Chaves, 155, TUCURUI-Pará, para pagar os Créditos Tributários correspondentes ou Impugnar os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Executiva Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: COMERCIAL M. F. LTDA.

Inscrição Estadual: 15.208.230-1

AINF 132007510000015-5

AINF 132007510000016-3

AINF 132007510000017-1

AINF 132007510000018-0

AINF 132007510000020-1

AINF 132007510000021-0

AINF 132007510000022-8

AINF 132007510000023-6

AINF 132007510000024-4

Auditor Fiscal: Manoel Anildo Figueira Brasil

EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS

COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE TUCURUI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de TUCURUI, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 14 da Lei nº 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os Art. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 132006370000025-0.

Razão Social: COMERCIAL M. F. LTDA.

Inscrição Estadual: 15.208.230-1

Auditor Fiscal: Manoel Anildo Figueira Brasil

EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS

COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE TUCURUI

PORTARIAS ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 0001, de 11.01.2007 - Proc. nº 002006730040098-5/SEFA
Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II

do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : JOSÉ RIBAMAR SERRA SILVA

Marca Tipo

FIAT/PALIO FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0002, de 11.01.2007 - Proc. nº 002006730040036-5/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II

do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : JOSÉ ARAÚJO NUNES

Marca Tipo

FIAT/PALIO WEEK ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0003, de 11.01.2007 - Proc. nº 002006730040029-2/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II

do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : IRAN ALVES DE MESQUITA

Marca Tipo

FIAT/NOVO SIENA FIRE 1.0 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0004, de 11.01.2007 - Proc. nº 002006730039832-8/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II

do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : GABRIEL JOÃO DA COSTA

Marca Tipo

FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0005, de 11.01.2007 - Proc. nº 002006730036582-9/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II

do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : ENILSON FERNANDO MOREIRA BEZERRA

Marca Tipo

FIAT/PALIO WEEKEND ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0006, de 11.01.2007 - Proc. nº 00200673004067-5/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II

do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : ELSON LUIS ALVES MONTEIRO

Marca Tipo

FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0007, de 11.01.2007 - Proc. nº 002006730040099-3/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II

do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : LUIZ ALVES TAVARES

Marca Tipo

FIAT/PALIO 1.0 FIRE FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0008, de 11.01.2007 - Proc. nº 002006730040097-7/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II

do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : ALEXANDRE LOPO MARTINS LIRA

Marca Tipo

FIAT/PALIO WEEKEND ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0009, de 11.01.2007 - Proc. nº 002006730040101-9/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II

do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : PEDRO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Marca Tipo

FIAT/PALIO WEEKEND ELX 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0010, de 11.01.2007 -Proc. nº 002006730040065-9/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II

do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : FRANCISCO AROLD DA SILVA RODRIGUES

Marca Tipo

VOLKSWAGEN/POLO SEDAN 1.6 TOTAL FLEX/4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0011, de 11.01.2007 - Proc. 002006730039983-9/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II

do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : JORGE ALBERTO CRUZ

Marca Tipo

VOLKSWAGEN/CROSSFOX 1.6 TOTAL FLEX Pas/Automóvels

Portaria nº 0012, de 11.01.2007 - Proc. nº 002006730039757-7/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II

do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : JONA LÚCIA BORGES DA SILVA

Marca Tipo

FIAT/SIENA FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0013, de 11.01.2007 - Proc. nº 002006730040223-6/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II

do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : RUTH HELENA SANTOS DA CRUZ

Marca Tipo

FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0014, de 11.01.2007 - Proc. nº 002006730040227-9/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II

do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : AMINTAS DOS SANTOS CRUZ

Marca Tipo

FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX/ 4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0015, de 11.01.2007 - Proc. nº.002007730000346-0/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II

do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: EDILSON DE OLIVEIRA LEÃO

Marca Tipo

FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8 FLEX/4P Pas/Automóvel

PORTARIAS - IPVA

Portaria nº.19-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/01/2007 - Proc nº.

1920077300002737/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA

ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/

96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adilson Santos da GamaMarca

Tipo ChassiFIAT/UNO MILE SX Pas/Automovel 9BD146047T5883603

Portaria nº.20-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/01/2007 - Proc nº.

1320077300002697/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA

Portaria n.º 28-CEEAT/IPVA/ITCD, de 28/01/2007 - Proc. n.º 1920077300003172/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Leonidas Valente do Couto NetoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822774923715

Portaria n.º 29-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/01/2007 - Proc. n.º 1920077300003105/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Angelo de Almeida MoreiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WKADVEN FLEX Pas/Automovel 9BD17309774197318

Portaria n.º 30-CEEAT/IPVA/ITCD, de 26/01/2007 - Proc. n.º 1920077300002710/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Maria Soares CastroMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74197589

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 232, de 26.01.07-CERAT-MARITUBA

Nome do Suprido: ELI SOSINHO RIBEIRO

CPF: 218.475.252-53

Valor do Suprimento: R\$ 1.806,87 (UM MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 4444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 6,87 (SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

Período de Aplicação: JANEIRO/07

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 0191 DE 24 DE JANEIRO DE 2007

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n.º 2.538 e 2.608/94 e ainda os termos do Processo n.º 002007730001079-3.

REVOGAR, a partir de 01/02/2007, os efeitos da Portaria n.º 0786 de 23/05/1995, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 27.969 de 24/05/1995, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a servidora SIDNEY MARILIA DE SOUSA LOPES CAVALCANTE, Identificação Funcional n.º 3245713/1, ocupante da função de Assistente Técnico, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros.

PORTARIA N.º 0203 DE 26 DE JANEIRO DE 2007

Considerando os termos do Processo n.º 012007730000976-4.

REMOVER, a pedido, o servidor LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Identificação Funcional n.º 5128110/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Recolhas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém.

PORTARIA N.º 0204 DE 26 DE JANEIRO DE 2007

Considerando os termos do Processo n.º 262006730000278-2.

REMOVER, a pedido, o servidor CÉLIO CAL MONTEIRO, Identificação Funcional n.º 5858119/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Recolhas Estaduais, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém.

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 0197 DE 26 de janeiro de 2007

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00001/2007-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2007/372007730000130-5.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) CARLOS DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na Coordenação Exec.Reg.De Adm.Trib.Não Tributária De Marituba, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS-PFIF, no período de 07.02.2007 a 17.02.2007, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0198 DE 26 de janeiro de 2007

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00004/2007-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2007/372007730000136-4.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) EMMANUELAUGUSTO MATA LIMA, ocupante do cargo/função de Agente Aux.Fiscalização, lotado(a) na Unidade De Execução De Controle De Merc.Trânsito Da Grande Belém, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS-PFIF, no período de 01.02.2007 a 15.02.2007, no trecho Belém/Curralinho/Belém, o pagamento de 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0199 DE 26 de janeiro de 2007

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00002/2007-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2007/372007730000132-1.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo/função de Agente Aux.Fiscalização, lotado(a) na Diretoria De Fiscalização, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS-PFIF, no período de 07.02.2007 a 17.02.2007, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0200 DE 26 de janeiro de 2007

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00001/2007-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2007/372007730000133-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) CLOVIS PEREIRA BANDEIRA, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Recolhas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec.Reg.De Adm. Trib.Não Tributária De Castanhal, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS-PFIF, no período de 07.02.2007 a 17.02.2007, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0201 DE 26 de janeiro de 2007

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00001/2007-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2007/372007730000131-3.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) JORGE HENRIQUE RODRIGUES BARROSO, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Recolhas Estaduais, lotado(a) na Diretoria De Fiscalização, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS-PFIF, no período de 07.02.2007 a 17.02.2007, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0202 DE 26 de janeiro de 2007

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2007 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2007/002007730001073-4.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) IRACEMA SATOMI YOKOKURA, ocupante do cargo/função de Coordenador Fazendário, lotado(a) na Diretoria De Tributação, com o objetivo de PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DO GT11 - SISTEMATIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, AJUSTES E PROTOCOLOS, no período de 11.02.2007 a 15.02.2007, no trecho Belém/Brasília/Belém, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-8226

CONCEDER FÉRIAS

Portaria n.º 013 de 26 de janeiro de 2007

Nome da servidora: Alice Viana Soares

Matrícula: 5194334/5

Cargo: Técnico em Gestão Pública - Administrador

Lotação: DDG/PNAGE

Período: 29-01 a 20-02-2007

Nº de dias: 22

Exercício: 2006

Portaria n.º 015 de 26 de janeiro de 2007

Nome da servidora: Maria Thelma da Silva Martins

Matrícula: 5113270/1

Cargo: Administrador

Exercício: 2007

Motivo: Suspender a contar de 16-01-2007 o gozo de férias da servidora

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Rubens Nazeazeno Ferreira Brito

Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 133 de 26/01/2007

Roberto Souza Lima da Silva, Diretor.Período:28a30/01/07.Destino:Novo Progresso e Itaituba/T. Diárias:4e ½ /Obj: visitar as ULSA's de Novo Progresso e a Gerência de Itaituba.

PORTARIA N.º 135 de 26/01/2007

Polianna Costa de Souza, Aux.Barreira.Período:29/01 a 01/02/07.Destino:Altamira/T. Diárias:3e ½ /Obj: dar apoio administrativo na ULSA de Altamira na confecção de relatórios.

PORTARIA N.º 136 de 26/01/2007

Cristiano Roberto Costa de Sena, A.D.A.Período:29/01 a 02/02/07.Destino:Igarapé-Miri/T. Diárias:4e ½ /Obj: realizar busca de inadimplentes referente a campanha de vacinação contra febre aftosa em Igarapé-Miri.

PORTARIA N.º 137 de 26/01/2007

Rui Cardoso de Castro Leão, T.D.I.A.Período:29/01 a 02/02/07.Destino:Igarapé-Miri/T. Diárias:4e ½ /Obj: realizar busca de inadimplentes referente a campanha de vacinação contra febre aftosa em Igarapé-Miri.

PORTARIA N.º 138 de 26/01/2007

Nivaldo Vinícius Gomes de Lima, T.D.I.A.Período:29/01 a 01/02/07.Destino:Cachoeira do Pirã/T. Diárias:3e ½ /Obj: realizar busca de inadimplentes referente a campanha de vacinação contra febre aftosa etapa novembro/2006.

PORTARIA N.º 145 de 26/01/2007

Carlos Hígino da Silva Neto, Eng.º Civil.Período:31/01a 03/02/2007.Destino:Altamira, Anapú e Brasil Novo/T. Diárias:3e ½ /Obj:visitar imóveis, objetos de financiamento do programa cheque moradia, para liberação da segunda parcela da mobilidade de construção nova nos municípios acima citados.

PORTARIA N.º 146 de 26/01/2007

Antônia Maria do Rosário Silva, Gerente.Período:31/01a 03/02/2007.Destino:Altamira, Anapú e Brasil Novo/T. Diárias:3e ½ /Obj:visitar imóveis, objetos de financiamento do programa cheque moradia, para liberação da segunda parcela da mobilidade de construção nova nos municípios acima citados.

PORTARIA N.º 147 de 26/01/2007

Robson Jesus Picanço da Costa, A.D.A.Período:01a 02/02/2007.Destino: Anapú e Brasil Novo/T. Diárias:3e ½ /Obj: acompanhar a equipe do programa cheque moradia, para liberação da segunda parcela da mobilidade de construção nova nos municípios acima citados.

PORTARIA N.º 148 de 26/01/2007

Antônio José Tavares Leitão, Motorista.Período:29/01/2007.Destino: Castanhal e São Francisco do Pará/T. Diárias: ½ /Obj: conduzir técnica para realizar vistoria técnica nos municípios acima citados.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 139 de 26/01/2007

Jorge Luiz dos Santos Cavalcante, T.D.I.A/elemento despesa:3390.30-R\$4.000,00;3390.39-R\$1.500,00;3390.47-R\$20,98/Valor total:R\$5.520,98.

PORTARIA N.º 140 de 26/01/2007

Erinaldo Silva dos Santos, A.D.A/elemento despesa:3390.36-R\$150,00;3390.39-R\$150,00;3390.47-R\$1,14/Valor total:R\$301,14

PORTARIA N.º 141 de 26/01/2007

Cilino da Silva Lima, A.D.A/elemento despesa:3390.30-R\$1.400,00;3390.39-R\$800,00;3390.47-R\$7,63/Valor total:R\$2.007,63.

PORTARIA N.º 142 de 26/01/2007

Cláudio Ramon Porto Bacelar, A.D.A/elemento despesa:3390.30-R\$1.400,00;3390.39-R\$800,00;3390.47-R\$1,53/Valor total:R\$401,53.

PORTARIA N.º 143 de 26/01/2007

Jorge Luiz Trajano de Souza, Aux.Adm/elemento despesa:3390.30-R\$1.733,00;3390.36-R\$840,50;3390.39-R\$840,00;3390.47-R\$13,02/Valor total:R\$3.426,52.

PORTARIA N.º 144 de 26/01/2007

Sálvio Carlos Freire da Silva, T.D.I.A /elemento despesa:3390.30-R\$1.400,00;3390.36-R\$900,00;3390.47-R\$8,77/Valor total:R\$2.308,77.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro

Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO BANPARÁ - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A. CNPJ: 04.913.711/0001-08 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Pará S. A., sociedade de economia mista de capital aberto, a participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 13.02.2007, às 10:00 horas, em sua sede, na Av. Presidente Vargas, nº 251 - 4º andar, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte pauta:
1. Eleição dos Administradores e dos membros do Conselho do Fiscal. Belém(PA), 26 de janeiro de 2007.
Conselho de Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 002/2007

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Centro de Cultura e Formação Cristã

Objeto: Apoio Financeiro para viabilizar as atividades de evangelização com a publicação de 5.000 livretos com a programação do CCFC

Vigência: 22/01/2007 a 21/02/2007

Valor: R\$ R\$-12.000,00 (Doze mil reais) Global

Dotação Orçamentária: Recursos próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/01/2007

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antonio Carlos Gomes de Freitas

Endereço das Partes: Rodovia BR 316 Km 06 Ananindeua PA CEP 67030-970

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 02/2007

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Sebastião Américo Viana e Vanila Luzia Alves Leal

Objeto: Locação do Imóvel situado na Avenida Senador Lemos s/nº Município de Salinópolis/PA

Valor: R\$ R\$-1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensal

Fundamento Legal: Art. 24 Inciso X da lei 8.666/93

Data da Assinatura: 22/01/2007

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Milton Zimmer Schneider
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIAS DE ADMISSÃO

PORTARIA Nº 0112/07-26.01.07
NOME: ANA PATRÍCIA FERREIRA
EMPREGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Administração
LOTAÇÃO: Escritório Local de São Francisco do Pará/Regional de Castanhal
OBJETIVO: Admissão, por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 26.01.07
PORTARIA Nº 0110/07-26.01.07
NOME: EDINELSON SALDANHA CORREA
EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I
LOTAÇÃO: Escritório Regional de Santarém
OBJETIVO: Admissão, por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 24.01.07
PORTARIA Nº 0111/07-26.01.07
NOME: LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO
EMPREGO/FUNÇÃO: Técnica em Planejamento
LOTAÇÃO: Coordenadoria Técnica/COTEC
OBJETIVO: Admissão, por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 26.01.07
PORTARIA Nº 0108/07-26.01.07
NOME: MAURO DOS SANTOS FERREIRA
EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I
LOTAÇÃO: Escritório Regional de Castanhal
OBJETIVO: Admissão, por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 19.01.07
PORTARIA Nº 0107/07-25.01.07
NOME: ROSE CALDAS DE SOUZA MEIRA
EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I
LOTAÇÃO: Escritório Local de Paragominas/Regional de São Miguel do Guamá
OBJETIVO: Admissão, por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 24.01.07
PORTARIA Nº 0109/07-26.01.07
NOME: TED QUEMEL DA FONSECA
EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I
LOTAÇÃO: Escritório Local de Almelim/Regional do Médio Amazonas
OBJETIVO: Admissão, por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 23.01.07

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: José Heder Benatti
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/07
RESOLVE:
CANCELAR as férias do servidor Orlandino Pinheiro dos Santos, ocupante do cargo de vigia, matrícula nº 3280586/1, concedidas através da Portaria nº 014/07 de 19.01.2007, publicada no D.O.E nº 30.851 de 25.01.2007, no período de 01.02 a 02.03.2007, por motivo de Licença Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, 26 de Janeiro de 2007.
José Heder Benatti - Presidente

HOMOLOGAÇÕES-FRAUDULÊNCIA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2992, de 12.01.2007, que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo de Venda de Terras, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, em 06 de dezembro de 1962, em nome de JURAMIR JOSÉ DA SILVA, referente a uma área de 4.500ha70a67ca (quatro mil e quinhentos hectares, setenta ares e sessenta e sete centiares), localizada no Município de Altamira, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2006/256386-ITERPA, de Interesse do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA.
RECOMENDO o encaminhamento do feito à Procuradoria Jurídica-PJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém(Pa), 18.01.2007

José Heder Benatti-Presidente
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2993, de 12.01.2007, que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo de Venda de Terras nº 37, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas - Serviço de Terras, em 06 de dezembro de 1962, em nome de SANCHO GOMES DE CASTRO, referente a uma área de 4.356ha00a00ca (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), sem denominação especial, localizada na margem direita do Igarapé Pirahiba, afluente do rio Cupary, Município de Aveiro, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2006/256386-ITERPA, de Interesse do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA.

RECOMENDO o encaminhamento do feito à Procuradoria Jurídica-PJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém(Pa), 18.01.2007

José Heder Benatti-Presidente
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2994, de 12.01.2007, que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo de Venda de Terras nº 35, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas - Serviço de Terras, em 05 de dezembro de 1982, em nome de SABINO SANTOS, referente a uma área de 4.356ha00a00ca (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), sem denominação especial, localizada na margem direita do Igarapé Pirahiba, afluente do rio Cupary, Município de Aveiro, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2006/256386-ITERPA, de Interesse do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA.
RECOMENDO o encaminhamento do feito à Procuradoria Jurídica-PJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém(Pa), 18.01.2007
José Heder Benatti-Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 66/2005
Partes: JUCEPA e Belém Serviços, Comércio e Confecção Ltda
Onde lê-se: VIGÊNCIA: 16/01/2007 a 15/05/2007
Lê-se: VIGÊNCIA: 16/01/2007 a 15/01/2008
Ordenador responsável: Dilermando Guedes Cabral

DESARQUIVAMENTO DE ATO DA EMPRESA SOFTEC INFORMÁTICA LTDA ME

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR a alteração Contratual, arquivada sob o n.º 20000062519 datada de 01/08/2003 da empresa SOFTEC INFORMÁTICA LTDA - ME - NIRE 15200324317, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento n.º 20000143793 datado de 23/01/2007.
Belém, 26 de Janeiro de 2007.
RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA
Secretária Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

PORTARIAS

PORTARIA Nº 022/2007 - GAB/SECTAM DE 26/01/2007
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART.137, § 1º, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994, E AINDA O PROCESSO Nº 2007/13058;
RESOLVE
CONCEDER A SERVIDORA IVONE IZETE DE LIMA BRAGA, MATRÍCULA Nº 5776945/1, OCUPANTE DO CARGO DE ECONOMISTA, LOTADA NA COORDENADORIA DE APOIO E FOMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS - COAPRO, GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, NO PERCENTUAL DE 70% (SETENTA POR CENTO), A CONTAR DE 25/01/2007.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE - SE E CUMPRE -SE
BELÉM, 26 DE JANEIRO DE 2007
VALMIR GABRIEL ORTEGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
PORTARIA Nº 023/2007 - GAB/SECTAM DE 26/01/2007
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART.137, § 1º,

ALÍNEA "A" DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994, E AINDA O PROCESSO Nº 2007/13058;

RESOLVE

CONCEDER A SERVIDORA MARIA RUTH CHAVES FRANCO SANTA ROSA, MATRÍCULA Nº 5438039/1, OCUPANTE DO CARGO DE DATILÓGRAFO, LOTADA NA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - DMA, GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, NO PERCENTUAL DE 70% (SETENTA POR CENTO), A CONTAR DE 25/01/2007.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE - SE E CUMPRE -SE
BELÉM, 26 DE JANEIRO DE 2007

VALMIR GABRIEL ORTEGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA, DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 020/2007-GAB/SECTAM DE 26 DE JANEIRO DE 2007
O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, Manoel Imbiriba Júnior, Francisca Lúcia Porplno Telles, Simone Vieira Rodrigues, Waldir Carneiro Corumbá, Flávio Macedo de Andrade Filho, Laila Dillon Fonseca de Figueiredo Filho, Francisco Péricles Campos Aires, Marcus Vinícius Braga Baia, Eveline Farias Uchoa, Vicente de Paula Souza e José Mauro Mendes de Souza, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho a ser criado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, com objetivo de elaborar uma minuta de norma conjunta de procedimentos e rotinas relativos à ação conjunta das duas instituições no tocante à gestão florestal compartilhada, conforme estabelecido no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes interessadas.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 26 de Janeiro de 2007.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário Executivo, de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024/2007-GAB/SECTAM DE 26/01/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-JOÃO CRISOSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA - 3181723/1
LOCAL: BRASÍLIA / DF
PERÍODO: 22 A 23/01/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A ESTA SECRETARIA.
PORTARIA Nº 025/2007-GAB/SECTAM DE 26/01/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-VALMIR GABRIEL ORTEGA - 57175996/1
LOCAL: JURUTI / PA
PERÍODO: 26/01/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)
OBJETIVO: COMPOR A COMITIVA DA GOVERNADORA, EM VISITA AO PROJETO DA ALCOA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Maurício de Abreu Monteiro
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 011 DE 15 DE JANEIRO DE 2007
DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS RIBEIRO CRUZ, Diretor da Área de Mineração, matrícula nº 57176220-1, para responder pelo Programa Pólo Joalheiro, a contar de 12.01.2007.

DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Paulo Gerson Novaes de Almeida
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 023, DE 17/01/2007. Nome: Cel BM Paulo Gerson Novaes de Almeida; Maj BM Heleno Augusto Ribeiro de Andrade; Ten's BM Sherdeley Rossas Cansação Novaes, Vivian Rosa Machado, Marcos Felipe Galúcio de Souza, Sgt BM Edson Cardoso Fernandes Junior, Antonio Carlos Cosenza; e Cb BM Nilton Garcia da Silva, 02 (duas) diárias. Origem: Belém. Destino: Marabá, PA. Período: 05 e 16/01/07. Objetivo: A serviço do CBMPA.

PORTARIA Nº 025, DE 26/01/2007. Nome: Cel BM Paulo Gerson Novaes de Almeida; Maj BM Marcos Victor Lima Norat e Cap BM Helton Charles Araújo Moraes, 03 (três) diárias. Origem: Belém. Destino: Santarém, PA. Período: 29/01 a 01/02/2007. Objetivo: A serviço do CBMPA.

Paulo Gerson Novaes de Almeida - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Raimundo Benassuly Júnior
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

RESUMO DA PORTARIA N.º 001/07-DGPC/OD/DA, DE 26/01/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

MPC - PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA

Destino: Santarém e Belterra

Período: 13 a 23/01/07

Nº Diárias: 10 (dez)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 002/07-DGPC/OD/DA, DE 26/01/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - CLAYTON DOS SANTOS CHAVES

EPC - ROSA DE CÁSSIA M. BEZERRA

IPC - PAULO SÉRGIO LEAL MODESTO

IPC - RICARDO LUIZ OLIVEIRA ALVES

MPC - AUGUSTO DOS SANTOS FARIAS

MPC - EMANUEL HUMBERTO DA COSTA

Destino: Mosqueiro

Período: 06 e 07/01/07

Nº Diárias: 01 ½ (uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 014/2007-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 24/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: que os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2006-DGPC/PAD, de 30-03-2006, que apurou transgressão disciplinar imputada aos servidores DIOGO ANTONIO PANTOJA FREITAS, GESSI DA SILVA LAMEIRA FILHO, GERALDO DA SILVA OLIVEIRA, HÉRCULES DOS SANTOS ARAÚJO e MARCELO CHARLES LAMEIRA COSTA - Investigadores de Polícia Civil, foi

SOBRESTADO através da Portaria nº 152/2006-DGPC/PAD/Diversos, de 24-11-2006, publicada no DOE nº 30.813, de 29-11-2006, para aguardo da conclusão de laudos periciais;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 057/2006-CPAD, de 18-12-2006, firmado pela DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Presidente da Comissão, onde solicita o retorno dos autos à comissão de origem para continuidade dos trabalhos de instrução probatória, face a Perícia Técnica que motivou o sobrestamento ter sido concluída e encaminhada à Corregedoria Geral;

RESOLVE: I - CESSAR O SOBRESTAMENTO dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2006-DGPC/PAD, de 30-03-2006, para que a comissão proceda a continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Conceder 30 (trinta) dias de prazo para conclusão dos trabalhos, a contar a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

III - À Comissão, à Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 015/2007-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 24/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 005/2007-CPAD, de 12-01-2007, da lavra da DPC MARIA TERESA DOS SANTOS MACEDO - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 106/2005-DGPC/PAD, de 13-07-2005, sendo redesignada a comissão pela Portaria nº 128/2006-DGPC/PAD/Diversos, de 09-11-2006, publicada no DOE nº 30.802, de 13-11-2006, em virtude de não ter sido coletado todos os elementos indispensáveis à instrução do presente procedimento para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO: o Parecer/CONJUR, de 15-01-2007 - Consultoria Jurídica/DGPC;

RESOLVE: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 106/2005-DGPC/PAD, de 13-07-2005, a contar de 12-01-2007;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 016/2007-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 24/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 041/2007, de 18-01-2007, da lavra da DPC DOLORES CONCEIÇÃO PANTOJA GUEDES QUARESMA - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 154/2004-DGPC/PAD, de 28-12-2004, sendo redesignada a comissão pela Portaria nº 130/2006-DGPC/PAD/Diversos, de 09-11-2006, publicada no

DOE nº 30.802, de 13-11-2006, em virtude de não ter sido coletado todos os elementos indispensáveis à instrução do presente procedimento para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO: o Parecer/CONJUR, de 23-01-2007 - Consultoria Jurídica/DGPC;

RESOLVE: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 154/2004-DGPC/PAD, de 28-12-2004, a contar de 12-01-2007;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 003/07-DGPC/OD/DA, DE 26/01/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

IPC - PAULO AFONSO ALMEIDA VASCONCELOS

MPC - RUI FONTE ALVES - CPF nº 18432557234

PAP - RAIMUNDO DE FARIAS - CPF nº 26592126272

Destino: Canaã dos Carajás

Período: 25 a 29/01/07

Nº Diárias: 04 ½ (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 004/07-DGPC/OD/DA, DE 26/01/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - ELIZEU DE ARAÚJO BRASIL

IPC - VIVALDO DE JESUS BARRA JÚNIOR

IPC - MÁRIO SÉRGIO MONTEIRO FERREIRA

IPC - JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA

IPC - JOZIAS ROBERTO REIS FERREIRA

Destino: Abaetetuba

Período: 24 a 26/01/07

Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 005/07-DGPC/OD/DA, DE 26/01/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - GILVANDRO JOSÉ G. FURTADO

DPC - JOÃO BOSCO RODRIGUES JÚNIOR

EPC - EDINALDO AFONSO DE O. SERRÃO

IPC - RAIMUNDO RODRIGUES F. FILHO

IPC - RAIMUNDO NAZARENO PEREIRA CARDOSO

IPC - RAIMUNDO NONATO RODRIGUES

IPC - EVERALDO SOUZA DA SILVA

IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA

IPC - JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA

IPC - EDNALDO ARAÚJO DOS SANTOS

IPC - GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BARROS

IPC - RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA

MPC - VALBER RODRIGUES FIEL

MPC - EDIEL FRANCISCO BARBOSA BITENCOURT

MPC - JOSÉ GUILHERME MONTEIRO FREIRE

Destino: Concórdia do Pará, Tomé-Açu e Mãe do Rio

Período: 29/01 a 02/02/07

Nº Diárias: 04 ½ (quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 006/07-DGPC/OD/DA, DE 26/01/2007

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC - MIGUEL CUNHA FILHO

MPC - GILSON PERES DE OLIVEIRA

Destino: Marabá

Período: 19 a 21/01/07

Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cef. PM. Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

PORTARIAS N. 062, 064, 2816/2007

Resumo da Portaria Nº 062 de 22 JAN 07 – INDIVIDUAL.

Nome: Reginaldo Messias da Silva. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 12 (doze) /origem: Belém / PA. – Destino: São Sebastião da Boa Vista. /PA /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante as festividades de São Sebastião. / Período: 09 a 21 JAN/07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 064 de 22 JAN 07 – INDIVIDUAL.

Nome: Carlos Antonio de Souza Silva. /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 12 (doze) /origem: Belém / PA. – Destino: São Sebastião da Boa Vista. /PA /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante as festividades de São Sebastião. / Período: 09 a 21 JAN/07.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 2816 de 18 OUT 06 – INDIVIDUAL.

Nome: Hermann Duarte Ribeiro. /Posto: TEN CEL PM /Nº de Diárias: 03 (três) /origem: Novo Repartimento / PA. – Destino: Foz do Iguaçu /PA /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante as festividades de São Sebastião. / Período: 29 a 01 SET/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial. João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****COMANDO GERAL****DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1. TERMO ADITIVO Nº 009/2007;

2. CONTRATO ORIGINAL Nº 015/2001;

3. OBJETO DO CONTRATO: Aluguel do 12º BPM no Município de Santa Isabel -PA;

4. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 005/2001 CPL/PMPA

5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Srª. Terezinha de Lima Ogulino

6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: de acordo com o § 4º do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93;

7. VIGENCIA DO ADITAMENTO: A contar de 01 FEV 07 à 01 JUL 07;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 26.101.06.161.0087.2511-339036

9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;

10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**COMANDO GERAL****DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1. TERMO ADITIVO Nº 003/2007;

2. CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2004;

3. OBJETO DO CONTRATO: Locação do Destacamento Policial Militar do Município de São Félix do Xingu

4. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 001/04 CPL/PMPA;

5. PARTES: Polícia Militar do Pará e o Sr. Jesanias Calderaro Perelra,

6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: de acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

7. VIGENCIA DO ADITAMENTO: A contar de 28 FEV 07 à 31 DEZ 07;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.36 Atividade 4224

9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;

10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**COMANDO GERAL****DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1. TERMO ADITIVO Nº 004/2007;

2. CONTRATO ORIGINAL Nº 030/2003;

3. OBJETO DO CONTRATO: Locação do DEPM de Guruçá -PA ,

4. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 011/03-CPL/PMPA.;

5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Srª Eliana Maria Macêdo de Lima;

6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

7. VIGENCIA DO ADITAMENTO: A contar de 01 FEV 07 à 31 DEZ 07;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.36 e atividade 2511;

9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;

10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**COMANDO GERAL****DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1. TERMO ADITIVO Nº 006/2007;

2. CONTRATO ORIGINAL Nº 014/2003;

3. OBJETO DO CONTRATO: Aluguel da Companhia Independente de Policiamento Turismo -CIPTUR;

4. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 005/2003 – CPL/PMPA ;

5. PARTES: Polícia Militar do Pará e o Sr. Paulo Cordelro Giroux

6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: de acordo com o art. 57, Inciso II Lei Federal nº 8.666/93;

7. VIGENCIA DO ADITAMENTO: A contar de 01 FEV 07 à 02 MAR 07;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.39 e atividade 2900;

9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;

10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**COMANDO GERAL****DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1. TERMO ADITIVO Nº 006/2007;

2. CONTRATO ORIGINAL Nº 019/2001;

3. OBJETO DO CONTRATO: Aluguel de imóvel de instalação do CPR II – Marabá;

4. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 008/2001 – CPL/PMPA ;

5. PARTES: Polícia Militar do Pará e o Sr. Dulcineia Brito Rodrigues

6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: de acordo com o § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

7. VIGENCIA DO ADITAMENTO: A contar de 31 DEZ 06 à 28 FEV 07;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 26.101.06.181.0087.2511.349036;

9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;

10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**COMANDO GERAL****DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1. TERMO ADITIVO Nº 002/2007;

2. CONTRATO ORIGINAL Nº 015/2006;

3. OBJETO DO CONTRATO: Compra de uniformes (coturno) para policiais militares;

4. MODALIDADE: Processo de Licitação nº 005/06, Pregão Presencial nº 002/06 – CPL/PMPA ;

5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Palmilhados Boots Indústria e Comércio LTDA;

6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: De acordo com o Art. 57, inciso II Lei Federal nº 8.666/93;

7. VIGENCIA DO ADITAMENTO: A contar de 01 FEV 07 à 31 MAI 07;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividades nº 4344 – Implementação das Unidades Policiais da Capital e do Interior, no Elemento de Despesa nº 33.90.30 ;

9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;

10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**COMANDO GERAL****DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1. TERMO ADITIVO Nº 002/2007;

2. CONTRATO ORIGINAL Nº 016/2006;

3. OBJETO DO CONTRATO: Compra de uniformes para policiais militares;

4. MODALIDADE: Processo de Licitação nº 005/06, Pregão Presencial nº 002/06 – CPL/PMPA ;

5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a BDS Confecções LTDA;

6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: De acordo com o Art. 57, Inciso II Lei Federal nº 8.666/93;

7. VIGENCIA DO ADITAMENTO: A contar de 01 FEV 07 à 31 MAI 07;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividades nº 4344 – Implementação das Unidades Policiais da Capital e do Interior, no Elemento de Despesa nº 33.90.30 – Material de Consumo;

9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;

10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**COMANDO GERAL****DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1. TERMO ADITIVO Nº 001/2007;

2. CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2006;

3. OBJETO DO CONTRATO: Compra de uniformes para Cadetes da PMPA;

4. MODALIDADE: Processo de Licitação nº 005/06, Pregão Presencial nº 002/06 – CPL/PMPA ;

5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a KORTECERTO CONFECÇÕES E BORDADOS LTDA;

6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: De acordo com o Art. 57, Inciso II Lei Federal nº 8.666/93;

7. VIGENCIA DO ADITAMENTO: A contar de 02 JAN 07 à 01 MAI 07;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 339030 – Material de Consumo, na Atividade 4344 – Implementação das Unidades de Policiamento da Capital e Interior;

9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;

10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**COMANDO GERAL****DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1. TERMO ADITIVO Nº 002/2007;

2. CONTRATO ORIGINAL Nº 014/2006;

3. OBJETO DO CONTRATO: Compra de uniformes para policiais militares;

4. MODALIDADE: Processo de Licitação nº 005/06, Pregão Presencial nº 002/06 – CPL/PMPA ;

5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a KORTECERTO CONFECÇÕES E BORDADOS LTDA;

6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: De acordo com o Art. 57, Inciso II Lei Federal nº 8.666/93;

7. VIGENCIA DO ADITAMENTO: A contar de 01 FEV 07 à 31 MAI 07;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividades nº 4344 – Implementação das Unidades Policiais da Capital e do Interior, no Elemento de Despesa nº 33.90.30 – Material de Consumo;

9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;

10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**COMANDO GERAL****DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1. TERMO ADITIVO Nº 005/2007;

2. CONTRATO ORIGINAL Nº 005/2004;

3. OBJETO DO CONTRATO: Transporte de Tropa;

4. MODALIDADE: Processo de Licitação nº 024/03, Pregão Presencial nº 014/04 – CPL/PMPA ;

5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a firma SALAZAR &

LOEWENBERGER;

6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: De acordo com o Art. 57, Inciso II Lei Federal nº 8.666/93;

7. VIGENCIA DO ADITAMENTO: A contar de 01 FEV 07 à 31 DEZ 07;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.33 – Despesa com Locomoção, na Atividade nº 4230 – Realização de Cursos de Formação e Aperfeiçoamento, nº 2322 – Capacitação do Servidor e nº 4224 – Realização de Missões Estratégicas da Polícia Militar;

9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;

10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**COMANDO GERAL****DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1. TERMO ADITIVO Nº 004/2007;

2. CONTRATO ORIGINAL Nº 034/2004;

3. OBJETO DO CONTRATO: Transporte de Carga à PMPA;

4. MODALIDADE: Processo de Licitação nº 020/04, Pregão Presencial nº 016/04 – CPL/PMPA;

5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a firma SERRA TRANSPORTE LTDA;

6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: De acordo com o Art. 57, Inciso II Lei Federal nº 8.666/93;

7. VIGENCIA DO ADITAMENTO: A contar de 01 FEV 07 à 31 DEZ 07;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: elemento de despesa nº 33.90.33, nas atividades nº 4224 – Realização de Missões Estratégicas da PM;

9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;

10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**COMANDO GERAL****DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1. TERMO ADITIVO Nº 003/2007;

2. CONTRATO ORIGINAL Nº 017/2005;

3. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gasolina e Óleo Diesel para PMPA;

4. MODALIDADE: Registro de Preços nº 2004/02 – SEAD/DGL/SRP – Pregão Presencial nº 02/2004 – SEAD/DGL/SRP;

5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a firma PETROBÁS DISTRIBUIDORA S/A;

6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: De acordo com o Art. 57, Inciso II Lei Federal nº 8.666/93;

7. VIGENCIA DO ADITAMENTO: A contar de 01 JAN 07 à 31 DEZ 07;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 e nas Atividades 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2253, 2256 e 2288 – FONTE 01 – Recurso do Tesouro do Estado do Pará;

9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;

10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**COMANDO GERAL****DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1. TERMO ADITIVO Nº 003/2007;

2. CONTRATO ORIGINAL Nº 038/2004;

3. OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Telecomunicações Móvel por Satélite;

4. MODALIDADE: Prestação de serviço de Telecomunicação Móvel por Satélite;

5. PARTES: Polícia Militar do Pará e a firma GLOBALSTAR DO BRASIL S.A.;

6. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: De acordo com o Art. 57, Inciso II Lei Federal nº 8.666/93;

7. VIGENCIA DO ADITAMENTO: A contar de 01 JAN 07 à 31 DEZ 07;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento Despesa 33.90.39 e Atividade 2902;

9. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;

10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues – Cel QOPM.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇASecretária: Maria do Socorro Gomes
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº da Dispensa: 01/2007

Partes: SEJU e Loja do Comércio do Cartucho LTDA

Objeto: aquisição de filmes Polaroid e pilha Alcalina

Valor: R\$ R\$- 7.115,00

Fundamento Legal: Art. 24 Item II da Lei 9.648/98

Data da Assinatura: 23/01/2007

Ordenador Responsável: Maria do Socorro Gomes Coelho

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: Nº 02/2007

Partes: SEJU e Glomaster LTDA - ME

Objeto: Troca de Material na Central de Ar. Condicionados do SACI-

GUAMA

Valor: R\$ R\$-786,00

Fundamento Legal: Art. 24 Item II da Lei 9.648/98

Data da Assinatura: 23/01/2007

Ordenador Responsável: Maria do Socorro Gomes Coelho

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICASecretária: Vera Lúcia Marques Tavares
Rua Arlpreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP****RESOLUÇÃO Nº 001/2007-FISP**

O Conselho Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 5.739, de 09.02.93, alterada pela Lei nº 6.016, de 30.12.96, regulamentada pelo Decreto nº 2.017 de 06.02.97,

CONSIDERANDO A necessidade de dinamizar os serviços da Diretoria Técnica do Fundo de Investimento de Segurança Pública, quanto ao desenvolvimento dos trabalhos técnicos e administrativos, econômicos e financeiros que se relacionem com a estrutura e funcionamento do Fundo de Investimento de Segurança Pública, de acordo com o artigo 20 e seus incisos do Regimento Interno;

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA SANTOS NASCIMENTO, ocupante da função de Diretora Técnica do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.

2. Designar o servidor JOÃO LUIZ WARISS DE ARAÚJO, para ocupar a função de Diretor Técnico do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.

Esta resolução entra em vigor a partir de 24.01.2007, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

VERA LÚCIA MARQUES TAVARES

Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 002/2007-FISP

O Conselho Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 5.739, de 09.02.93, alterada pela Lei nº 6.016, de 30.12.96, regulamentada pelo Decreto nº 2.017 de 06.02.97,

CONSIDERANDO O disposto no artigo 9º da Lei nº 8016, de 30.12.1999, e a necessidade de dinamizar os serviços da Secretaria Executiva do FISP;

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI, ocupante da função de Secretária Executiva do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, designada pela Resolução nº 007/99 de 03.09.1999;

2. Designar o servidor MANUEL PEREIRA BRASIL, para ocupar a função de Secretário Executivo do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.

Esta resolução entra em vigor a partir de 24.01.2007, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

VERA LÚCIA MARQUES TAVARES

Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 003/2007-FISP

O Conselho Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 5.739, de 09.02.93, alterada pela Lei nº 6.016, de 30.12.96, regulamentada pelo Decreto nº 2.017 de 06.02.97,

CONSIDERANDO A necessidade de constituir nova Comissão Permanente de Licitação do FISP, em atendimento ao disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Estadual nº 6474 regulamentada pelo Decreto nº 0199/03;

RESOLVE:

Dispensar a servidora DPC MARCIA HELENA FRANCO MEIRELLES, da Comissão Permanente de Licitação do FISP, a qual foi designada através da Resolução nº 006/2004-FISP.

Designar o servidor MANUEL PEREIRA BRASIL, para atender a Comissão Permanente de Licitação como pregoeiro, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste ato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

VERA LÚCIA MARQUES TAVARES

Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁSuperintendente: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095**RESUMO DE PORTARIA**

Portaria n.º 057/2007-GAB, SUSIPE, de 26-01-2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Resolve: DETERMINAR com fulcro no art. 199 da lei 5810/94-RJU a servidora ISA DANIELLE FARIAS ARRAYS DE SOUZA, para responder como Gerente da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 11 de Janeiro de 2007, até ulterior deliberação.

PROMOÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000**ERRATA DO TERMO ADITIVO**

Nº do Contrato: 005/2005

Nº do Termo Aditivo: 007/2006

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará- FUNTELPA, CNPJ/ MF n.º 04.441.704/0001-13 e Falcon Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ/ MF n.º 04.304.864/0001-58

Onde se Lê: N.º do Termo Aditivo: 007/2006

Onde se Lê: N.º do Termo Aditivo : 006/2006

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Junior

PORTARIA DE DIÁRIA

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:

PORTARIA Nº 006/2007 de 26.01.2007

NOME: José Gonçalves Ferrelra Neto

MATRÍCULA: 3180077

CPF: 12930075287

CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro/Diretor Técnico

NOME: Alcides Moreira Barbosa

MATRÍCULA: 5188562

CPF: 3377512288

CARGO/FUNÇÃO: Motorista

NOME: Roberto Lopes de Souza

MATRÍCULA: 7005148

CPF: 9698035249

CARGO/FUNÇÃO: Operador de Cont. Master

LOCALIDADE: Bragança

PERÍODO: 26.01.2007.

QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária

OBJETIVO: realizar serviço de levantamento da estrutura do prédio, para recuperação de sinais da TV Cultura via satélite.

Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Edilson Moura da Silva
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3219-1236

PORTARIA Nº 001/07, 006/07, 008/07, 007/07
DELEGAR COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto nos Art. 138, Item V da Constituição do Estado do Pará e, CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de empregar celeridade e objetividade às atividades regulares do Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a Secretária Adjunta, Sra. NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL, para promover o ordenamento de despesas do Órgão, sem prejuízo de suas atribuições legais.

Art. 2º - Na ausência da Secretária Adjunta, fica delegado a competência acima especificada à Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria, Sra. MARIA DE FÁTIMA CONTENTE PEREIRA COSTA, sem prejuízo de suas atribuições legais.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Executiva de Cultura, em 08 de janeiro de 2007.

Edilson Moura da Silva

Secretário Executivo de Cultura

DIÁRIA

PORTARIA Nº 006 DE 22 DE JANEIRO DE 2007

Nº de Diárias: 03(três)

Servidor: Edilson Moura da Silva

Matrícula: 778850

Cargo: Secretário Executivo de Cultura

Local: Brasília/DF

Período: 23.01.07 a 25.01.07

Objetivo: Tratar de assuntos de Interesse desta Secretaria

REVOGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA Nº 008 DE 23 DE JANEIRO DE 2007

Servidora: Tâmara Habib Saré

Órgão de Origem: Secult

Órgão de Destino: Coordenadoria de Comunicação Social

Período: a contar de 18.01.07

CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 007 DE 23 DE JANEIRO DE 2007

Servidor: Benedito Wilfredo Monteiro Filho

Matrícula: 3082168

Cargo: Consultor Jurídico

Órgão de Origem: Secult

Órgão de Destino: Instituto de Artes do Pará- IAP

Ônus: Secult

Período: Até ulterior deliberação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Mário Andrade Cardoso
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

EDITAL

EDITAL Nº. 001/07 - CORREG/SEDUC

Convocamos o servidor WENDELL FLORENTINO DA SILVA PAMPLONA, Mat. nº. 54180739-1, a comparecer na Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, s/ nº, 2º andar, Corregedoria, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de última publicação deste Edital, a fim de apresentar DEFESA

ESCRITA, sob pena de revelia, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 222/06-GAB/PAD, de 05.12.06, publicado no DOE nº. 30820, de 11.12.06, em que o mesmo figura como imputado; assegurando desta forma, os preceitos constitucionais do contraditório e ampla defesa, e para que não se alegue desconhecimento deste Ato, na forma da Lei Estadual nº. 5.810/94, será devidamente publicado.

Belém, 24 de janeiro de 2007

MARILENE DA SILVA CARDOSO

Presidente da Comissão

PORT/GAB/SEC.

PORTARIA Nº. 001/2007-GAB/PAD Belém, 26 de janeiro de 2007.

O Secretário Executivo de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 208, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria nº. 206/2006-GAB/PAD, de 01.12.06, publicada no DOE, nº. 30818, de 06.12.06, em que figura como imputada a servidora FRANCISCA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA COSTA, Mat. nº. 480789-1, conforme o teor do Ofício nº. 08/07, de 17.01.07, o qual Presidente da respectiva Comissão, expõe a necessidade do empreendimento de novas diligências indispensáveis para a completa elucidação dos fatos;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro / CRH / SEDUC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO ANDRADE CARDOSO

Secretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº. 002/2007-GAB/PAD Belém, 26 de janeiro de 2007.

O Secretário Executivo de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - estabelecer CONTINUIDADE, com efeitos retroativos à 02.01.07, dos trabalhos apuratórios instaurados através da Portaria nº. 150/2006-GAB/PAD, de 31.08.06, publicado no DOE, Edição nº. 30759, de 04.09.06, conforme o teor do Ofício nº. 09/06, de 26.12.06, o qual o Sr. Presidente da respectiva Comissão, expõe a necessidade do empreendimento de novas diligências para a completa elucidação dos fatos sob apuração;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro / CRH / SEDUC, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO ANDRADE CARDOSO

Secretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº. 003/2007-GAB/PAD Belém, 26 de janeiro de 2007.

O Secretário Executivo de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - designar a servidora, MARLUCE COLARES MATOS, Mat. nº. 537977-1, Professora, lotada na ERC "CIDADE DE EMAUS", para atuar na qualidade de DEFENSOR DATIVO, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria nº. 014/2006-GAB/PAD, de 16.01.06, publicada no DOE, Edição nº. 30803, de 17.01.06, conforme o teor do Ofício nº. 12/07, de 08.01.07, o qual o Presidente do respectivo apuratório, expõe as razões e os fundamentos legais constantes da situação demonstrada em Termo de Revelia da servidora, ROSE MARY LIMA MEIRELES, Mat. nº. 315362-1, Inspectora de Alunos;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro / CRH / SEDUC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO ANDRADE CARDOSO

Secretário Executivo de Educação

PORTARIAS DE DIÁRIAS - SALE

PORTARIA Nº 015/06-SALE

Autorizar o pagamento de 5 ½ (Cinco e meia) diárias a servidora ELIANA LOPES DE MENDONÇA, lotada na DAE, ocupante do Cargo/Função Sup. Escolar/Técnica, Matrícula nº 5327334-2, C.I. nº 1560416, C.P.F. nº 279.557.102-15, que viajará para Bragança - Pa para participar da Capacitação Técnico Administrativa no Município/Pólo de Bragança no Período de 11 a 17/02/07.

PORTARIA Nº 016/07-SALE

Autorizar o pagamento de 5 (cinco e meia) diárias ao servidor AUGUSTO CÉSAR UCHOA SANTOS, lotado na SALE, ocupante do Cargo/Função Técnico, Matrícula nº 184845-1, C.I. nº 4609319, C.P.F. nº 148.845.332-53, que viajará para Bragança-Pa para participar da Capacitação Técnico administrativa no Município/Pólo de Bragança no Período de 11 a 17/02/07.

PORTARIA Nº 017/07-SALE

Autorizar o pagamento de 5 ½ (Cinco e meia) diárias a servidora TATIANA SINIMBÚ LIMA, lotada na SALE, ocupante do Cargo/Função Assessora, Matrícula nº 54187290-1, C.I. nº 2400876 Segup/Pa, C.P.F. nº 599.153.402-06, que viajará para Bragança-Pa - Participar da Capacitação Técnico Administrativa no Município/Pólo de Bragança no Período de 11 a 17/02/07

PORTARIAS DE DIÁRIAS - GS

PORTARIA Nº 014/07-GS

Autorizar o pagamento de 5 ½ (Cinco e meia) diárias ao servidor WILLIAN GAIA FARIAS, lotada na Sale, ocupante do Cargo/Função Secretário Adjunto de Logística Escolar, Matrícula 57178434-1, C.I. nº 1280296 Segup/Pa, C.P.F. nº 443.200.352-91, que viajará para Bragança - Pa para participar da Capacitação Técnico Administrativa na função de Coordenador no Município/Pólo de Bragança no Período de 11 a 17/02/07.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE TERMO
DE DOAÇÃO-280/2006

Tornar sem Efeito o Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 280/2006

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Responsável/Donatário: Raimunda Dulcinéa da Silva Palheta

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

Publicado no Diário Oficial nº 30.704 do dia 16.06.2006.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CRI

PORTARIA DE DIÁRIAS - CODES/SALE

PORTARIA DIÁRIA Nº044/2007 - CODES/SALE

Nome: Eliete Ribeiro Bayma / Mat.462381-1

Cargo/Função: Técnico / Destino: Peixe Boi

Período: 04/02/07 a 14/02/07 / Objetivo: Para proceder levantamento patrimonial atualizado visando a elaboração do Termo de Cessão de Bem Móveis.

PORTARIA DIÁRIA Nº045/2007 - CODES/SALE

Nome: Soraya Socorro Alves Figueiró / Mat.184055-1

Cargo/Função: Técnico / Destino: Peixe Boi

Período: 04/02/07 a 14/02/07 / Objetivo: Para proceder levantamento patrimonial atualizado visando a elaboração do Termo de Cessão de Bem Móveis.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS
LICENÇA CARGO ELETIVO

Portaria nº.: 6580/07 de 22/01/2007

Nome: MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES

Matrícula: 6002633/023

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Hilda Vieira/Belém

Pelo período de 03 meses a contar de 01/07/2006

Portaria nº.: 652/07 de 25/01/2007

Nome: ARODINALDO GAIA DE SOUZA

Matrícula: 5564921/023

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/2ª URE/Camelá

Pelo período de 03 meses a contar de 03/07/2004

LICENÇA PI EXERCER MANDATO

Portaria nº.: 661/07 de 22/01/2007

Nome: BERNADETE TEM CATTEN

Matrícula: 0256943/017

Cargo/Lot.: Prof.AD-3/SEDUC

Autorizar, o servidor a afastar-se de suas atividades para exercer mandato de Deputado Estadual, no período de 01/01/2007 à 31/12/2010.

Portaria n.º: 667/07 de 24/01/2007

Nome: DAMIRIS ALMEIDA DE SOUSA

Matrícula: 0502960/016

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC

Autorizar, o servidor a afastar-se de suas atividades para exercer mandato de Vice-Prefeito, no período de 01/01/2005 à 31/12/2008, com opção pela remuneração de Prof. AD-4.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º: 170/07 de 11/01/2007

Nome: MARIA SÔNIA RODRIGUES VIEIRA

Matrícula: 0257648/011 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)

Cargo/Lot.: Esc. Dat. Ref. III/EE. Oneide de Souza Tavares/Marabá

Período: a partir de 02/01/2007, a pedido.

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º: 660/06 de 27/12/2006

Nome: ANÁLIA ARAÚJO BEZERRA

Matrícula: 458007/1 Período: 26/09/06 à 23/11/06

Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Melvin Jones/Uruará

Portaria n.º: 666/06 de 27/10/2006

Nome: DIVINA MARIA MATIAS DA SILVA

Matrícula: 0476366/1 Período: 17/10/06 à 14/12/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Francisca Gomes dos Santos/Medicilândia

Portaria n.º: 665/06 de 27/12/2006

Nome: DINORÉLIA OLIVEIRA SANTOS

Matrícula: 0458767/1 Período: 17/10/06 à 14/12/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Abraham Lincoln/Medicilândia

Portaria n.º: 668/06 de 27/12/2006

Nome: DORVALINA RODRIGUES BATISTELO

Matrícula: 476804/1 Período: 09/10/06 à 06/12/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Melvin Jones/Uruará

Portaria n.º: 663/06 de 27/12/2006

Nome: JOVELINDA DOMINGOS MANTOVA

Matrícula: 475688/1 Período: 20/10/06 à 17/12/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Ângelo Deblase/Uruará

Portaria n.º: 659/06 de 27/12/2006

Nome: ZILTAIR DE SOUSA SILVA

Matrícula: 460150/1 Período: 19/09/06 à 16/11/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Tiradentes/Uruará

Portaria n.º: 667/06 de 27/12/2006

Nome: TÂNIA MARIA BORBA DUARTE

Matrícula: 4578410/1 Período: 05/10/06 à 02/12/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Melvin Jones/Uruará

Portaria n.º: 662/06 de 27/12/2006

Nome: LUZIA DE JESUS TIGRE

Matrícula: 0459011/1 Período: 27/09/06 à 24/11/06

Cargo/Lot.: Prof./EE. Gaspar Viana/Medicilândia

Portaria n.º: 47/07/06 de 16/01/2007

Nome: JUDITE MARIA DE OLIVEIRA

Matrícula: 646873/1 Período: 17/12/06 à 15/02/07

Cargo/Lot.: Serv./EE. Dionísio Bentes de Carvalho/RondonPará

Portaria n.º: 019/07 de 04/01/2007

Nome: JOSÉ REBELO MENDES

Matrícula: 481815/1 Período: 01/12/06 à 28/01/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Rosa Alvarez Rebelo/Senador José Porfírio

Portaria n.º: 02/07 de 10/01/2007

Nome: FRANCISCA MARIA DA GRAÇAS SANTOS

Matrícula: 682470/1 Período: 22/12/06 à 18/02/07

Cargo/Lot.: Serv./EE. Padre Sales/Capanema

Portaria n.º: 26/07 de 17/01/2007

Nome: EDNALVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Matrícula: 213551/1 Período: 12/12/06 à 10/02/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Profa. Maria Sylvia dos Santos/Bom Jesus do Tocantins

Portaria n.º: 13/07 de 16/01/2007

Nome: CARMELITA SILVA NASCIMENTO

Matrícula: 665865/1 Período: 27/12/06 à 25/02/07

Cargo/Lot.: Serv./EE. Prof. Acy de Jesus Neves de Barros/Marabá

Portaria n.º: 16/07 de 16/01/2007

Nome: ADEMAR HERENIO DE MORAES

Matrícula: 6311938/1 Período: 21/12/06 à 19/02/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Plínio Pinheiro/Marabá

Portaria n.º: 661/06 de 27/12/2006

Nome: MARIA DOS SANTOS JUNG

Matrícula: 487198/1 Período: 27/09/06 à 24/11/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. Melvin Jones/Uruará

Portaria n.º: 522/06 de 21/12/2006

Nome: MARIA LÚCIA ALVES DO NASCIMENTO

Matrícula: 684740/1 Período: 03/12/06 à 31/01/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. América Leão/Capanema

Portaria n.º: 393/06 de 11/12/2006

Nome: TELMA SOLANGE PINHEIRO DE SOUZA

Matrícula: 555215/1 Período: 07/12/06 à 05/01/07

Cargo/Lot.: Serv./EE. Odizila Correa/Breves

Portaria n.º: 942/06 de 04/12/2006

Nome: PEDRO CARDOSO

Matrícula: 271110/2 Período: 29/11/06 à 27/01/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Felisbelo Jaguar Sussuarana/Santarém

Portaria n.º: 246/06 de 07/08/2006

Nome: ELZA SANTANA RAMOS

Matrícula: 0554995/1 Período: 01/08/06 à 04/09/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. Estevão Gomes/Breves

Portaria n.º: 382/06 de 05/12/2006

Nome: ELZA SANTANA RAMOS

Matrícula: 554995/1 Período: 04/12/06 à 17/01/07

Cargo/Lot.: Serv./EE. Dr. Lauro Sodré/Breves

Portaria n.º: 362/06 de 13/11/2006

Nome: TELMA SOLANGE PINHEIRO DE SOUZA

Matrícula: 555215/1 Período: 07/11/06 à 06/12/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. Odizila C. Farias/Breves

Portaria n.º: 382/06 de 16/11/2006

Nome: SONIA MARIA DE LIMA SOUSA

Matrícula: 369616/1 Período: 21/10/06 à 19/12/06

Cargo/Lot.: Serv./ERC Cidade Dom Bosco/Castanhal

Laudo Médico n.º: 17463/06 de 14/12/2006

Nome: BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO

Matrícula: 732176/1 Período: 08/12/06 à 08/02/07

Cargo/Lot.: Esc.Da/EE.Neudalino Vianna Silveira/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 17274/06 de 11/12/2006

Nome: BENEDITA DO SOCORRO LOPES RASCON

Matrícula: 231088/1 Período: 08/12/06 à 08/01/07

Cargo/Lot.: Prof/EE. Anexo Mº Aparecida C. Mala/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 17636/06 de 19/12/2006

Nome: ANA LUCIA MENDONÇA TAVARES

Matrícula: 4900423/1 Período: 17/12/06 à 31/01/07

Cargo/Lot.: Insp.Aluno/EE.Mateus do Carmo/Belém

Laudo Médico n.º: 17037/06 de 01/12/2006

Nome: GILMAR CLAUDINO LICENA

Matrícula: 6033067/2 Período: 28/11/06 à 25/02/07

Cargo/Lot.: Prof/EE.Acacio Felipe Sobral/Belém

Laudo Médico n.º: 17971/06 de 28/12/2006

Nome: DALVA GAIA BENTES MORAES

Matrícula: 485691/1 Período: 13/12/06 à 13/02/07

Cargo/Lot.: Prof/EE. Conêgo Batista Campos/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 17660/06 de 20/12/2006

Nome: ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA FERREIRA

Matrícula: 5073812/1 Período: 18/12/06 à 18/01/07

Cargo/Lot.: Prof/Secretário do Gabinete/Belém

Laudo Médico n.º: 17322/06 de 12/12/2006

Nome: CARMEN REGINA VELASCO OLIVEIRA GAMA

Matrícula: 323667/1 Período: 13/12/06 à 20/01/07

Cargo/Lot.: Prof/ERC. São Vicente de Paulo/Belém

Laudo Médico n.º: 17777/2006

Nome: COSMO NAZARE MEIRELES

Matrícula: 331627/1 Período: 22/02/06 à 22/03/07

Cargo/Lot.: Prof/EE.Lauro Sodre/Belém

Laudo Médico n.º: 548/06 de 21/12/2006

Nome: MARIA MADALENA PINHEIRO LUZ

Matrícula: 510343/1 Período: 19/12/06 à 19/01/07

Cargo/Lot.: Serv/EE. Augusto Melra/Bragança

Laudo Médico n.º: 543/06 de 18/12/2006

Nome: ROSIANE QUEIRÓZ DA SILVA

Matrícula: 677841/1 Período: 24/11/06 à 08/12/06

Cargo/Lot.: Prof/EE. Jose de Anchieta/Bragança

Laudo Médico n.º: 544/06 de 18/12/2006

Nome: ROSIANE QUEIRÓZ DA SILVA

Matrícula: 677841/1 Período: 09/12/06 à 15/12/06

Cargo/Lot.: Prof/EE. Jose de Anchieta/Bragança

Laudo Médico n.º: 17500/06 de 18/12/2006

Nome: LUCIA DE FÁTIMA ANTUNES DICKSON

Matrícula: 595810/1 Período: 16/12/06 à 12/02/07

Cargo/Lot.: Prof/EE. Muriln/Benevides

Laudo Médico n.º: 071/06 de 07/02/2006

Nome: GECEMIRCE IMBELONI MARINHO

Matrícula: 249386/1 Período: 06/02/06 à 12/02/06

Cargo/Lot.: Ag.Adm/EE. Dr. Raimundo Chaves/Óbidos

Laudo Médico n.º: 467/06 de 26/10/2006

Nome: MARIA CONCEIÇÃO NAVEGANTE DOS SANTOS

Matrícula: 677728/1 Período: 30/09/06 à 30/10/06

Cargo/Lot.: Serv /EE. prof.Galvão/Augusto Correa

Laudo Médico n.º: 454/06 de 25/10/2006

Nome: RAMIRO BATISTA DA SILVA

Matrícula: 506427/1 Período: 31/10/06 à 30/11/06

Cargo/Lot.: Ag.Port/EE. Bolivar Bordalo da Silva/Bragança

Laudo Médico n.º: 178/06 de 08/05/2006

Nome: RAIMUNDA EPIFÂNIA DE ARAUJO

Matrícula: 509507/1 Período: 07/05/06 à 08/06/06

Cargo/Lot.: Prof/EE. Pe Luiz Gonzaga/Bragança

Laudo Médico n.º: 529/06 de 08/12/2006

Nome: JURACI ALVES DE ASSUNÇÃO

Matrícula: 510246/1 Período: 06/12/06 à 04/01/07

Cargo/Lot.: Prof/EE. Julião Garcia Castanho/Bragança

Laudo Médico n.º: 1507/06 de 03/10/2006

Nome: MARIA VILANI DA CUNHA

Matrícula: 211591/1 Período: 27/09/06 à 25/11/06

Cargo/Lot.: Serv/EE. Alberto Barreiros-Sede/Bragança

Laudo Médico n.º: 1588/06 de 30/10/2006

Nome: LUZIA TEODORO DA SILVA

Matrícula: 6026605/1 Período: 29/10/06 à 27/12/06

Cargo/Lot.: Prof/EE. Elza M. C. Dantas/São Domingos do Araguaia

Laudo Médico n.º: 006/2006

Nome: MARIA CONCEIÇÃO NAVEGANTE DOS SANTOS

Matrícula: 677728/1 Período: 16/12/06 à 31/12/06

Cargo/Lot.: Serv /EE. prof.Galvão/Augusto Correa

Laudo Médico n.º: 524/06 de 04/12/2006

Nome: MARIA CONCEIÇÃO NAVEGANTE DOS SANTOS

Matrícula: 677728/1 Período: 30/11/06 à 15/12/06

Cargo/Lot.: Serv /EE. prof.Galvão/Augusto Correa

Laudo Médico n.º: 485/06 de 14/11/2006

Nome: MARIA CONCEIÇÃO NAVEGANTE DOS SANTOS

Matrícula: 677728/1 Período: 31/10/06 à 29/11/06

Cargo/Lot.: Serv /EE. prof.Galvão/Augusto Correa

Laudo Médico n.º: 479/06 de 01/11/2006

Nome: LUCIA DE FÁTIMA COELHO PESSOA

Matrícula: 418560/1 Período: 08/11/06 à 07/12/06

Cargo/Lot.: Serv/EE. Francisca de Paula Pinheiro/Bragança

Laudo Médico n.º: 537/06 de 12/12/2006

Nome: LUCIA DE FÁTIMA COELHO PESSOA

Matrícula: 418560/1 Período: 08/12/06 à 06/01/07

Cargo/Lot.: Serv/EE. Francisca de Paula Pinheiro/Bragança

Laudo Médico n.º: 550/06 de 27/12/2006

Nome: ANA CELIA CASTRO DO NASCIMENTO

Matrícula: 5189543/1 Período: 19/12/06 à 19/01/07

Cargo/Lot.: Esc. Da/ERC. Santo Antonio/Bragança

Laudo Médico n.º: 510/06 de 23/11/2006

Nome: RAMIRO BATISTA DA SILVA

Matrícula: 506427/1 Período: 01/12/06 à 30/12/06

Cargo/Lot.: Ag.Port/EE. Bolivar B. da Silva/Bragança

Laudo Médico n.º: 1252/06 de 07/07/2006

Nome: FILOMENA CARDOSO DE CARVALHO

Matrícula: 0279510/015 Período: 20/06/06 à 18/08/06

Cargo/Lot.: Prof./EEEMF. Judith Gomes Leitão/Marabá

Laudo Médico n.º: 17118/06 de 08/12/2006

Nome: MARIA DE FÁTIMA MEIRELES QUEIROZ

Matrícula: 521892/1 Período: 01/12/06 à 10/12/06

Cargo/Lot.: prof./EEEMF. Santa Terezinha/Camelá

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria n.º: 951/06 de 27/12/2006

Nome: JOSIMARY DOS SANTOS SILVA

Matrícula: 5734630/2 Período: 05/12/06 à 03/04/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Rio Tapajós/Santarém

Portaria n.º: 412/06 de 18/10/2006

Nome: DANIELA SIMONE BARROSO

Matrícula: 54180969/1 Período: 23/08/06 à 20/12/06

Cargo/Lot.: Superv./Esc./EE. Dr. Almir Gabriel/Oriximiná

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 424/07 de 17/01/2007

Nome: SOLANGE COUTO DA SILVA CABRAL

Matrícula: 0771341/015 Período: 02/01/07 à 15/02/07 Exercício: 2006

Unidade: ERC. Centro Educ. e Técnico Aparecida/Belém

Portaria n.º: 563/07 de 19/01/2007

Nome: SILMA MARIA PEREIRA RAMOS

Matrícula: 5463815/036 Período: 01/11/06 à 15/12/06 Exercício: 2006

Unidade: EE. Odete Marvão/Icoaraci

Portaria n.º: 161/07 de 11/01/2007

Nome: KÁTIA CILENE DE VILHENA GOUVEA TARRIO

Matrícula: 5440416/014 Período: 02/01/07 à 15/02/07 Exercício: 2007

Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém

Portaria n.º: 162/07 de 11/01/2007

Nome: SÚLY ROSY SILVA PORTILHO

Matrícula: 5469821/022 Período: 05/02/07 à 21/03/07 Exercício: 2007

Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém

Portaria n.º: 163/07 de 11/01/2007

Nome: ANA LÚCIA TAVARES MELO

Matrícula: 0517712/014 Período: 05/02/07 à 21/03/07 Exercício: 2007

Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém

Portaria n.º: 164/07 de 11/01/2007

Nome: MARIA GORETTI MARTINS DE SÁ

Matrícula: 5418372/013 Período: 01/02/07 à 17/03/07 Exercício: 2007

Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém

Portaria n.º: 165/07 de 11/01/2007

Nome: TEREZINHA DE JESUS MARTINS ALVES

Matrícula: 0305073/012 Período: 02/01/07 à 31/01/07 Exercício: 2007

Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém

Portaria n.º: 312/07 de 16/01/2007

Nome: RAIMUNDO NATANIEL PANTOJA DE PAULA

Matrícula: 5368537/015 Período: 02/01/07 à 31/01/07 Exercício: 2006

Unidade: EE. Mário Chermon/Belém

Portaria n.º: 464/07 de 18/01/2007

Nome: MARY ANNE GAMA DE ALMEIDA

Matrícula: 5819564/2 Período: 02/01/07 à 15/02/07 Exercício: 2006

Unidade: EE. Mário Chermon/Belém

Portaria n.º: 313/07 de 16/01/2007

Nome: GLAUDENER PERES PINHEIRO

Matrícula: 0778630/010 Período: 02/01/07 à 15/02/07 Exercício: 2006

Unidade: EE. Mário Chermon/Belém

Portaria n.º: 314/07 de 16/01/2007

Nome: GLAUDENER PERES PINHEIRO

Matrícula: 0778630/010 Período: 02/01/07 à 15/02/07 Exercício: 2006

Unidade: EE. Mário Chermon/Belém

Portaria n.º: 158/07 de 11/01/2007

Nome: RENATO PINHEIRO DE ARAÚJO

Matrícula: 5468949/016 Período: 07/03/07 à 05/04/07 Exercício: 2005

Unidade: DAFI/GPAM/Belém

Portaria n.º: 010/07 de 11/01/2007

Nome: RENATO PINHEIRO DE ARAÚJO

Matrícula: 5468949/016 Período: 05/02/07 à 08/03/07 Exercício: 2004

Unidade: DAFI/GPAM/Belém

Portaria n.º: 159/07 de 11/01/2007

Nome: RENATO PINHEIRO DE ARAÚJO

Matrícula: 5468949/016 Período: 05/02/07 à 08/03/07 Exercício: 2006

Unidade: DAFI/GPAM/Belém

Portaria n.º: 500/07 de 18/01/2007

Nome: MARIA DE NAZARE VIEIRA PINTO

Matrícula: 0730297/016 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Jaderlândia/Ananindeua

Portaria n.º: 494/07 de 18/01/2007

Nome: MARIA DE NAZARE AMARAL

Matrícula: 8774672/013 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Jaderlândia/Ananindeua

Portaria n.º: 408/07 de 17/01/2007

Nome: VALFIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Matrícula: 5557755/012 Período: 01/12/06 à 30/12/06 Ano: 2006

Unidade: ERC. Clodomir Bago/Ananindeua

Portaria n.º: 417/07 de 17/01/2007

Nome: MARIA OTAMIRES MARTINS DO ROSÁRIO

Matrícula: 0522503/015 Período: 02/01/07 à 31/01/07 Ano: 2006

Unidade: EE. Cornélio de Barros/Belém

Portaria n.º: 414/07 de 18/01/2007

Nome: JULIA BEATRIZ DE LIMA SAGISA

Matrícula: 0446637/016 Período: 02/01/07 à 31/01/07 Ano: 2006

Unidade: EE. Cornélio de Barros/Belém

Portaria n.º: 390/07 de 17/01/2007

Nome: SILVIA REGINA DOS PRAZERES CAMPOS CAMARÃO

Matrícula: 0302104/017 Período: 01/07/06 à 14/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Pte Castelo Branco/Belém

Portaria n.º: 398/07 de 17/01/2007

Nome: JOSÉ CARLOS PASTANA DA SILVA

Matrícula: -359190/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Pte Castelo Branco/Belém

Portaria n.º: 397/07 de 17/01/2007

Nome: CREUZA MARIA DE SOUSA FERREIRA

Matrícula: 0676080/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Pte Castelo Branco/Belém

Portaria n.º: 396/07 de 17/01/2007

Nome: LUIZ CARLOS SANTOS CAVALCANTI

Matrícula: 5307961/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Pte Castelo Branco/Belém

Portaria n.º: 395/07 de 17/01/2007

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO MAURICIO

Matrícula: 577608/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Pte Castelo Branco/Belém

Portaria n.º: 394/07 de 17/01/2007

Nome: MARY COELHO COSTA

Matrícula: 676098/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Pte Castelo Branco/Belém

Portaria n.º: 407/07 de 17/01/2007

Nome: NAARA RODRIGUES GOMES

Matrícula: 5273323/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Pte Castelo Branco/Belém

Portaria n.º: 393/07 de 17/01/2007

Nome: OSAMIRINA RIBEIRO DE MORAIS

Matrícula: 0388839/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Pte Castelo Branco/Belém

Portaria n.º: 392/07 de 17/01/2007

Nome: RAIMUNDA GOMES DA SILVA

Matrícula: 0388880/014 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE. Pte Castelo Branco/Belém

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º: 362/07 de 17/01/2007

Matrícula: LILIAN SILVA DE SALES

Cargo/Lot.: Prof./DAE-SEDUC

Tornar sem efeito a Portaria n.º 6149/06 de 12/06/06, de férias, por constar concomitância.

Portaria n.º: 353/07 de 17/01/2007

Matrícula: ROSA DE FÁTIMA CARVALHO DE ALMEIDA

Cargo/Lot.: Prof./EE. Rainha dos Corações/Belém

Tornar sem efeito a Portaria n.º 2783/06 de 08/05/06, de férias, por constar concomitância.

Portaria n.º: 358/07 de 17/01/2007

Matrícula: JOSÉ MARIA ALVES DE AZEVEDO

Cargo/Lot.: Engenharia/Assessoria da Rede Física/Belém

Tornar sem efeito a Portaria n.º 9318/06 de 31/06/06, de férias, por constar concomitância.

Portaria n.º: 351/07 de 17/01/2007

Matrícula: RAIMUNDO CHAVANTE DOS REIS

Cargo/Lot.: Ag. Por/VEE. Maguari/Ananindeua

Tornar sem efeito a Portaria n.º 7989/06 de 11/07/06, de férias, por constar concomitância.

Portaria n.º: 386/07 de 17/01/2007

Matrícula: MARCIA VALERIA DOS SANTOS SAUMA

Cargo/Lot.: Prof./EE. Cornélio de Barros/Belém

Tornar sem efeito a Portaria n.º 8786/06 de 25/07/06, de férias, por constar concomitância.

Portaria n.º: 367/07 de 17/01/2007

Matrícula: WALNISE FEIO COSTA

Cargo/Lot.: Prof./EE. Ruth Rosita/Belém

Tornar sem efeito a Portaria n.º 8842/06 de 27/06/06, de férias, por constar concomitância.

Portaria n.º: 374/07 de 17/01/2007

Matrícula: MARIA ELOISA FONSECA DE MAGALHÃES

Cargo/Lot.: Serv/EE. José Bonifácio/Belém

Tornar sem efeito a Portaria n.º 4622/06 de 26/05/06, de férias, por constar concomitância.

Portaria n.º: 361/07 de 17/01/2007

Matrícula: ANA MIRIAM OLIVEIRA BARROSO

Cargo/Lot.: Esc./Dat/Assessoria de Planejamento/Belém

Tornar sem efeito a Portaria n.º 8550/06 de 24/07/06, de férias, por constar concomitância.

Portaria n.º: 566/07 de 19/01/2007

Matrícula: EDIANA DA SILVA TORRES

Cargo/Lot.: Serv/EE. Palmira Gabriel/Icoaraci

Tornar sem efeito a Portaria n.º 2812/06 de 08/05/06, de férias, por constar concomitância.

Portaria n.º: 542/07 de 19/01/2007

Matrícula: MANOEL NONATO DA SILVA

Cargo/Lot.: Prof./ERC. José de Alencar da Silva/Altamira

Tornar sem efeito a Portaria n.º 074/05 de 27/04/07, de férias, por constar concomitância.

Portaria n.º: 541/07 de 19/01/2007

Matrícula: MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Lot.: Serv/EE. Geraldo Mendes de Carvalho/Marabá

Tornar sem efeito a Portaria n.º 263/05 de 11/04/05, de férias, por constar concomitância.

Portaria n.º: 349/07 de 17/01/2007

Nome: JOANA DA COSTA JANAÚ

Matrícula: 0453498/010

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Arthur Porto/Belém

Tornar sem efeito a Portaria n.º 5851/06 de 30/06/2006 de Férias por concomitância.

Portaria n.º: 567/07 de 19/01/2007

Nome: MARIA GOMES DE MENEZES

Matrícula: 0584568/010

Cargo/Lot.: Prof./AO-3/ERC. C. Social Auxilium/Belém

Tornar sem efeito a Portaria n.º 3006/06 de 18/05/2006 de Férias por concomitância.

Portaria n.º: 364/07 de 17/01/2007

Nome: MARTINIANA MARTINS DIAS

Matrícula: 0762857/013

Cargo/Lot.: Serv./EE. XV de Novembro/Icoaraci

Tornar sem efeito a Portaria n.º 6031/05 de 15/06/2005 de Férias por concomitância.

Portaria n.º: 557/07 de 19/01/2007

Nome: MARIA DE NAZARÉ FRIZA BITTENCOURT

Matrícula: 0185310/011

Cargo/Lot.: Ag. Adm./ERC. C. Educ. Técn. Aparecida/Belém

Tornar sem efeito a Portaria n.º 4750/06 de 26/05/2006 de Férias por concomitância.

Portaria n.º: 559/07 de 19/01/2007

Nome: MARLY PORTELA CARVALHO

Matrícula: 0346365/016

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. General Gurjão/Belém

Tornar sem efeito a Portaria n.º 6675/06 de 21/06/2006 de Férias por concomitância.

Portaria n.º: 558/07 de 19/01/2007

Nome: TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES CURSINO

Matrícula: 5871476/010

Cargo/Lot.: Serv./EE. Maestro Waldemar Henrique/Belém

Portaria n.º: 362/07 de 17/01/2007
 Nome: LUCIDEIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA
 Matrícula: 5358655/015
 Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Dom Alberto G. Ramos/Ananindeua
 Tornar sem efeito a Portaria n.º 5422/06 de 31/05/2006 de Férias por concomitância.

RETIFICAR

Portaria n.º: 416/07 de 17/01/2007
 Nome: JOSÉ VICENTE DE QUEIROZ FREITAS
 Matrícula: 0786780/011
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Dom Alberto G. Ramos/Ananindeua
 Retificar a Portaria n.º 8875/06 de 26/07/2006, Férias o período de 01/08/06 à 30/08/06 p/ 01/08/06 à 14/09/06 para fins de regularização funcional.

Portaria n.º: 568/07 de 19/01/2007
 Nome: VICENTE DE PAULA MENDES BASTOS
 Matrícula: 5176778/1
 Cargo/Lot.: Aux. Operacional/EE. General Gurjão/Belém
 Retificar a Portaria n.º 9772/06 de 03/08/2006, Férias o período de 03/04/06 à 02/05/06 p/ 17/04/06 à 16/05/06 para fins de regularização funcional.

ERRATA - Portaria n.º: 244/07 de 15/01/2007
 Onde se lê: 04/06/00 à 03/06/03
 Leia-se: 04/06/00 à 03/06/95

Publicado no Diário Oficial n.º 30.851 de 25/01/2007
 ERRATA - Portaria n.º: 415/07 de 17/01/2007
 Onde se lê: 02/01/07 à 31/03/07
 Leia-se: 02/01/07 à 31/01/07

ERRATA - Portaria n.º: 461/07 de 18/01/2007
 Onde se lê: Período:
 Leia-se: Período: 09/08/06 à 22/09/06
 Publicado no Diário Oficial n.º 30.851 de 25/01/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo
 Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 005/2007-SEEL
 Nº do Contrato: 011/2004-SEEL
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços, como intermediária, no fornecimento parcelado de Ticket-Alimentação para servidores da SEEL.
 Valor do Contrato Original: R\$ 188.790,00 (cento e oitenta e oito mil setecentos e noventa reais)
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
 Partes: SEEL e AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração na funcional programática em razão do orçamento de 2007.
 Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
 Data da Assinatura: 26/01/2007
 Vigência do Aditamento: 26/01/2007 a 21/03/2007
 Dotação Orçamentária: 08101 27 122 0125 4534 - Elemento de Despesa: 339039
 Fonte de Recurso: 001
 Ordenador Responsável: Maria Lucia de Macedo Penedo
 Aditivos Anteriores: TA 001/2004, de 31.05.04, publicado no DOE 30.210, de 09.06.04; TA 002/2005, de 21.03.05, publicado no DOE 30.402, de 24.03.05; TA 003/2006, de 08.01.06, publicado no DOE 30.597, de 01.09.06 e TA 004/2006, de 21.03.06, publicado no DOE 30.647, de 23.03.06.
 Endereço do Contratado: Rodovia Arthur Bernardes 1758 - Telegrafo, CEP: 66.115-000 - Belém/PA.
 Data da Publicação: 29/01/2007

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
 Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

LAUDO N.º 1183/07
 NOME DO SERVIDOR: ITEL JOÃO PORTAL FRANCO
 MATRICULA: 5469567-1

CARGO: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO A
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
 PERÍODO: 06.12.2006 a 28.02.2007 (85 dias)
 FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

* Republicado por sair com incorreções

PORTARIA Nº 2233/07 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão que tratará do processo eleitoral complementar, para a escolha do Diretor e Vice-diretor do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT.

II - Estarão aptos a votar os Técnico-administrativos constantes em relação fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP/UEPA.

Presidente:	OSVALDO MAGALHÃES DA SILVA	3185923-1
Membros:	RONALDO TAVARES DE OLIVEIRA	5085713-1
	ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA	5804124-1

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 06/04-UEPA

Nº do Contrato: 007/04-UEPA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento do Núcleo no Município de Tucuruí.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)/mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/WANDERLEI FERREIRA ARRAES.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

Valor: R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)/mês.

Data da Assinatura: 08/01/2007

Vigência do Aditamento: 01/01/2007 a 31/12/2007

Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.2397.339036

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
 Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Av. José Marcos Vibertino, nº 475, Jardim Independência I Altamira-Pa.

Data da Publicação: 29/01/2007

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Informamos aos licitantes que o Pregão 002/2007-HOL Objeto: MEDICAMENTOS CONTROLADOS, sofreu alteração no item: 4.5. e na data de abertura

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Belém, 26 de janeiro de 2007.

A PREGOEIRA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Informamos aos licitantes que o Pregão 005/2007-HOL Objeto: MEDICAMENTOS GERAIS, sofreu alteração no item: 4.3.11. e na data de abertura

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Belém, 26 de janeiro de 2007.

A PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL (PREGÃO 011/2007)

Objeto: SOROS

Data da Abertura: 28/02/2007

Horário: 09 horas

Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Brás - Belém-Pa

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 15/01/2007

Ordenador Responsável: Maria Graça Borges Jacob (Diretora Geral em exercício)

Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4072.339030.

O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 26 de janeiro de 2007.
 A PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL (PREGÃO 012/2007)

Objeto: PRODUTOS RADIOLÓGICOS

Data da Abertura: 01/03/2007

Horário: 09 horas

Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Brás - Belém-Pa

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 15/01/2007

Ordenador Responsável: Maria Graça Borges Jacob (Diretora Geral em exercício)

Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4072.339030.

O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 26 de janeiro de 2007.

A PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL (PREGÃO 013/2007)

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO CITOPATOLÓGICO

Data da Abertura: 02/03/2007

Horário: 09 horas

Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Brás - Belém-Pa

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 15/01/2007

Ordenador Responsável: Maria Graça Borges Jacob (Diretora Geral em exercício)

Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4072.339030.

O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 26 de janeiro de 2007.

A PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL (PREGÃO 014/2007)

Objeto: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS

Data da Abertura: 05/03/2007

Horário: 09 horas

Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Brás - Belém-Pa

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 15/01/2007

Ordenador Responsável: Maria Graça Borges Jacob (Diretora Geral em exercício)

Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4072.339030.

O Edital está disponível na íntegra no site:

www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 26 de janeiro de 2007.

A PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL (PREGÃO 015/2007)

Objeto: MATERIAL DESCARTÁVEIS

Data da Abertura: 06/03/2007

Horário: 09 horas

Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Brás - Belém-Pa

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 16/01/2007

Ordenador Responsável: Maria Graça Borges Jacob (Diretora Geral em exercício)

Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4072.339030.

O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 26 de janeiro de 2007.

A PREGOEIRA

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: Maria de Fátima Pombo Motoril
 Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Convênio: 001/06

Partes: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC e FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
 Objeto do Convênio: ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO HEMOPA NAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS/PRESTADOS PELO SESC/PARÁ EM SUAS UNIDADES OPERACIONAIS.

Valor do Convênio Original: R\$ NENHUM

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Valor do Aditamento: R\$ NENHUM

Data da Assinatura: 27/01/2007

Vigência do Aditamento: 27/01/2007 a 27/01/2008

Dotação Orçamentária: NENHUM

Fonte de Recursos ou Contratos: NENHUM

Ordenador Responsável: MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

Aditivos Anteriores: NENHUM

PORTARIAS DE LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A N.º 001/2007-GEAPE/HEMOPA, 23 DE JANEIRO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA JEANETE DA SILVA GOMES, AG. ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA N.º 54188359/1, LOTADA NA GERENCIA DE TRIAGEM DE DOADORES, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 02 DE JANEIRO DE 2007 A 31 DE JANEIRO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 529/07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 23 DE JANEIRO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

P O R T A R I A N.º 002/2007-GEAPE/HEMOPA, 23 DE JANEIRO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO LEÃO, TÉC. EM PATOLOGIA CLÍNICA, MATRÍCULA N.º 5762812/2, LOTADA NA GERENCIA DE HEMATOLOGIA, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 09 DE JANEIRO DE 2007 A 20 DE JANEIRO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 748/07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 23 DE JANEIRO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

P O R T A R I A N.º 003/2007-GEAPE/HEMOPA, 23 DE JANEIRO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA KELLEN CRISTINA DA SILVA PEREIRA, AG. ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA N.º 54196599/1, LOTADA NA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 16 DE JANEIRO DE 2007 A 14 DE FEVEREIRO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 725/07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 23 DE JANEIRO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

P O R T A R I A N.º 004/2007-GEAPE/HEMOPA, 23 DE JANEIRO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, AO SERVIDOR ALBERONE RODRIGUES PINTO, AG. ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA N.º 54188355/1, LOTADO NA GERENCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 01 DE JANEIRO DE 2007 A 02 DE FEVEREIRO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 743/07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 23 DE JANEIRO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

P O R T A R I A N.º 005/2007-GEAPE/HEMOPA, 23 DE JANEIRO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, AO SERVIDOR PEDRO ALEXANDRE SILVA, TÉC. EM PATOLOGIA CLÍNICA, MATRÍCULA N.º 5569079/1, LOTADO NA GERENCIA DE UMUNOGENÉTICA, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 17 DE JANEIRO DE 2007 A 17 DE ABRIL DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 789/07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 23 DE JANEIRO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

P O R T A R I A N.º 007/2007-GEAPE/HEMOPA, 24 DE JANEIRO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES, ADMINISTRADORA, MATRÍCULA N.º 7000324/1, COM LOTAÇÃO PROVISÓRIA, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 22 DE JANEIRO DE 2007 A 30 DE ABRIL DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 1001/07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 24 DE JANEIRO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE

P O R T A R I A N.º 008/2007 - GEAPE/HEMOPA, 25 DE JANEIRO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA JURVANNE EDITH SAVINO, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA N.º 5613361/1, LOTADA NA GERENCIA DE FINANÇAS, NA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006 A 25 DE ABRIL DE 2007, CONFORME LAUDO S/N.º.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 25 DE JANEIRO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 031/2006

Nº do Termo Aditivo: 002/2006

Partes: FUNCAP X DOMINGOS DO PILAR TAVARES FARIAS

Onde se Lê: VALOR: xxxxxxxxx

Onde Lela-se: Valor: 1.200,00

Ordenador Responsável: Maria Solange Lourenço Tavares

ERRATA DO CONTRATO PUBLICADO NO DOE 30833 DE 29/12/06

PARTES: FUNCAP X MARIA CELIA PESSOA SALOMÃO

ONDE SE LÊ: MARIA CELIA PESSOA SALOMÃO - TEC. ENFERMAGEM

LEIA-SE: GILBERTO PEREIRA LIMA - AG. DE SEGURANÇA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA SOLANGE LOURENÇO

TAVARES - PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Jorge Alberto Ohana
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 3242-8022

PRORROGAÇÃO DE PORTARIA DE SINDICÂNCIA 2007 - FSCMP
PORTARIA N.º 026/2007 - GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 404/2006-ASSEJUR/CRH/GP.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do parágrafo único do art. 201 da Lei nº 5.810/94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29 de janeiro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, acima referida.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de janeiro de 2007.

Jorge Alberto Langbeck Ohana

Presidente da FSCMP

PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA 2007 - FSCMP

PORTARIA N.º 027/2007 - GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 405/2006-ASSEJUR/CRH/GP.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do parágrafo único do art. 201 da Lei nº 5.810/94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29 de janeiro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, acima referida.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de janeiro de 2007.

Jorge Alberto Langbeck Ohana

Presidente da FSCMP

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Haroldo Koury Maués
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

LICENÇAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

LAUDO: 002/07

Nome: Patrícia Ferreira Bezerra

Cargo: Terapeuta Ocupacional

Lotação: FPEHCGV

Período: 03.01.07 à 01.02.07

LAUDO: 006/07

Nome: Maria do Socorro de Souza Tapajós

Cargo: Agente de Artes Práticas

Lotação: FPEHCGV

Período: 04.01.07 à 13.01.07

LAUDO: 008/07

Nome: Sonia Fátima da Silva Moreira

Cargo: Médico

Lotação: FPEHCGV

Período: 02.01.07 à 05.01.07

LAUDO: 010/07

Nome: Suely Trócolls Borges dos Santos

Cargo: Técnico de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 02.01.07 à 14.01.07

LAUDO: 012/07

Nome: Oceanira Pantoja

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 28.12.06 à 06.01.07

LAUDO: 014/07

Nome: Nadir Martins dos Santos

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 04.01.07 à 18.01.07

LAUDO: 018/07

Nome: Marilene Dias Magalhães
Cargo: Agente de Artes Práticas
Lotação: FPEHCGV
Período: 05.01.07 à 19.01.07

LAUDO: 016/07

Nome: Claudia Vanessa Gomes Santiago
Cargo: Auxiliar Administrativo
Lotação: FPEHCGV
Período: 28.12.06 à 24.01.07

LAUDO: 020/07

Nome: Micheli Souza de Oliveira
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 09.01.07 à 22.01.07

LAUDO: 022/07

Nome: Maria Verandina Nahum de Souza
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 18.12.06 à 27.12.06

LAUDO: 024/07

Nome: Ana Celis Nascimento Ferrelira
Cargo: Auxiliar de Saúde
Lotação: FPEHCGV
Período: 09.01.07 à 16.01.07

LAUDO: 026/07

Nome: Angela Maria Correa Lima
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 29.12.06 à 02.01.07

LAUDO: 028/07

Nome: Eliuze de Fátima Silva Costa
Cargo: Enfermeiro
Lotação: FPEHCGV
Período: 05.01.07 à 12.01.07

LAUDO: 032/07

Nome: Soraia Chaves Oliveira
Cargo: Enfermeiro
Lotação: FPEHCGV
Período: 10.01.07 à 22.01.07

LAUDO: 030/07

Nome: Pedro Sérgio Delga Filho
Cargo: Motorista
Lotação: FPEHCGV
Período: 16.01.07 à 30.01.07

LAUDO: 036/07

Nome: Maria do Socorro de Souza Tapajós
Cargo: Agente de Artes Práticas
Lotação: FPEHCGV
Período: 16.01.07 à 25.01.07

LAUDO: 034/07

Nome: Ana Lúcia de Lima Paiva
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 15.01.07 à 29.01.07

LAUDO: 038/07

Nome: Delaine de Fátima Ribeiro da Silva
Cargo: Enfermeiro
Lotação: FPEHCGV
Período: 15.01.07 à 19.01.07

LAUDO: 040/07

Nome: Claudia Xavier da Silva
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 17.01.07 à 24.01.07

LAUDO: 042/07

Nome: Ana Celis Nascimento Ferrelira
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 17.01.07 à 15.02.07

LAUDO: 052/07

Nome: Alessandra Valeska Araújo Machado
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 16.01.07 à 19.01.07

LAUDO: 048/07

Nome: Dilma do Socorro Moraes de Souza
Cargo: Médico
Lotação: FPEHCGV
Período: 22.01.07 à 31.01.07

LAUDO: 060/07

Nome: Danyelli Cordeiro da Silva
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 18.01.07 à 22.01.07

LAUDO: 056/07

Nome: Maria Edilene Melo do Oliveira
Cargo: Assistente Social
Lotação: FPEHCGV
Período: 17.01.07 à 20.01.07

LAUDO: 062/07

Nome: Franci Ester Quelroz de Paula
Cargo: Médico
Lotação: FPEHCGV
Período: 19.01.07 à 22.01.07

LAUDO: 064/07

Nome: Claudete Garcia Mendonça
Cargo: Auxiliar de Saúde
Lotação: FPEHCGV
Período: 26.01.07 à 24.02.07

LAUDO: 046/07

Nome: Elizabeth Nazaré dos Santos Silva
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 16.01.07 à 20.02.07

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

LAUDO: 044/07

Nome: Mirian Gonçalves de Araújo
Cargo: Agente de Artes Práticas
Lotação: FPEHCGV
Período: 15.01.07 à 19.01.07

LAUDO: 050/07

Nome: Francisca do Bom Jesus Rodrigues
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 17.01.07 à 30.01.07

LAUDO: 054/07

Nome: Selma Barbosa Gomes
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 17.01.07 à 26.01.07

LAUDO: 058/07

Nome: Rita de Cássia Carvalho da Silva
Cargo: Pedagogo
Lotação: FPEHCGV
Período: 11.01.07 à 09.02.07

LICENÇA MATERNIDADE

LAUDO: 002/07

Nome: Giselly dos Santos da Silva
Matrícula: 54190641/1
Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV
Período: 02/01/07 à 01/05/07

LAUDO: 006/07

Nome: Maria Verandina Nahum de Souza
Matrícula: 54189115
Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV
Período: 28.12.06 à 26.04.07

LAUDO: 008/07

Nome: Marina Costa de Lima Brandão
Matrícula: 54190680/1
Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV
Período: 16.01.07 à 15.05.07

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: Michelle de Jesus Barros Bentes
Matrícula: 54187843
Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem / FPEHCGV
Período: 16.01.2007 à 23.01.2007
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HAROLDO KOURY MAUÉS
Presidente – FPEHCGV
Belém, 26.01.2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Halmello Alves Sobral Neto
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE PORTARIAS:

PORT: 622/03.11.06 - CONCEDER

NOME : JOSÉ MARIA DE FRANÇA
MATRÍCULA : 726494-1

CARGO : Aux. de Informática

LOTAÇÃO : C.S Providência

TRIÊNIO : 13.06.98 a 13.06.01

PERÍODO : 01.11.06 a 30.11.06 (30) dias.

PORT: 042/ 22.01.07 - CONCEDER

NOME : JOSEANE DO SOCORRO BARROS DE LIMA
MATRÍCULA : 5141869-1

CARGO : Téc. de Laboratório

LOTAÇÃO : UBS Pedreira

TRIÊNIO : 02.03.99 a 02.03.02

PERÍODO : 01.03.07 a 30.03.07 (30) dias.

PORT: 043/ 22.01.07 - CONCEDER

NOME : MARIA JOSÉ DE SOUZA BARBOSA

MATRÍCULA : 121789-1

CARGO : Ag. de Saúde

LOTAÇÃO : CIASPA

TRIÊNIO : 01.10.03 a 01.10.06

PERÍODO : 01.03.07 a 30.03.07 (30) dias.

PORT: 003/ 15.01.07 - DETERMINAR

NOME : CARLOS ALBERTO ARAUJO DIAS

MATRÍCULA : 0106858-017

CARGO : Ag. de Portaria

LOTAÇÃO : 2º CRS

TRIÊNIO : 13.08.93 a 13.08.96

PERÍODO : 09.01.07 a 07.02.07 (30) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 26.01.2007.

Luíza Tokiko Yanagibashi Shibata

Diretor do DRH/SESPA em Exercício

PORTARIAD DA AJUR

PORTARIA Nº 54, DE 24 DE JANEIRO DE 2007

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o início de irregularidade no serviço público nos autos do Processo nº 89543/2006, referente ao procedimento Convite nº 003/9º RPS/ SESP/

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado nos autos do processo supra mencionado;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1000 de 05 de setembro de 2005.

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – matrícula nº 54189959/1 e PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS – Administradora – matrícula nº 0103420/15, para sob a presidência do primeiro apurarem irregularidade referente ao estorno, de acordo com Processo nº 1068/2006;

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO SÉRGIO BARBALHO PRIANTE

Secretário Adjunto da Secretaria Executiva de Saúde Pública

DESPACHO DE ANULAÇÃO REF. AO CONVITE Nº 003/9º RPS/ SESP/2006

PROCESSO Nº: 89543/2006

O Secretário Executivo de Saúde Pública da SESP/PA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que ocorreu vício no procedimento – Convite nº 003/9º RPS/ SESP/ 2006;

CONSIDERANDO que a autoridade competente deverá anular a licitação por ilegalidade;

RESOLVE:

I – ANULAR, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento instaurado sob a modalidade CONVITE Nº 003/9ª RPS/SESPA/2006, com base no parecer jurídico exarado nos autos do Proc. nº 1068/2006 pela AJUR/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de janeiro de 2007.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública/SESPA
DESPACHO DE ANULAÇÃO PARCIAL REF. PREGÃO Nº 148/SESPA/2006

PROCESSO Nº: 220925/2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o sobredito procedimento, cujo objeto era a aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA;

CONSIDERANDO a existência de vícios no Pregão nº 148/SESPA/2006, referente ao falta de documentos – comprovante de qualificação técnica – das empresas vencedoras dos itens 02 e 05, bem como, a finalização do item 04 acima do estimado;

CONSIDERANDO, portanto, que constitui dever da Administração zelar por seus atos.

RESOLVE:

I. Anular parcialmente o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 148/SESPA/06, com fulcro no Art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/02, bem como, com base no despacho exarado nos autos do Proc. nº 220925/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24 de janeiro de 2007.

PAULO SÉRGIO BARBALHO PRIANTE

Secretário Adjunto da Secretária Executiva de Saúde Pública

EDITAL**NOTIFICAÇÃO DISCIPLINAR
ABANDONO DE CARGO**

Por meio deste, e considerando que a servidora ALESSANDRA BONTORIM DE SOUZA, segundo informações do DRH/SESPA, encontra-se em local incerto e ignorado, fica a mesma devidamente notificada que através da Portaria nº 003/07 (DOE de 05/01/2007), foi instituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos descritos nos Processos n.ºs 134020/06; 146979/06 e 177286/06, onde a mesma figura como acusada, ficando nesta condição comunicada na forma dos artigos 187 *Caput*; 209 e 212, todos da Lei nº 5.810/94, para acompanhar, querendo, toda a instrução do processo, podendo ainda se fazer assistir por advogado regularmente constituído. Comunicamos ainda que esta Comissão encontra-se instalada nas dependências da Assessoria Jurídica da SESP, sito na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, CEP nº 66.040-100, Belém-PA, nos dias úteis, no horário de 13 às 17 horas.

Belém, 18 de janeiro de 2007.

OSÉAS TEIXEIRA DE ARAÚJO

Consultor Jurídico do Estado – OAB/PA 5272
Presidente da CPPAD/NC/SESPA – Portaria nº 1001/05

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional**

Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 3241-0977

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 028/2003

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS SITO AV. GENTIL BITTENCOURT, 1840 BAIRRO DE NAZARÉ, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CAPS CREMAÇÃO/1ª RPS
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 30.000,00 (TRINTAMIL REAIS) ANUAL
Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E O SR. MIGUEL DE PAULO RODRIGUES BITAR

Objeto e Justificativa do Aditamento: ADEQUAR A CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 028/2003/1ª RPS/SESPA AO EXERCÍCIO DE 2007

Valor: R\$ R\$ 38.823,04 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

Data da Assinatura: 26/01/2007

Vigência do Aditamento: 24/10/2006 a 24/10/2007

Dotação Orçamentária: ATIVIDADE: 4072; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; AÇÃO: 25940 E FONTE: 003

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Ordenador Responsável: ALVARO ATMAN LEAL ALVES TUPIASSU

Aditivos Anteriores: 1,2,3,4,5 E 6

Endereço do Contratado: AV. GENTIL BITTENCOURT, 1840-NAZARÉ-CEP: 66055-490

Data da Publicação: 29/01/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 004/2006

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS SITO À AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 536, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA PORTADORES DE VÍRUS HIV E DOENTES DE AIDS (UAT)

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 5.000,00 (CINCOMIL REAIS) MENSAIS
Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E A EMPRESA PROJEM PROJ TÉCNICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: ADEQUAR A CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 004/2006/1ª RPS/SESPA AO EXERCÍCIO DE 2007

Valor: R\$ R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) MENSAIS

Data da Assinatura: 26/01/2007

Vigência do Aditamento: 11/04/2006 a 11/04/2007

Dotação Orçamentária: ATIVIDADE: 4072; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; AÇÃO: 97649 E FONTE: 003

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Ordenador Responsável: ALVARO ATMAN LEAL ALVES TUPIASSU

Aditivos Anteriores: SEM TERMOS ADITIVOS ANTERIORES

Endereço do Contratado: TV. PIEDADE, 417, CEP: 66053-210

Data da Publicação: 26/01/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 004/2005

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS SITO A RUA DOS MUNDURUCUS, 941- CIDADE VELHA- DESTINADO A INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/ SESP

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS) ANUAL

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E A EMPRESA MARIZA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZÔNIA LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: ADEQUAR A CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 004/2005/1ª RPS/SESPA AO EXERCÍCIO DE 2007

Valor: R\$ R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) ANUAL

Data da Assinatura: 26/01/2007

Vigência do Aditamento: 30/08/2006 a 30/08/2007

Dotação Orçamentária: ATIVIDADE: 4534; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; AÇÃO: 10003 E FONTE: 003

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Ordenador Responsável: ALVARO ATMAN ALVES LEAL TUPIASSU

Aditivos Anteriores: 1 E 2

Endereço do Contratado: ROD. BR 316 - KM 62 CEP 66.745-000 CASTANHAL-PA

Data da Publicação: 29/01/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 014/2006

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E VASOS INTERNOS DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES E CAPS DE ABRANGÊNCIA DA 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 62.300,00 (SESENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) ANUAL

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2006

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E A EMPRESA CHÃO VERDE LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: ADEQUAR A CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 014/1ª RPS/SESPA/2006 AO EXERCÍCIO DE 2007

Valor: R\$ R\$ 71.816,80 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) ANUAL

Data da Assinatura: 26/01/2007

Vigência do Aditamento: 18/08/2006 a 18/08/2007

Dotação Orçamentária: ATIVIDADE: 4072; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; AÇÃO: 10946 E FONTE: 003

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Ordenador Responsável: ALVARO ATMAN LEAL ALVES TUPIASSU

Aditivos Anteriores: 1º TERMO ADITIVO

Endereço do Contratado: AV. NAZARÉ, 272, SALA 206, CEP: 66035-170

Data da Publicação: 29/01/2007

PORTARIA Nº 48 DE 24 DE JANEIRO DE 2007

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram confiadas pela Portaria nº 264 de 16 de janeiro de 2007, publicada pelo Diário Oficial do Estado nº 30845/17.01.2007. CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo nº 288281/06;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 501 de 11 de agosto de 2005 publicado em DOE nº 30514/02.09.05;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 286 de 01 de junho de 2006 publicado em DOE nº 30781/06.10.06;

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5810/94, composta pelos servidores, DEJANIRA FURTADO GOMES, Assistente Social, mat. Nº 0721085/031, LEIDA DE SOUZA ALEIXO, Pedagogo, mat. nº 557439/2 e BERNARDINO JOSÉ DA SILVA, Agente de Saúde, mat. nº 120472/1 para sob a presidência da primeira, apurar irregularidades conforme descrito no Processo nº 389358/06.

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 24/01/2007.

Álvaro Atman Leal Alves Tupiassu

Diretor/1ª CRS/SESPA

PORTARIA Nº 47, DE 24 DE JANEIRO DE 2007

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram confiadas pela Portaria nº 264 de 16 de janeiro de 2007, publicada pelo Diário Oficial do Estado nº 30845/17.01.2007. CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo nº 288281/06;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 501 de 11 de agosto de 2005 publicado em DOE nº 30514/02.09.05;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 286 de 01 de junho de 2006 publicado em DOE nº 30781/06.10.06;

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5810/94, composta pelos servidores, DEJANIRA FURTADO GOMES, Assistente Social, mat. Nº 0721085/031, LEIDA DE SOUZA ALEIXO, Pedagogo, mat. nº 557439/2 e BERNARDINO JOSÉ DA SILVA, Agente de Saúde, mat. nº 120472/1 para sob a presidência da primeira, apurar irregularidades conforme descrito no Processo nº 386013/06.

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 24/01/2007.

Álvaro Atman Leal Alves Tupiassu

Diretor/1ª CRS/SESPA

PORTARIA Nº 50, DE 26 DE JANEIRO DE 2007.

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram confiadas pela Portaria nº 264 de 16 de janeiro de 2007, publicada pelo Diário Oficial do Estado nº 30845/17.01.2007.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o período de 17.01.2007 à 30.01.2007 da Portaria nº 645 de 10 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 30803 de 14 de novembro de 2006, que designou o servidor CARLOS VICTOR CUNHA RAMOS, para responder pela Direção da 1ª Regional de Proteção Social no período de 01.12.2006 à 30.01.2007.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 26/01/2007.

Álvaro Atman Leal Alves Tupiassu

Diretor/1ª CRS/SESPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 003/2005

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS SITO AV. TAVARES BASTOS, 240- MARAMBAIA- DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CAPS MARAMBAIA
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL, E OITOCENTOS REAIS) ANUAL

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E O SR. AUGUSTO CEZAR ALMEIDA VASCONCELOS

Objeto e Justificativa do Aditamento: ADEQUAR A CLÁUSULA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 003/2005 AO EXERCÍCIO DE 2007

Valor: R\$ R\$ 22.822,80 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) ANUAL

Data da Assinatura: 26/01/2007

Vigência do Aditamento: 16/06/2006 a 16/06/2007

Dotação Orçamentária: ATIVIDADE: 4072; ELEMENTO DE DESPESA: 339036; AÇÃO: 26136 E FONTE: 003

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Ordenador Responsável: ALVARO ATMAN LEAL ALVES TUPIASSU

Aditivos Anteriores: 1 E 2

Endereço do Contratado: AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1860- NAZARÉ- CEP

Data da Publicação: 29/01/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 009/2006

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA 1ª RPS E DEPARTAMENTOS DESTA REGIONAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 57.120,00 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE REAIS) ANUAL

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E A EMPRESA ATLANTA RENT A CAR LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: ADEQUAR A CLÁUSULA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 009/2006 AO EXERCÍCIO DE 2007

Valor: R\$ R\$ 57.120,00 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE REAIS) ANUAL

Data da Assinatura: 26/01/2007

Vigência do Aditamento: 19/07/2006 a 19/07/2007

Dotação Orçamentária: ATIVIDADE: 4534; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; AÇÃO: 10003 E FONTE: 003

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Ordenador Responsável: ALVARO ATMAN ALVES LEAL TUPIASSU

Aditivos Anteriores: SEM TERMOS ADITIVOS

Endereço do Contratado: RUA DOS CARIPUNAS, 3552-GUAMA- CEP: 66.063-040

Data da Publicação: 29/01/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros

Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS / 2ª RPS

PORTARIA Nº 06 DE 26/01/07

NOME:: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

CARGO: MEDICA = MAT: 0721760-014

CPF: 048.133.162-87 = ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: BELÉM = PERÍODO: 29/01/07

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO GT - ORÇAMENTO DA SESPA.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA 320 DE 08/05/03

PORTARIA Nº 07 DE 26/01/07

NOME:: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

CARGO: MEDICA = MAT: 0721760-014

CPF: 048.133.162-87 = ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: ACARÁ = PERÍODO: 30/01/07

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVIDORES DA SESPA DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO DO ACARÁ, NO BANCO DO BRASIL DESTE MUNICÍPIO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA 320 DE 08/05/03

PORTARIA Nº 08 DE 26/01/07

NOME:: PAULO SERGIO DE MELO E SILVA

CARGO: MOTORISTA = MAT: 5149959-1

CPF: 546.750.147-04 = ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: BELÉM = PERÍODO: 29/01/07

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICA PARA RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO GT ORÇAMENTO DA SESPA.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA 320 DE 08/05/03

PORTARIA Nº 09 DE 26/01/07

NOME:: PAULO SERGIO DE MELO E SILVA

CARGO: MOTORISTA = MAT: 5149959-1

CPF: 546.750.147-04 = ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: ACARÁ = PERÍODO: 30/01/07

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICA PARA RESOLVER ASSUNTO REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVIDORES DA SESPA DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, NO BANCO DO BRASIL DESTE MUNICÍPIO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA 320 DE 08/05/03

PORTARIA Nº 10 DE 26/01/07

NOME:: ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA

CARGO: ADMINISTRADOR = MAT: 5418918-9-1

CPF: 445.332.502-97 = ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS = PERÍODO: 30/01/07

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NA UNIDADE MISTA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS...

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA 320 DE 08/05/03

PORTARIA Nº 11 DE 26/01/07

NOME:: ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA

CARGO: ADMINISTRADOR = MAT: 5418918-9-1

CPF: 445.332.502-97 = ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: BELÉM = PERÍODO: 31/01/07

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO DRH/ SESPA.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA 320 DE 08/05/03

PORTARIA Nº 12 DE 26/01/07

NOME:: PAULO SERGIO DE MELO E SILVA

CARGO: MOTORISTA = MAT: 5149959-1

CPF: 546.750.147-04 = ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: BELÉM = PERÍODO: 31/01/07

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICA PARA RESOLVER ASSUNTO ADMINISTRATIVO NO DRH/SESPA.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA 320 DE 08/05/03

PORTARIA Nº 13 DE 26/01/07

NOME:: ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA

CARGO: ADMINISTRADOR = MAT: 5418918-9-1

CPF: 445.332.502-97 = ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: BELÉM = PERÍODO: 05/02/07

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE CONTABILIDADE DA SESPA.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA 320 DE 08/05/03

PORTARIA Nº 14 DE 26/01/07

NOME:: PAULO SERGIO DE MELO E SILVA

CARGO: MOTORISTA = MAT: 5149959-1

CPF: 546.750.147-04 = ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: BELÉM = PERÍODO: 05/02/07

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICA PARA RESOLVER ASSUNTO ADMINISTRATIVO NO SETOR DE CONTABILIDADE DA SESPA.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA 320 DE 08/05/03

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales

Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 001/3ª RPS DE 26/01/2007

Nome: Rosineiva Rodrigues Camilo

Cargo: Auxiliar de Informática

CPF: 288.366.342-49

Matrícula: 5288592-016

Período: 31/01 a 01/02/07; 05/02 a 08/02/07; 08/02 a 09/02/07.

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Francisco do Pará; Marapanim; Magalhães Barata

Objetivo: Realizar supervisão no Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Sales

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

Diretor: Raimundo Nonato Alris Soares

Rua: Miguel Leite, nº 285 - Capanema - (91) 3462-3491/3462-1393

ERRATA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

4º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

TORNAR SEM EFEITO

A publicação do LAUDO MÉDICO nº 527 de 01 de dezembro de 2006.

Publicado no DOE nº 30833 de 29 de dezembro de 2006.

OBS: por ter sido publicado indevidamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

4º Centro Regional de Proteção Social, 2m 26 de janeiro de 2007.

Mário Monteiro do Carmo

Chefe da Seção de Rec. Humanos

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha

Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

ERRATA DE RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 016/07-10ª CRPS/SESPA, 23/01/07

Nome: Dilson Marcos Pinto de Souza

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 598.629.122/00

Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

Período: 25. a 26.01.2.007

Origem: Altamira

Destino: Anapu

Objetivo: Realizar levantamento e conferência dos bens patrimoniais existentes no âmbito da Regional

Ordenadora de Despesa: Sônia Elizia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA Nº 017/07-10ª CRPS/SESPA, 23/01/07

Nome: Dilson Marcos Pinto de Souza

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 598.629.122/00

Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

Período: 29. a 30.01.2.007

Origem: Altamira

Destino: Pacajá

Objetivo: Realizar levantamento e conferência dos bens patrimoniais existentes no âmbito da Regional
 Ordenadora de Despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 018/07-10º CRPS/SESPA, 23/01/07

Nome: Francisco Elson de Araújo
 Cargo: Agente de Portaria
 CPF: 594.275.662/72
 Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reals)
 Período: 31.01. a 01.02.2.007
 Origem: Altamira
 Destino: Brasil Novo
 Objetivo: Realizar levantamento e conferência dos bens patrimoniais existentes no âmbito da Regional
 Ordenadora de Despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 019/07-10º CRPS/SESPA, 23/01/07

Nome: Francisco Elson de Araújo
 Cargo: Agente de Portaria
 CPF: 594.275.662/72
 Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reals)
 Período: 29. a 30.01.2.007
 Origem: Altamira
 Destino: Pacajá
 Objetivo: Realizar levantamento e conferência dos bens patrimoniais existentes no âmbito da Regional
 Ordenadora de Despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 020/07-10º CRPS/SESPA, 23/01/07

Nome: Francisco Elson de Araújo
 Cargo: Agente de Portaria
 CPF: 594.275.662/72
 Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reals)
 Período: 25. a 26. 01.2.007
 Origem: Altamira
 Destino: Anapá
 Objetivo: Realizar levantamento e conferência dos bens patrimoniais existentes no âmbito da Regional
 Ordenadora de Despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 021/07-10º CRPS/SESPA, 23/01/07

Nome: Francisco Franco Rodrigues Filho
 Cargo: Agente de Portaria
 CPF: 651.334.404/91
 Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reals)
 Período: 31.01. a 01.02.2.007
 Origem: Altamira
 Destino: Brasil Novo
 Objetivo: Realizar levantamento e conferência dos bens patrimoniais existentes no âmbito da Regional
 Ordenadora de Despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 022/07-10º CRPS/SESPA, 23/01/07

Nome: Francisco Franco Rodrigues Filho
 Cargo: Agente de Portaria
 CPF: 651.334.404/91
 Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reals)
 Período: 25. a 26. 01. 2.007
 Origem: Altamira
 Destino: Anapá
 Objetivo: Realizar levantamento e conferência dos bens patrimoniais existentes no âmbito da Regional
 Ordenadora de Despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 023/07-10º CRPS/SESPA, 23/01/07

Nome: José Moreira de Menezes
 Cargo: Agente de Portaria
 CPF: 050.568.702/00
 Período: 25. a 26.01.2.007
 Origem: Altamira
 Destino: Medicilândia
 Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reals)
 Objetivo: Realizar levantamento e conferência dos bens patrimoniais existentes no âmbito da Regional
 Ordenadora de Despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 024/07-10º CRPS/SESPA, 23/01/07

Nome: José Moreira de Menezes
 Cargo: Agente de Portaria
 CPF: 050.568.702/00
 Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reals)
 Período: 29. a 30.01.2.007
 Origem: Altamira
 Destino: Uruará
 Objetivo: Realizar levantamento e conferência dos bens patrimoniais existentes no âmbito da Regional
 Ordenadora de Despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 025/07-10º CRPS/SESPA, 23/01/07

Nome: Ameríndia Cordeiro Silva
 Cargo: Agente de Portaria
 CPF: 289.343.692/72
 Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reals)
 Período: 29. a 30.01.2.007
 Origem: Altamira
 Destino: Uruará
 Objetivo: Realizar levantamento e conferência dos bens patrimoniais existentes no âmbito da Regional
 Ordenadora de Despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

PORTARIA N.º 026/07-10º CRPS/SESPA, 23/01/07

Nome: Ameríndia Cordeiro Silva
 Cargo: Agente de Portaria
 CPF: 289.343.692/72
 Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reals)
 Período: 25. a 26.01. 2.007
 Origem: Altamira
 Destino: Medicilândia
 Objetivo: Realizar levantamento e conferência dos bens patrimoniais existentes no âmbito da Regional
 Ordenadora de Despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

Portaria de designação:

Portaria N.º 28/2007 de 02.01.2007

A Diretora do 10º. Centro Regional de Proteção Social da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e, tendo em vista a necessidade de manter em pleno funcionamento todas as atividades desenvolvidas,

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE No. 0504239, portador do CPF N.º. 252.902.312-34, Cargo: Agente de Saúde, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 02. a 31.01.2.007, em virtude de afastamento do titular, VILSON MACHADO SITONI, por motivo de gozo de férias.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SÔNIA ELÍSLIA RODRIGUES PENHA

Diretora do 10º. Regional de Proteção Social

PORTARIA N.º 27/2007 DE 02.01.2007

A Diretora do 10º. Centro Regional de Proteção Social da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e, tendo em vista a necessidade de manter em pleno funcionamento todas as atividades desenvolvidas,

RESOLVE:

Designar a servidora SUELY PENHA BARBOSA, portador do mat. 0504239, CPF N.º. 252.902.312-34, ocupante do cargo de Enfermeira para responder pela Direção da 10ª. Regional de Proteção Social desta SESPA, no período de 02. a 31.01.2.007, em virtude de afastamento da titular, DRA. SÔNIA ELÍSLIA RODRIGUES PENHA, por motivo de gozo de férias.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SÔNIA ELÍSLIA RODRIGUES PENHA

Diretora do 10º. Regional de Proteção Social

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres
 Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

PORTARIAS DE DIARIAS

RELAÇÃO DE DIÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL PERTENCENTES AO H. REGIONAL DE CAMETÁ.

PORTÁRIA Nº 001/2007.

NOME: EDNA DOS ANJOS LEÃO

CPF: 043.695.052/91

VALOR: R\$ 180,00

ORIGEM: CAMETÁ

PARA: BELEM

PERÍODO: 17 A 18 /01/2007

OBJETIVO: LEVAR E RECEBER EXAMES CITOLOGICOS E HISTOPATOLOGICOS NO LABORATORIO CENTRAL.

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

DIR.DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTÁRIA Nº 002/2007.

NOME: MARIA DE FATIMA MIRANDA BATISTA

CPF: 381.641.082-00

VALOR: R\$ 180,00

ORIGEM: CAMETÁ

PARA: BELEM

PERÍODO: 23 A 24 /01/2007

OBJETIVO: INCLUSÃO DE SENHA E RECEBER ORIENTAÇÕES SOBRE ENVIO DE MATERIA NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

DIR.DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acalauassu Nunes
 Rua dos Tamólos, 1578 - (91) 3241-8773

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/JULGAMENTO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 224158/2006

Considerando que o Pedido de Reconsideração, ora sob análise, não trouxe fato novo, relevante, extintivo ou modificativo das provas constantes dos autos e que, no mérito, contradiz os depoimentos prestados diante da Comissão processante, vez que, naquela ocasião, categoriza "(...) a construção do bar e restaurante foi para aumentar a renda, objetivando a continuidade da construção da moradia, visto que, o recurso do Cheque Moradia era Insuficiente." (depoimento prestado na condição de arguido, fl.: 60/61) e "(...) ter dado prioridade ao bar e restaurante para aumentar a renda para construir a moradia, pois observou que o recurso não era suficiente para a construção da mesma." (depoimento prestado na condição de Interrogado, fl.: 72/73) ;

Considerando que o presente Pedido de Reconsideração, Interposto em face do Julgamento proferido nos Autos da Sindicância em tela, foi incluído à pauta da PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - DIRCOL/ARCON - PA, realizada em 08.01.07, por determinação do Diretor Geral desta ARCON - PA, cuja análise colegiada ratificou o Julgamento datado de 20 de outubro de 2006 (fl.: 102/103), mantendo a emissão de Portaria de SUSPENSÃO ao servidor ROBERTO RIBEIRO MESQUITO,

RESOLVE:

Pelo exposto, determino o INDEFERIMENTO do Pedido de Reconsideração, ratificando, na íntegra, o Julgamento proferido nos autos da Sindicância Administrativa em questão, cujo teor determina que seja emitida Portaria de SUSPENSÃO ao servidor Sr. ROBERTO

RIBEIRO MESQUITO, em atendimento ao art.185, I, Parágrafo Único, deste Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, Belém, 12 de Janeiro de 2007.

CARLOS ACATAUASSU NUNES
Diretor Geral-ARCON

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretária: Ana Suelly Maia de Oliveira
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 082/2006

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Partes: SEDURB e SERTOPLAN SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E PLANEJAMENTO LTDA.

Onde se Lê: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato por igual período, contados a partir de 01/02/2007 e VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10/01/2007 a 02/03/2007

Onde Lela-se: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato por igual período, contado a partir de 30/01/2007 e VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10/01/2007 a 01/03/2007

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA,

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 028/2006

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Partes: SEDURB e MARTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Onde se Lê: Prorrogação do Prazo de Execução por 90 (noventa) dias, contados a partir de 05/01/2007 e do Prazo de Vigência do Contrato; VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 05/01/2007 a 23/03/2007.

Onde Lela-se: Prorrogação do Prazo de Execução por 90 (noventa) dias, contado do dia 04/01/2007 e Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato por igual período, contado a partir de 24/04/2007; VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 04/01/2007 a 23/07/2007

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 018/2006

Nº do Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo

Partes: SEDURB e W.M.G ENGENHARIA

Onde se Lê: Prorrogação do Prazo de Execução do Serviço por 90 (noventa) dias, contados a partir de 05/01/2006, bem como a Prorrogação do Prazo de vigência contratual contados a partir de 07/01/2006; VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 05/01/2007 a 06/04/2007

Onde Lela-se: Prorrogação do Prazo de Execução por 90 (noventa) dias, a contar do dia 05/01/2007 e Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato por igual período, a contar do dia 04/02/2007; VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 05/01/2007 a 05/05/2007

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 055/2006

Nº do Termo Aditivo: 3º (TERCEIRO)

Partes: SEDURB, CONSTRUTORA PROSPECTO LTDA e o MUNICÍPIO DE BAIÃO

Onde se Lê: Vigência do Aditamento: 18/01/2007 a 17/02/2007

Onde Lela-se: Vigência do Aditamento: 18/01/2007 a 19/03/2007

Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 011/2007

PORTARIA Nº 011/2007, DE 26 DE JANEIRO DE 2007.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1 (uma) diária, a servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, matrícula 05539404/2, referente a seu deslocamento a cidade de Brasília, no dia 29/01/2007, com objetivo de participar da reunião entre a Secretaria Nacional de Habitação e as Autoridades responsáveis pela Pasta de Habitação dos respectivos Governos do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 008/2007

PORTARIA Nº 008/2007, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a necessidade de descentralização como meio de dar maior desenvoltura e eficiência às rotinas da administração do Órgão;

RESOLVE:

DELEGAR a Jorge Nazareno Cruz, Diretor Administrativo-Financeiro, matrícula 57176467/1, competência para autorizar procedimentos administrativos em geral, no âmbito desta Secretaria, nas ausências e impedimentos de seus titulares.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Valdir Ganzer
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES PORT. Nº 10/GAB DE 25/01/07

Servidor: DARIO PALHA FREIRE

Matrícula: 2031036/2 CPF: 643599215

Dotação	Fonte	Valor:
26.122.0125.4534-339030	001	R\$ 2.000,00
26.122.0125.4534-339036	001	R\$ 2.000,00

Prazo de Aplicação: Será até o dia 31/01/07, para aplicação e prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MANOEL AROUCHA SOARES

SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Portaria nº 15/GAB de 26/01/07

CONCEDER 60 (Sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO

Nome: ELEOTÉRIO DOS SANTOS MONTEIRO

Matrícula: 3277054/1

Cargo: Servente

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Período: 01/02 à 01/04/07

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MANOEL AROUCHA SOARES

SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 16/GAB de 26/01/07

CONCEDER 30 (Trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO

Nome: MIGUEL CHAVES PEREIRA

Matrícula: 2040882/1

Cargo: Braçal

Lotação: Divisão de Material e Patrimônio

Período: 05/03 à 03/04/07

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MANOEL AROUCHA SOARES

SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Portaria nº 17/GAB de 26/01/07

DESIGNAR servidor a responder pela Seção de Administração

Nome: GEORGE MARQUES EVANGELISTA

Matrícula: 2031884/1

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: 1º Núcleo Regional

Período: 01 à 28/02/07

Motivo: Férias do titular do cargo RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

LIMA, matrícula nº 2032600/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

VALDIR GANZER

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabba
Av. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

SESSÃO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de dezembro de 2006, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 41.002

Processo nº 2006/51836-9

Assunto: Admissão de Pessoal

Requerente: Secretaria Executiva de Saúde Pública

Interessado: Eloina Maria Ávila Monteiro e outros

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº. 41.003

Processo nº 2006/50499-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Raimunda Silva

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº. 41.004

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2006/50976-5

Interessado: Telma Maria dos Santos Faro

Processo nº 2006/51112-2

Interessado: Naldes Santana Brinquedo

Processo nº 2006/52956-9

Interessado: Iraci Vilhena de Moraes

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE

OLIVEIRA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº. 41.005

Processo nº 2006/51293-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Zila Malcher Monteiro

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº. 41.006

Processo nº 2006/51776-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Raimundo da Fonseca

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº. 41.007

Processo nº 2006/52605-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Ivan Carlos Sadek dos Santos

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº. 41.008

Processo nº 2003/52398-5

Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Pescadores

de Melgaço (Convênio ASIPAG nº 084/2001)

Responsável: Sr. Francisco Eraldo de Souza, Presidente

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas, com ressalva

ACÓRDÃO Nº. 41.009

Processo nº 2004/53195-6

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de

Castanhal (Convênio FCPTN nº 24/2004)

Responsável: Sr. Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Prefeito à época

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº. 41.010

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº 2004/53864-9

Origem: Paróquia Nossa Senhora do Ó (Convênio ASIPAG nº 074/2003)
Responsável: Pe. Paulo Cezar Falcão da Rocha, Pároco
Processo nº 2005/52752-4
Origem: Associação Folclórica e Cultural "Tancredo Neves" (Convênio ASIPAG nº 036/2005)
Responsável: Sra. Elza Montello Magalhães, Presidente
Processo nº 2005/53829-1
Origem: Cartório Ferreira Pinheiro-Igarapé Miri (Convênio SEJU nº 16/2005)
Responsável: Sr. Otávio da Cunha Pantoja, Titular
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 41.011

Processo nº 2005/50784-4
Assunto: Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (Exercício Financeiro de 2004)
Responsável: Sra. Mariléa Ferreira Sanches, Secretária
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 41.012

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2005/53833-8
Origem: Prefeitura Municipal de Oriximiná (Convênio SECTAM nº 011/2005)
Responsável: Sr. Argemiro José Wanderley Picanço Diniz, Prefeito
Processo nº 2005/53836-0
Origem: Liga Esportiva de Santarém (Convênio SEEL nº 035/2005)

Responsável: Sr. Luiz Gonzaga Simões, Presidente
Processo nº 2005/54154-7
Origem: Associação Comunitária dos Moradores do Município de Bonito (Convênio SEEL nº 040/2005)
Responsável: Sra. Risolêla Fernandes dos Santos, Presidente
Processo nº 2006/50332-8

Origem: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Pará (Convênio SEICOM nº 013/2005)
Responsável: Sr. Ivo Borges de Freitas, Presidente
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 41.013

Processo nº 2006/50358-7
Assunto: Prestação de Contas do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado (Exercício Financeiro de 2005)
Responsável: Sra. Valéria Vinagre Pires Franco, Vice-Governadora
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 41.014

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2006/50407-0
Origem: Associação Cultural Nossa Senhora da Conceição (Convênio FCPTN nº 241/2005)
Responsável: Sr. José Ronaldo Silva do Nascimento, Presidente
Processo nº 2006/50825-2
Origem: Associação dos Compositores Intérpretes e Músicos do Pará (Convênio SEJU nº 032/2005)
Responsável: Sr. Alfredo Andrade dos Reis, Presidente
Processo nº 2006/50862-7
Origem: Oiho de Boto Produções Artísticas Ltda. (Convênio FCPTN nº 247/2005)
Responsável: Sra. Idan Nilda de Amorim Góes, Presidente
Processo nº 2006/51745-7
Origem: Movimento Cultural Regional Cachaça (Convênio FCPTN nº 012/2006)
Responsável: Sr. Pedro Paulo Siqueira Furtado, Presidente
Processo nº 2006/51758-1
Origem: Federação Paraense de Futebol (Convênio SEEL nº 001/2006)
Responsável: Sr. Antônio Carlos Nunes Lima, Presidente
Processo nº 2006/52120-8
Origem: Conselho Escolar da E.E.E.E.F.M "Dr. Aníbal Duarte" (Convênio SEDUC nº 485/2005)

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 41.015

Processo nº 2006/51038-9
Assunto: Prestação de Contas dos Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A – Em liquidação, exercício financeiro de 2005
Responsável: Sr. Alberto Costa Pereira, Liquidante
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 41.016

Processo nº 2006/51408-4
Assunto: Prestação de Contas da Inspeção Salesiana Missionária da Amazônia – Escola Salesiana do Trabalho (Convênio SEDUC nº 301/2005)
Responsável: Pe. Antônio de Assis Ribeiro, Diretor
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 41.017

Processo nº 2006/51550-9
Assunto: Tomada de Contas Instaurada no Conselho Escolar da E.E.E.E.F.M João XXIII (Convênio SEDUC nº 649/2000 e termo aditivo)
Responsável: Sr. Oswaldo Diógenes Serrão da Cruz, Coordenador
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 41.018

Processo nº 2005/51624-4
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Santarém Novo (Convênio SAGRI nº 011/2004)
Responsável: Sr. Sei Ohaze, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 41.019

Processo nº 2005/53500-1
Assunto: Tomada de Contas Instaurada no Conselho Escolar da Escola em Regime de Convênio Centro Comunitário Miramar (Convênio ASIPAG nº 322/2004 e termo aditivo)
Responsável: Sra. Márcia Paula Moura Lopes, Coordenadora
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 41.020

Processo nº 2004/51085-4
Assunto: Prestação de Contas da Loteria do Estado do Pará (Exercício Financeiro de 2003)
Responsável: Sr. Marcos Vinícius Eliró do Nascimento, Diretor-presidente à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 41.021

Processo nº 2005/50381-0
Assunto: Prestação de Contas da Associação Santarena de Agremiações Carnavalescas (Convênio FCPTN nº 29/2004)
Responsável: Sr. Carlos Renildo Silva Ferreira, Presidente
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa ao Sr. Héitor Márcio Pinheiro Santos, Ex-Titular da FCPTN.

ACÓRDÃO Nº 41.022

Processo nº 2005/51798-3
Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Moradores e Agricultores Quilombolas de Carananduba (Convênio SAGRI nº 183/2004 e termo aditivo)
Responsável: Sra. Maria Lúcia Chaves Guerreiro, Presidente
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar irregulares as contas, sem devolução.

ACÓRDÃO Nº 41.023

Processo nº 2005/52089-9
Assunto: Prestação de Contas da Companhia de Saneamento do Pará, referente ao exercício financeiro de 2004.
Responsável: Sr. Haroldo Costa Bezerra, Diretor-Presidente à época
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, com ressalva.

ACÓRDÃO Nº 41.024

Processo nº 2004/51376-1
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Primavera (Convênio SAGRI nº 104/03)
Responsável: Sr. Selso Luiz dos Santos Gomes, Prefeito
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas, com ressalva e aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 41.025

Processo nº 2004/51671-5
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo da Raça Marajoara (Convênio SAGRI nº 097/2003)
Responsável: Sr. Mário Antônio Martins Junior, Presidente
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor glosado, e aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 41.026

Processo nº 2005/51923-1
Assunto: Prestação de Contas da Zoe – Agência de Música (Convênio FCPTN nº 078/2003)
Responsável: Sr. Minni Paulo Meldiros, Presidente
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor conveniado e aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 41.0279

Processo nº 2006/50111-8
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Maracanã (Convênio SEPLAN nº 506/2002 e termos aditivos)
Responsável: Sr. Rafael de Loureiro Reis, Prefeito à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor conveniado e aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 41.028

Processo nº 2005/53116-8
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. José Ávila de Almeida, Presidente do Grêmio Independência Recreativo Esporte Clube
Recorrido: Acórdão 38.107 de 24.05.2005
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deve-se conhecido o recurso, dando-se provimento ao mesmo, para, reformando o Acórdão recorrido, julgar regulares as contas, excluindo-se a multa, face o Prejulgado nº 14 desta Corte.

RESOLUÇÃO Nº 17.290

Processo nº 2001/50414-1
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2006/11786-7
Considerando o art. 142 § 1º do Regimento Interno do Tribunal;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.569, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor Emanuel Adilson de Souza Serrão, pesquisador da Emprepa, apresente defesa relacionada à prestação de contas do Convênio nº 183/2000, efetivado com a Sagri, objeto do Processo nº 2001/50414-1.

RESOLUÇÃO Nº 17.291

Processo nº 2003/50695-3
Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2006/11862-2
Considerando o art. 142 § 1º do Regimento Interno do Tribunal;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.569, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
Prorrogar, por 10 (dez) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor Pedro Abílio Torres do Carmo, ex-Secretário Executivo de Transportes, apresente defesa relacionada à prestação de contas do Convênio nº 118/2000 e termos aditivos, efetivados com a SEPLAN, objeto do Processo nº 2003/50695-3.

RESOLUÇÃO Nº 17.292

Processo nº 2004/50102-6

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2006/11966-9

Considerando o art. 142 § 1º do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.569, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Prorrogar, por 10 (dez) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor Antônio Saraiva Rabelo, prefeito municipal de Mãe do Rio, apresente defesa relacionada à prestação de contas do Convênio nº 011/2003, efetivado com a SEPOF, objeto do Processo nº 2004/50102-6.

RESOLUÇÃO Nº 17.293

Processo nº 2005/51088-9

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2006/11782-3

Considerando o art. 142 § 1º do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.569, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Prorrogar, por 10 (dez) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor Heltor Márcio Pinheiro Santos, ex-diretor superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, apresente defesa da FCPTN, exercício de 2004, objeto do Processo nº 2005/51088-9.

RESOLUÇÃO Nº 17.294

Processo nº 2005/51399-3

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2006/11858-8

Considerando o art. 142 § 1º do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.569, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Prorrogar, por 10 (dez) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor Jaridel Vasconcelos Carmo, ex-prefeito municipal de Monte Alegre, apresente defesa concernente à prestação de contas do Convênio nº 133/2004, efetivado com a SESP, objeto do Processo nº 2005/51399-3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Dógo, 100 - Cidade Velha - (01) 3242-5638

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 041/2006-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Príncipe Refrigeração e Serviço Ltda

Onde lê-se: Vigência: 22/11/2006 a 22/01/2007

Leia-se: Vigência: 22/11/2006 a 20/01/2007

Ordenador responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 041/2006

Objeto do Contrato: Serviço de instalação de Air Split nos Prédios dos Anexos I e Promotória da Infância e Juventude.

Valor do Contrato Original: R\$ 99.273,60 (Noventa e nove mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) global.

Modalidade de Licitação: Convite 038/2006-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Príncipe Refrigeração e Serviço Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 19/01/2007

Vigência do Aditamento: 21/01/2007 a 19/02/2007

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Rua 28 de setembro, nº 593, Reduto, Belém, Pará

Data da Publicação: 29/01/2007

TORNAR SEM EFEITO (REPUBLICAÇÃO)

Tornar sem efeito o 1º Termo Aditivo ao Convênio 005/2005-MP/PA, firmado entre o Ministério Público do Estado do Pará e o Lions Clube de Marabá, e a respectiva publicação do seu Extrato no DOE de 29/11/2006 (Executivo, caderno 3, Página 12).

("Tornar sem efeito" publicado originalmente no DOE nº. 30828 de 21/12/2006 (Versão On Line), que por problemas técnicos não foi publicado na versão impressa).

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Travi Magno de Araújo, 474 - (01) 3210-7500

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2006

LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a" - Anexo I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

GOVERNO DO ESTADO-PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2006

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2006

LRF, art. 48 - Anexo VII

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2007, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200308472-00

Responsável: Raimundo Nonato Vieira da Costa

Origem : Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Assunto : Prestação de contas de 2002

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 200206678-00

Responsável: Patrícia do Carmo Barcelos

Origem : Fundo Municipal de Saúde do São Félix do Xingu

Assunto : Prestação de contas de 2001

Relator : Auditor convocado Omilo Sampaio Filho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de janeiro de 2007.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PARTICULAR

C.G.A. CENTRO GRANDE AGROFLORESTAL LTDA

sito ao rio Canalicú, s/n (Curralinho/PA) CNPJ nº. 04.276.898/0001-86
toma público que recebeu da SECTAM a L.O. nº. 1289/06 com validade até 13/12/07, na atividade produção de palmito em conservas.

PARQUÍMICA INDÚSTRIAS LTDA - PARQUÍMICA

CNPJ de nº 07.933.336/0001-56, torna público que requereu da SECTAM, a Licença de Operação, sob o número de protocolo nº 2007/22404, com prazo de validade de um ano, para atividade de produção e comercialização de produtos de limpeza, higiene e manutenção industrial. Produção de 44T/mês. Ananindeua, 26 de janeiro de 2007.

TRANSPRATA LTDA

CNPJ: 03.957.543/0001-90 IE: 15.201.137-4, torna público que requereu à SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, a renovação da Licença de Operação. Atividade: Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (óleo diesel), de sua sede localizada à Rua 100, s/nº, bairro Industrial, Distrito de Monte Dourado, Cep: 68.240-000, Município de Almeirim/PA.

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA - CNPJ/MF: 04.896.759/0001-55 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados todos os senhores acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 08/02/2007, às 10:00 horas, na sua sede social, sito a avenida Bernardo Sayão, 138, Jurunas, Belém/PA, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias. PAUTA DOS TRABALHOS. (I) - Sequentemente, na ordem prevista, viabilizar e objetivar, as modificações operacionais e institucionais e decorrentes das decisões do(s) das Assembleia(s) Geral(is) Ordinária e Extraordinária, de 20 de abril de 2006, tendo sido a Ata respectiva, com as cautelas legais, observado o prazo de 30 (trinta) dias, e, após, não ocorrendo impugnação, aprovada e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), em 23/08/2006, sob o nº 20000135427, Protocolo nº 06/023482-8; (II) - Confirmar, em todos os seus termos, a integralidade das deliberações prolatadas, autorizativas e/ou determinantes, na(s) Assembleia(s) Geral(is) Ordinária e Extraordinária, realizada(s) em vinte de abril do ano de dois mil e seis (20/04/2006), antes aludida e caracterizada. (III) - Com respaldo nos § 11 e 12, do artigo 5º, do Estatuto Social, decidir e processar o resgate, pela Empresa, de todas as suas Ações Preferenciais Classe "A", independentemente de sorteio, face à abrangência do total das Ações Preferenciais Resgatadas. (IV) - O preço do resgate por cada ação, é o preço atual de mercado, calculado, com base em laudo de empresa ou pessoa física habilitada, para aferi-lo, sujeito o respectivo laudo à aprovação do Conselho de Administração. (V) - Decisão sobre as condições e as consequências do Resgate procedido, inclusive para retirar as Ações Resgatadas definitivamente de circulação, com redução ou não do Capital Social; (VI) - Decidir se a Assembleia mantém as Ações da empresa, com valor patrimonial, ou se atribui valor nominal às ações. (VII) - Conforme a natureza das decisões concernentes aos itens anteriores, determinar e adotar as medidas de controle das eventuais implicações, bem como efetivar os procedimentos de adaptação imprescindíveis, inclusive mediante as cabíveis alterações no Estatuto da Empresa, especialmente quanto aos artigos que apresentem maior interdependência com o desdobramento das aprovações concretizadas. (VIII) - Criação e providências para pronta implantação, do "Fundo de Reserva para Resgate de Ações", e medidas para garanti-lo de suprimentos, para pagamentos de ações resgatadas. (IX) - Fontes do Fundo de Reserva para Resgate de Ações. (X) - Administração Orgânica e Financeira do Fundo e competência para afetação de recursos disponíveis, para o mesmo Fundo. (XI) - Transferência, para o "Fundo de Reserva para Resgate de Ações", através de seus gestores, dos Registros, inscrições, baixas, etc., referentes às Ações Resgatadas. (XII) - TRANSFORMAÇÃO da Sociedade, independentemente de dissolução ou liquidação e sem solução de continuidade em sua personalidade jurídica. DO TIPO DE "PORÇÕES" OU "ANÔNIMA", para SOCIEDADE LIMITADA, que terá a denominação de CATA AMAZÔNIA LTDA., conforme Proposta da Diretoria traduzida em versão inicial do Contrato Social, distribuída aos acionistas. (XIII) - Debate e decisão dos Acionistas, sobre aspectos básicos e defluentes e organizacionais, patrimoniais e negociais, administrativos e societários, entre outros, gerados pela transmutação tipológica pretendida, tendo como base, a versão do contrato social em discussão. (XIV) - Organização das emendas aprovadas, ao Contrato Social, para sua consolidação. (XV) - Leitura e votação do conteúdo do Contrato Social definitivo de CATA AMAZÔNIA LIMITADA. (XVI) - Transcrição, integral, do Contrato Social. (XVII) - O que ocorrer, Belém (PA), 29 de janeiro de 2007. PAULO AGUIAR MARTINS GOMES - Presidente do Conselho de Administração.

FUNVALE
EDITAL N.º 01/2007

TOMADA DE PREÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da CPL da FUNVALE, torna público que estará realizando processo licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, de n.º 01/07, objetivando a aquisição de medicamentos e respectivos materiais de consumo destinado ao abastecimento do Hospital desta fundação - Almeirim/Pará. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 12/02/07 às 08:30h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à sede do Hospital, na Rua Avenida Beira Mar, s/n.º, no horário de 08:00 às 12hs, Bairro Centro, Monte Dourado/PA. Almeirim - Pa, 26 de janeiro de 2007. Antonio de Souza Inajosa, Presidente em exercício da Comissão de Licitação.

J R CARVÃO VEGETAL LTDA

CNPJ.04.792.908/0005-60, Torna público q/ Requereu na SECTAM, L.O. p/Prod.de Carvão Vegetal, na Rod.Transamazônica-km-185-Gleba-51,N.Repartimento/PA- Prot.07/25549.

L. R. MADEIRAS LTDA

CNPJ.03.941.551/0001-48, Torna público que Requereu na SECTAM, Renovação da L.O.973/2003, p/Desdobro de Madeira, na Rod.PA 150, km 122, S/Nº, TAILÂNDIA/PA - Prot.2007/20755.

MABERBE IND.COM.DE MADEIRAS LTDA

CNPJ.07.151.112/0001-92, Torna público q/Recebeu a SECTAM, L.O.1127/06, Valida ate 05/11/07,p/Desd. Mad.,Rod.Transamazônica,BR-230-km-181, N.Repartimento- PL06/166993.

MADEIREIRA NORDESTINA LTDA,

CNPJ.06.963.373/0001-44, Torna público q/Recebeu na SECTAM, a AF.565/06, Valida ate 05/11/2007,p/Desdobro de Madeira, km 03,s/nº - N.Repartimento/PA - Prot.2006/166984.

MADEIREIRA PANPER LTDA

CNPJ.07.396.480/0001-09, Torna público que Recebeu na SECTAM, a L.O.196/06, Valida ate 31/10/2007,p/Desd. de Madeira, Est. do Tuerê km 02,s/nº-N.Repartimento/PA- Prot.2006/202739.

L.S.P. CARBONIZAÇÃO E COM. DE CARVÃO

CNPJ.07.266.084/0001-59,Torna público q/Recebeu na SECTAM, L.O.045/07, Valida ate 11/01/08, p/Prod.de Carvão Vegetal,Rod.PA-150-km-137-Vicinal-13-Tailândia/PA-Pl.06/418168.

VENEZA MOVEIS IND. E COMERCIO LTDA

CNPJ: 83.929.562/0001-41 torna público q/ Requereu na SECTAM a LO p/ fabricação de Esquadrias e Móveis, Tv. Ana Lucia. 80-A, Marituba/PA, Pl. 07/27595.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO PARÁ - COREN/PA

Resultado de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº 01/2007 - CPL/COREN-PA. Objeto: Aquisição de agendas personalizadas para o ano de 2007. Tipo: "MENOR PREÇO DO ITEM. Licitante Vencedor: Grafic Express Indústria e Editora Ltda ME. CNPJ nº 63.871.081/0001/-15. Valor da Proposta: R\$ 68.750,00.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO PARÁ - COREN/PA. Resumo de Edital. Tomada de Preços Nº 02/2007 - CPL/COREN-PA. Objeto: A presente licitação, que é do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL (consubstanciado no maior desconto)", tem por objeto, a contratação de pessoa jurídica especializada no FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, MARÍTIMAS E RODOVIÁRIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O COREN-PA. Data da Sessão de Habilitação e Entrega das Propostas: 14/02/2007. Sessão de Abertura das Propostas: 16/02/2007. Endereço: Av. Duque de Caxias, 862 - Marco - Belém-PA. Telefones: (91) 3228 - 2307 / 3228 - 9167. O Edital poderá ser retirado de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de R\$ 10,00 (dez Reais), pagáveis, via boleto bancário, na sede do COREN-PA, Av. Duque de Caxias, 862, bairro do Marco, Belém-PA, podendo também ser retirado, sem ônus, no site www.coren-pa.org.br.

TERRAPLENA LTDA

CNPJ 14.898.658/0001-23, torna público que recebeu da SEMMA a LO nº 009/2007 com validade até 14.11.2007 para atividade relativa à Usina de Asfalto móvel.

MADESA - MADEIREIRA SANTARÉM LTDA

A Empresa MADESA - Madeireira Santarém Ltda., inscrita no CNPJ nº 15.279.755/0001-44, e inscrição Estadual nº 15.128.231-5, localizada na Rod. Santarém/Culabá Km-04, município de Santarém/PA, torna público que requereu a renovação de Licença de Operação, Protocolado sob o nº 007/24453 de 24/01/2007, junto a Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 / 2005 - PMP - PARÁ URBE

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 de janeiro de 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portel. CONTRATADA: Martop Construções e Terraplenagem LTDA. OBJETO: o objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original em 90(noventa) dias, a partir do dia 28 de janeiro de 2007. FORO: Comarca de Portel, Estado do Pará. Portel, 24 de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/07

Processo licitatório nº. 002/2007 - modalidade Pregão Presencial nº 002/07. Objeto: Contratação de equipamentos para prestação de serviços de urbanização, terraplanagem, manutenção e recuperação de estradas vicinais no município de Água Azul do Norte. Abertura: 29 de Janeiro/2007. Horário: às 08:00 (oito) horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação. Pregoeira: Claudenice B. de Macedo. Valor do Edital: 100,00 (cem reais). Telefone p/ contato: (094) 3427-1472.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2007

A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, declara para os fins de Direito a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2007, para contratação cachê artístico, visando atender o Carnaval de 2007 neste Município, tudo em consonância com o parecer da Procuradoria Geral Municipal. Marituba (Pa), 25 de janeiro de 2007.

ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO,
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007, abertura 09/01/07, às 09:00hs, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e lavanderia para atender a Unidade Mista de Abaetetuba. O edital encontra-se disponível na CPL/PMA por R\$ 50,00, das 08:00 às 13:00h, maiores informações pelo fone (91) 3751-2022, ramal 217 das 08:00 às 13:00hs.

Abaetetuba - PA, 26 de janeiro de 2007.
Raimundo de Jesus Ribeiro de Azevedo - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº2/2007-006/2007 - Aquisição de Oxigênio Medicinal e Gás engarrafado p/ HMMA. Abertura dia 13.02.07 às 08:30 horas. Contato (93) 3533-1127 ou compraslicitacoes@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº2/2007-007/2007 - Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes - Sec. de Educação. Abertura dia 14.02.07 às 08:30 horas. Contato (93) 3533-1127 ou compraslicitacoes@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº2/2007-008/2007 - Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes - Sec. de Obras. Abertura dia 14.02.07 às 10:30 horas. Contato (93) 3533-1127 ou compraslicitacoes@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº1/2007-008/2007 - Aquisição de Cartelas Escolares. Abertura dia 06.02.07 às 09:00 horas. Contato (93) 3533-1127 ou compraslicitacoes@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação de Melgaço, designada por Portaria nº 087/2007, torna público que a abertura das licitações cujos resumos foram publicados no Diário Oficial nº 30847 de 19/01/2007 dar-se-á nos dias e horários designados a seguir, na Avenida Senador Lemos, 1737 - Sala de Reuniões da CPL, Melgaço-PA.

Tomada de Preços nº: 001/2007, Data de abertura: 13/02/2007 Hora: 10h30min, Tomada de Preços nº: 002/2007, Data de abertura: 13/02/2007 Hora: 14h30min, Tomada de Preços nº: 003/2007, Data de abertura: 14/02/2007 Hora: 10h30min, Tomada de Preços nº: 004/2007, Data de abertura: 14/02/2007 Hora: 14h30min, Tomada de Preços nº: 005/2007, Data de abertura: 15/02/2007 Hora: 10h30min, Tomada de Preços nº: 006/2007, Data de abertura: 15/02/2007 Hora: 14h30min

Tomada de Preços nº: 007/2007, Data de abertura: 16/02/2007 Hora: 10h30min, Tomada de Preços nº: 008/2007, Data de abertura: 16/02/2007 Hora: 14h30min, Tomada de Preços nº: 009/2007, Data de abertura: 19/02/2007 Hora: 10h30min

Valdir Rodrigues Ribeiro - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Contrato 49/07-Convite 241/06:PMP/M. V. Serviços de refrigeração Ltda. Obj. Contr. empresa p/ serv. manutenção preventiva e corretiva aparelhos de ar condicionado da SECULT. Rec: próprio. R\$1.305,60. Clas. Func. Prog: 2.128. Elem. Desp.: 3.3.90.39.00. Vig.: 02.01.07 a 31/12/07. Pgm./PA-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.

Contrato 50/07-Convite 241/06:PMP/M. V. Serviços de refrigeração Ltda. Obj. Contr. empresa p/ serv. manutenção preventiva e corretiva

aparelhos de ar condicionado da SEPLAN. Rec. Próprio. R\$1.305,60. Clas. Func. Prog: 2.011. elem. desp: 33.90.39.00. Vig. 02/01/07 a 31/12/07. Pgm/PA - Ord. de Desp.: Adnan Demachki.

Contrato 51/07-Convite 241/06:PMP/M. V. Serviços de Refrigeração Ltda. Obj. Contr. empresa p/ serv. manutenção preventiva e corretiva aparelhos de ar condicionado da SEMMA. Rec. Próprio. R\$1.305,60 Clas. Func. prog. 2.125. elem. desp. 33.90.39.00. Vig. 02/01/07 a 31/01/07. Pgm-PA. Ord. Res: Adnan Demachki.

Contrato 52/07-Convite 241/06:PMP/M.V. Serviços de Refrigeração Ltda. Obj. Contr. empresa p/ serv. manutenção preventiva e corretiva aparelhos de ar condicionado da SEMINFRA. Rec: próprio. R\$4.896,00. Clas. Func. prog. 2.113. elem. desp. 33.90.39.00. Pgm-PA. Ord. Res: Adnan Demachki.

Contrato 53/07-Convite 241/06:PMP/M.V. Serviços de Refrigeração Ltda. Obj. Contr. empr. p/ serv. de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado da SEMAGRI. Rec. Próprio. R\$4.080,00. Clas. Func. prog. 2.094. elem. desp. 33.90.39.00. Pgm-PA. Ord. Res: Adnan Demachki.

Contrato 54/07-Convite 241/06:PMP/M.V. Serviços de Refrigeração Ltda. Obj. Contr. empr. p/ serv. de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado da SEMEC. Rec: Próprio. R\$1.904,00 Clas. Func. prog. 33.90.39.00. Pgm-PA. Ord. Res: Adnan Demachki.

Contrato 55/07-Convite 241/06:PMP/M.V. Serviços de Refrigeração Ltda. Obj. Contr. empr. p/ serv. de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado da SEMEC. Rec: Próprio. R\$2.108,00. Clas. Func. Prog. 2.057. elem. desp. 33.90.39.00. Vig. 02/01/07 a 31/12/07. Pgm-PA. Ord. Res: Adnan Demachki.

Contrato 56/07-Convite 241/06:PMP/M.V. Serviços de Refrigeração Ltda. Obj. Contr. empr. p/ serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado da SEMAS. Rec: Próprio. R\$ 6.528,00. Clas. Func. Prog. 2.022. elem. desp. 33.90.39.00 Vig. 02/01/07 a 31/12/07. Pgm-PA. Ord. Res: Adnan Demachki.

Contrato 057/07-Convite 241/06:PMP/ M. V. Serviços de Refrigeração Ltda. Obj. Contr. empr. p/ serv. de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado da SEMAF. Rec: próprio. R\$ 8.486,40. Clas. func. prog. 2.013. elem. desp: 33.90.39.00. Vig. 02/01/07 a 31/12/07. Pgm-PA. Ord. Res: Adnan Demachki.

Contrato 58/07-Convite 241/06:PMP/M.V. Serviços de Refrigeração Ltda. Obj. Contr. empr. p/ Serv. de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, da SEMUG. Rec: Próprio. R\$2.448,00 Clas. Func. prog. 2.003. elem. desp. 33.90.39.00. Vig. 02/01/07 a 31/12/07. Pgm-PA. Ord. Res: Adnan Demachki.

Convênio Nº 001-A/2007. Prefeitura Municipal de Paragominas, Polícia Militar do Estado do Pará com a supervisão da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social. Objeto: Realização de ações garantidoras de tranquilidade Pública e do funcionamento do poder Público, no âmbito do Município de Paragominas. Vigência: de 05/01/2007 até 31/12/2007. Valor: Os recursos destinados ao presente Convênio, correrão à conta do recursos alocados no orçamento anual da Prefeitura. R\$ 36.000,00. Foro: Pgm./Pa. Assin. Adnan Demachki-Prefeito Munic., Luiz Cláudio Ruffell-Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, Verá Lucia Marques Tavares-Secretária Especial de Estado de Defesa Social. Data de Assin.: 05.01.2007.

Convênio Nº 013/2007. Prefeitura Municipal de Paragominas, Associação de Moradores do Bairro Laércio Cabelline. Objeto: Convênio de cooperação com o intuito de transferência de recursos para serem utilizados no pagamento de despesas com manutenção do CID, tais como: energia elétrica, material de consumo diversos, material de expediente, material de higiene e limpeza e pagamento de pessoal de apoio. Vigência: de 05/01/2007 até 31/12/2007. Valor: Os recursos destinados ao presente Convênio, correrão à conta de recursos próprio do Município, valor R\$ 3.800,00. Foro: Pgm./Pa. Assin.: Adnan Demachki-Prefeito Munic., Rita Carvalho Maia-Pres. Associação de moradores do Bairro Laércio Cabelline. Data de Assin.: 05.01.2007.

Convênio Nº 015/2007. Prefeitura Municipal de Paragominas, UMAMP-União Municipal das Associações de Moradores de paragominas. Objeto: Convênio de cooperação financeira com intuito de transferência de recurso para o custeio de despesas alusivas à Semana Municipal do Líder Comunitário que será realizados no mês de maio de 2007. tais despesas como: alimentação, confecção de camisas, confecção de outdoor, propaganda em carro de som e serviços de Impressão gráficas. Vigência: de 25/01/2007 até 25/04/2007. Valor: Os recursos destinados ao presente Convênio, correrão à conta de recursos próprio do Município, valor R\$ 6.000,00. Foro: Pgm./Pa. Assin.: Adnan Demachki-Prefeito Munic., Bruno de Farias Cardoso-Pres. UMAMP-União Municipal das Associações de Moradores de Paragominas. Data de Assin. 25.01.2007.

Contrato 25/07-TP 77/06:PMP/Cenvel - Central Locadora de Veículos Ltda-EPP. Obj. Loc. de 06 veículos pesados c/ tração mecânica, p/ coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos: R\$ 470.916,00. Clas. Func. Prog: 2.122. Elem. de Desp. 3.3.90.39.00. Rec: Próprio. Vig: 02.01.07 a 31.12.07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.

Contrato 28/07-TP 82/06:PMP/Cenvel - Central Locadora de Veículos Ltda-EPP. Loc. de 02 caminhões c/ adaptação p/ tanque de água, p/ serv. de irrigação de canteiros, praças, lavagem de ruas e Lograd públicos. R\$ 127.180,00. Clas. Func. Prog: 2.121. Elem. de Desp. 3.3.90.39.00. Rec: Próprio. Vig: 02.01.07 a 31.12.07. Pgm./Pa-Orden.de Desp.: Adnan Demachki.

Errata da Publ. do DOE nº. 30847 de 19/01/07. do contrato 152/07. Onde se lê: contrato 152/07-dispensa 002/07. lê-se: contrato 152/07-dispensa 001/07.

Judiciário

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2007

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 25/01/2007
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2007.39.00.000551-7 PROT.:24/01/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO NONATO MOREIRA CARDOSO
ADVOGADO:PAULO JOSÉ CONTENTE PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000556-5 PROT.:25/01/2007
CLASSE:7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
REQDO.:JOSE TUPINAMBA DE ALCANTARA ALVES E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000568-5 PROT.:24/01/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:ANA SELMA BORGES DA COSTA E OUTROS
REQDO.:MARIA SANTANA CORREIRA CANTAO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000569-9 PROT.:25/01/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:ANA SELMA BORGES DA COSTA E OUTROS
REQDO.:MARIA SANTANA CORREIRA CANTAO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000570-9 PROT.:25/01/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:ANA SELMA BORGES DA COSTA E OUTROS
REQDO.:MARIA SANTANA CORREIRA CANTAO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.000571-2 PROT.:25/01/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:ANA SELMA BORGES DA COSTA E OUTROS
REQDO.:MARIA SANTANA CORREIRA CANTAO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000572-6 PROT.:25/01/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
ADVOGADO:SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR
IMPDO:PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000573-0 PROT.:25/01/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:CARLOS DANTAS TORRES

ADVOGADO:REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000574-3 PROT.:25/01/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:TRIUNFO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO:MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
IMPDO:SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO IBAMA NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000456-3 PROT.:19/01/2007
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JURANDI OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:MARCO APOLO SANTANA LEAO

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000552-0 PROT.:25/01/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:LORENA DE NAZARE MARCAL ELMESCANY E OUTROS
ADVOGADO:JOSE CELIO SANTOS LIMA
ENTIDADE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000553-4 PROT.:25/01/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:JOSUE DE JESUS PINHO BOTELHO
ADVOGADO:JOSE CELIO SANTOS LIMA
ENTIDADE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000554-8 PROT.:06/11/2006
CLASSE:10901-PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
REQTE:ADAILTON DA SILVA DE ARAUJO

ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REQDO:UNIAO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000555-1 PROT.:25/01/2007
CLASSE:15990-PETIÇÃO DIVERSA CRIMINAL
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

REQDO.:MAX FORCE CURSO DE FORMACAO DE VIGILANTES LTDA

VARA:4ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUIÇÃO

2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2007.39.00.000575-7 PROT.:25/01/2007

CLASSE:15206-FIANÇA

REQTE.:MILTON MACIEL DA COSTA

ADVOGADO:SARITA ROSA DE JESUS MENEZES

REQDO.:JUSTICA PUBLICA

VARA:3ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

..... %	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	9
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	6
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	15

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2007.39.00.700399-0 PROT.:25/01/2007

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARÁ - FCAP

ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECDO.:WASHINGTON LUIZ ASSUNCAO PEREIRA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.700420-0 PROT.:25/01/2007

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS

RECDO.:FRANCISCO ESTEVES ALVES

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.700424-5 PROT.:25/01/2007

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RECDO.:MARLY MIRANDA DE ASSUMPCAO GOMES DO ROSARIO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.700431-7 PROT.:25/01/2007

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

RECDO.:JOSE RIBAMAR SILVA DE OLIVEIRA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.700433-4 PROT.:25/01/2007

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECDO.:PROFIRIO FELICIO DA SILVA

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2007.39.00.700434-8 PROT.:25/01/2007

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

RECDO.:MARIA DE FATIMA MOURA SANTOS

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.700441-0 PROT.:25/01/2007

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA

RECDO.:ADAGENOR LOBATO RIBEIRO

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.700442-3 PROT.:25/01/2007

CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

RECDO.:LINDON CHARLES SILVA ANDRADE

VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.700406-7 PROT.:25/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECD:ANTONIO IVAN ALMEIDA RIBEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.700407-0 PROT.:25/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD:LOURIVAL DA COSTA BARBOSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.700408-4 PROT.:25/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECD:JORGE SANTOS DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.700411-1 PROT.:25/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD:MARIA DO CARMO SERRAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.700438-2 PROT.:25/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD:CARLOS DE SOUSA PEREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.700439-6 PROT.:25/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
RECD:JAIR NOGUEIRA DA ROCHA JUNIOR
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.700440-6 PROT.:25/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECD:IVETE NORONHA TAVARES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.700443-7 PROT.:25/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL/COMANDO DO EXERCITO
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD:EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.700444-0 PROT.:25/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECD:ANTONIO WELLINGTON RODRIGUES FERREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2007.39.00.700400-5 PROT.:25/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
RECD:SAMUEL ERNESTO DAMASCENO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2007.39.00.700419-0 PROT.:25/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
RECD:NEREIRA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2007.39.00.700432-0 PROT.:25/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
RECD:MARCELINO FRANCA PANTOJA JUNIOR
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	20
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	20

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR.
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
1ª Vara Federal
Juiz Titular
Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Substituto
Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Diretora de Secretaria Substituta
KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 018/2007 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC2002.39.00.003187-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU E OUTROS
ADVOGADO : PA00007783 - EDMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE
REQDO : LUIS DOS REIS CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Vistos em Inspeção. 2. Iníme-se o FNDE, via procuradoria do INSS.
3. Após, remetam-se os autos à Subseção de Altamira/Pa.
PROC2000.39.00.006017-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Para fins de expedição da certidão requerida pelo Banco Bradesco S/A, às fls. 1046, comprove o signatário da petição que tem poderes para representar o banco requerente, bem como efetue o recolhimento das custas processuais devidas.
PROC2004.39.00.011094-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - ARMANDO DUARTE MESQUITA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBD : RAIMUNDO MARTINS DA SILVA
EMBD : RAIMUNDO NONATO FERREIRA
EMBD : RENATO NUNES GOUVEIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Designo o dia 29/03/07, às 11:00h, para realização da audiência de tentativa de conciliação.

PROC2000.39.00.008571-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : GUIOMAR BEGOT BEZERRA
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Para fins de expedição da requisição de pagamento, indiquem os advogados da parte autora, no prazo de 10 dias, em nome de que profissional deverá ser emitida. No mesmo prazo, considerando o disposto nos artigos 257 e 260, do Código Civil em vigor, deverá ser apresentada procuração outorgada pelos demais advogados habilitados, com poderes para receber e dar quitação, em favor do profissional em nome do qual será expedida a requisição de pagamento.
PROC1997.39.00.006662-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE BARBOSA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cadastre-se o advogado habilitado às fls. 510. Vista ao autor Raimundo Negrão Coelho sobre a petição e documentos apresentados pela Funasa às fls. 501/507, por 10 dias.
PROC2001.39.00.003680-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : OLEGARIO LOPES DE MENEZES
ADVOGADO : PA00007438 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Expeça-se precatório para pagamento dos créditos, observando os cálculos apresentados pelo contador do juízo às fls. 161/176 e que o valor referente aos honorários advocatícios deve ser requisitado em nome do advogado Antônio Gomes Guimarães. Após, aguarde-se o pagamento.
PROC2003.39.00.013288-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apresentem os sucessores do autor falecido Bianor Dantas da Souza (fls. 489/492) petição inicial de habilitação na forma do art. 282, do CPC, qualificando cada interessado, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Suspenda-se o curso do processo, nos termos do art. 285, I, do Código de Processo Civil.
PROC2006.39.00.009866-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EVERTON LUIS THEOBALD
ADVOGADO : PA00012648 - ANNA CAROLINA NOVAES PESSOA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Recebo a petição de fl. 29 como emenda à inicial, determinando seja encaminhada cópia da mesma à autoridade coatora por ocasião da notificação. 2. Retifique a secretaria a autuação, fazendo constar como impetrado o Delegado da Receita Federal em Belém. 3. Notifique-se a indigitada autoridade para prestar informações, no prazo de 10 (dez) dias. 4. Decorrido o prazo para resposta, venham os autos conclusos para apreciação do pedido de liminar.
PROC1999.39.00.007879-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBD : MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
EMBD : JULIANA EVANGELISTA CABRAL DA SILVA
EMBD : MARIA JOSE DO NASCIMENTO BRITO
EMBD : MARIA TAPEMBECK VAZ
EMBD : ADELAIDE VERO DA CONCEICAO
EMBD : MARIA JOSE EVANGELISTA FARIAS
EMBD : ONEZINDA GALENO DE SOUZA
EMBD : JOSE NAZARE DA SILVA
EMBD : RAIMUNDO ALVES DE MELO
EMBD : MARIA ANDRELINA DOS SANTOS
EMBD : LUCILA NASCIMENTO COSTA

EMBDO : LUIZA DA SILVA MORAES
 EMBDO : ALCINA DA SILVA FORO
 EMBDO : DAIZA MORAES DOS SANTOS
 EMBDO : ANTONIO DA SILVA LIMA
 EMBDO : ALFEU FURTADO BAIA
 EMBDO : LUIS DOS SANTOS DAMES
 EMBDO : JOSE NASCIMENTO COSTA
 EMBDO : BELIZIO GONCALVES DE OLIVEIRA
 EMBDO : JOAQUIM FAUSTINO LIMA
 EMBDO : EDGAR MANOEL REIS
 EMBDO : JULIO GOMES DE OLIVEIRA
 EMBDO : DEUSDEDIT DE ALCANTARA COSTA
 EMBDO : JESUS GOMES GARCIA
 EMBDO : LUIZ GOMES DE MELO
 EMBDO : RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE MACHADO
 EMBDO : JOVINO MATIAS RODRIGUES
 EMBDO : RAIMUNDO CARVALHO
 EMBDO : RAIMUNDO FERREIRA DE ARAUJO
 EMBDO : JOSE MOREIRA FILHO
 EMBDO : GENESIO SARAIVA
 EMBDO : THEODORO DOS SANTOS
 EMBDO : RAIMUNDO FRAZAO
 EMBDO : SANDOVAL AMORIM BITENCOURT
 EMBDO : ANTONIO MORAES DA SILVA
 EMBDO : MANOEL DOS SANTOS LEITE
 EMBDO : MIGUEL PEDRO DA COSTA
 EMBDO : PATRICIO EUSTAQUIO ROSARIO
 EMBDO : JOAO MATOS DA SILVA
 EMBDO : MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS
 EMBDO : BENEDITO NAHUN DE SOUZA
 EMBDO : MOISES ROCHA
 EMBDO : ANASTACIO FRANCISCO DA COSTA
 EMBDO : CARLOS DE SOUZA SIQUEIRA
 EMBDO : MARILDA LOPES DE CARVALHO
 EMBDO : MARIA DE NAZARE MACIEL RODRIGUES
 EMBDO : ONELIA DOS SANTOS
 EMBDO : TEREZINHA MONTEIRO ALVES
 EMBDO : ALZIRA SANTOS PINHEIRO
 EMBDO : MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO CORREA
 EMBDO : MANOEL TEODORO DA SILVA
 EMBDO : JOSE RAIOL DA CONCEICAO
 EMBDO : FRANCISCO ALVES MARTINS
 EMBDO : NOMINANDO MONTEIRO CARVALHO

ADVOGADO : PA00002641 - MARIA EMÍDIA REBELO DE OLIVEIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Tendo em vista a petição de fls. 593, proceda a Secretaria ao cadastramento da advogada signatária da referida peça, Dra. Maria Emíldia Rabêlo de Oliveira. OAB/PA 2.641, como patrona da embargada Marilda Lopes de Carvalho, para fins de intimação e acompanhamento processual.

PROC2006.39.00.001402-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 1. Proceda-se à reclassificação da ação, fazendo constar como parte exequente a advogada Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues e, como parte executada, a Caixa Econômica Federal. 2. Após, requisitem-se à CEF os dados referentes aos valores que integram as transações firmadas pelos autores Cláudio de Melo Tamarana, Messias Lima de Andrade, Maria de Jesus Miranda dos Santos, Maria Santa Rosa Pinheiro da Silva, Alfa Campos Pereira e Maria Luduvina Franco Portal. Prazo: 30 (trinta) dias (CPC, artigo 475-B, §1º).

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 PROC2006.39.00.010122-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
 ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Em face do exposto, considerando o depósito integral do valor do tributo discutido, declaro a suspensão da exigibilidade do crédito tributário em questão, nos termos do art. 151, II, do CTN e em consequência defiro a medida pleiteada para que a ré se abstenha de inscrever a autora no CADIN, Dívida ativa e PROFISC - Processo Fiscal de cobrança, relativamente ao processo administrativo nº 10290.000378/2003-81, bem como para que tenha garantido o direito à expedição de Certidão nos termos do art. 206 do CTN, salvo a existência de outros motivos que não sejam os discutidos nestes autos. Cite-se. Intime-se.
 PROC2006.39.00.008856-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FLAVIA CAMPOS DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00007689 - EMILIA DO SOCORRO SANTIAGO BARROS

IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA-UNAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Diante dos fundamentos explicitados, denego a liminar. Concedo à impetrante os benefícios da assistência judiciária. Recebo a petição de fl. 18 como emenda à inicial, determinando seja encaminhada cópia da mesma ao impetrado, por ocasião da notificação. Retifique a secretaria a autuação para que o REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA, figure como autoridade impetrada. Notifique-se a indigitada autoridade para, no prazo legal, apresentar informações. Intime-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC2001.39.00.001659-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE RIBEIRO NUNES E OUTROS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

Ato(s) Ordinatório(s):

Intime-se os exequentes para se manifestarem a respeito do parecer técnico apresentado pela União às fls. 414/427, no prazo de 10 (dez) dias.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular

HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto

RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Dir. Secret.:

ROSE MAY B. BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 184

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.000056-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : JOAO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : - REGINALDO DE CASTRO MAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Diante do exposto, julgo extinto o processo com resolução de mérito (art. 269/I do CPC), para fixar o montante da dívida exequenda em R\$ 41.503,13 (quarenta e um mil, quinhentos e três reais e treze centavos), mais verba honorária, conforme fixada no título judicial, no importe de R\$ 2.075,15 (dois mil e setenta e cinco reais e quinze centavos), valores atualizados até maio/2004. Condeno a União em honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.000,00, na forma do art. 20, § 4º do CPC. Sem custas

(art. 7º, da Lei 9.289/96). Sem reexame necessário (STJ, T6, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC 475/III).

Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, trasladando-se cópia desta decisão para os autos da execução.

2003.39.00.006163-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR : - MARIA DE FATIMA OLIVEIRA

EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS.

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido veiculado pelo Embargante para, excluindo as quantias pertinentes aos embargados Messias Geraldo de Souza, José Brito da Costa e Manoel Santos de Souza, pelas razões acima declinadas, determinar que o montante a ser pago a Abraão Haroldo Borba Pereira, Antônio Jorge Pantoja Barbosa, Everaldo Roberto Paiva de Oliveira, Francisco Antônio Tavares da Penha, Ismael Simão de Almeida, José Henrique Gomes de Almeida, Josué de Souza Cardoso, Lauro Pereira Messias Filho, Luiz Eduardo Pereira da Costa, Manoel de Mendonça Maroja, Roberto Alves Furtado e ao patrono da causa seja aquela indicado na fl. 131, no total de R\$ 69.944,32 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais, e trinta e dois centavos). Considerando que houve sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus do seu patrocínio. Sem custas. Sem reexame necessário (STJ, T8, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC, art. 475, III). Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente decisão e das planilhas de fls. 131 a 195 para os autos principais. Outrossim, determino que seja retificada a autuação para incluir no pólo passivo Antônio Jorge Pantoja Barb. Oficie-se ao Juizado Especial Federal comunicando a prevenção e existência de coisa julgada.

2005.39.00.008352-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICIPIO DE NOVA TIMBOTEUA

ADVOGADO : PA00007789 - FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) ante o exposto, não se desincubindo o Município de Nova Timboteua/PA de comprovar nos autos que a dedução efetivada pela União é indevida em face dos valores repassados ao FUNDEF a título de complementação estarem aquém do mínimo legal, julgo improcedente a ação e condeno o Autor no pagamento de honorários advocatícios que ora fixo em R\$2.000,00 (dois mil reais). Sem custas em face da isenção legal de que goza o Autor.

2000.39.00.008924-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA DOS SANTOS DE MACEDO E OUTROS

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, declaro extinta a execução do julgado em relação ao demandante Maria Trevisan dos Santos, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil, (...) em relação aos demandantes, Marinaldo Pedro Almeida Santos (fl.262/285), Manoel Benedito Gomes Ferreira (fl.327), declaro extinta a execução em relação aos referidos autores, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, (...) homologo como renúncia ao direito de crédito a manifestação apresentada à f.334/335 e 354/355, julgando extinta a execução em relação aos demandantes MANUEL FAUSTINO SOARES, MIGUEL ANTÔNIO DE LIMA e MARIA REGINA DE OLIVEIRA, nos moldes do artigo 794, inciso III, do Código de Processo Civil, preclusas as vias impugnatórias, archive-se.

2000.39.00.004151-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO LIRA DA CRUZ E OUTROS

EXQTE : ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC .P.R.I. Após o trânsito em julgado, archive-se.

2001.39.00.001184-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - ADAO PAES DA SILVA

EMBD : MANOEL BENEDITO BORGES ALEIXO E OUTROS.

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto: a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre MANOEL BENEDITO BORGES ALEIXO, ROSÂNGELA MARTINS RAMOS, ANA MARIA CUNHA DA SILVA, RUI CELSO PONZI PEREIRA, ABRAHÃO ASSUNÇÃO DA COSTA e a União, declarando insubsistente a execução em relação aos mesmos; b) julgo procedentes os presentes embargos para declarar insubsistente a execução promovida por HILDETE TEIXEIRA DO VALE, a quem nada é devido; c) julgo parcialmente procedentes os embargos, determinando que os valores a serem pagos a BENEDITO RONALDO DE ARAÚJO SALGADO, RAIMUNDO DE JESUS BAIA TAVARES, DÁRIO CAMPOS QUEIROZ FILHO e ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA sejam aqueles apurados pela Contadoria do Foro, devendo, entretanto, ser complementados os cálculos em relação aos litisconsortes Raimundo de Jesus Bahia Tavares, Dário Campos Queiroz Filho e Antônio Pereira da Silva, uma vez que a incorporação realizada em julho/98, pela Administração, o foi em percentual inferior ao devido, nos termos da fundamentação. Ressalto, ainda, que os honorários advocatícios só são devidos em relação aos exequentes que receberam o reajuste integral dos 28,86%, conforme condenação fixada no título judicial e foram corretamente calculados pela Contadoria do Foro na planilha de fl. 272 (R\$ 4.481,19). Havendo sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba do seu patrocínio. Sem custas judiciais. Transitada em julgado, traslade-se cópias da presente decisão e da planilha de fl. 272 para os autos principais.

2006.39.00.001856-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICIPIO DE XINGUARA

ADVOGADO : PA00002469 - ANGELA SERRA SALES

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, confirmando a liminar, julgo procedente o pedido e decreto a anulação da inscrição do nome da demandante no CADIN. Reembolso das custas pela ré. Honorários advocatícios arbitrados em R\$400,00. Sujeta a reexame necessário.

2004.39.00.011123-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : MARINETE DA SILVA VALOIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo o pedido formulado pela Exequente à fl. 75, no que tange à desistência expressamente manifestada, e julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Intime-se a CEF a recolher as custas finais apuradas à fl. 76. P.R.I.

2001.39.00.003758-6 AÇÃO DE USUCAPIÃO

REQTE. : COSME SOUZA SANTOS

ADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS

LITISPA : UNIAO FEDERAL

LITISPA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DA AREA METROPOLITANA DE BELEM - CODEM

REQDO. : ARTUR TRINDADE

ADVOGADO : PA00002137 - ALCIDEA LUCIA ROCHA LIMA

ADVOGADO : PA00005100 - MARIO JORGE SILVA PINTO

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

CURADOR : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo improcedente a ação, condenando o autor ao pagamento das custas judiciais e dos honorários advocatícios, que ora arbitro no valor de R\$200,00 (duzentos reais), a ser repartido entre a CODEM e a União.

2005.39.00.002155-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS

ADVOGADO : PA00006778 - MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS-THIARA LUANA VIEIRA RISCADO

EXCDO : JOSE DOMINGOS FROTA MENESCAL

EXCDO : MARGARIDA BARRIO MENESCAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Razão pela qual julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I do Código de Processo Civil. Precluídas as vias impugnatórias, archive-se.

2002.39.00.002588-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : TONY CLAY VIEIRA PINHEIRO

ADVOGADO : PA00006586 - JOSE ORINALDO SILVA FARIAS

ADVOGADO : PA00006997 - MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES

ADVOGADO : PA00006998 - NILDE ROSA DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL (COMANDO DA AERONAUTICA DO PARA)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo procedente a ação, concedendo a tutela específica para anular o ato de desligamento de praça de TONY CLAY VIEIRA PINHEIRO, determinando sua reintegração, desde a data do irregular desligamento, no posto que ocupava nas fileiras da Aeronáutica, assegurando-lhe a continuidade do seu tratamento médico. Condeno a União ao pagamento dos salários vencidos durante todo o período em que esteve desligado, atualizados monetariamente desde a data do vencimento de cada parcela, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês a contar da citação. Deve a ré arcar com o pagamento da verba honorária, que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, estando isenta do pagamento das custas judiciais por disposição legal. Intime-se a União para imediato cumprimento da tutela específica (artigo 461 do CPC), devendo promover a reintegração do militar aos quadros das Forças Armadas, submetendo-o a nova avaliação médica e ao tratamento de saúde adequado. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.

2005.39.00.006370-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto:

a) julgo procedentes os embargos em relação a RIBAMAR PAIXÃO DA COSTA, nada sendo devido ao mesmo nos presentes autos; b) julgo procedentes os presentes embargos em relação a RAIMUNDO SILVA CARNEIRO, RAIMUNDO SOCORRO SARMENTO VIANA, RAIMUNDO SOLANO DO CARMO ARNOUD, RAIMUNDO TORRES LEÃO DE FREITAS, RAIMUNDO ZÓZIMO DE SOUSA COSTA, REGINA LUCI PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, REGINA LÚCIA FARIAS GUIMARÃES NUNES, REGINA MARIA CORDOVIL DO ROSÁRIO, REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO, REINALDO ALVES TRINDADE, REINALDO FARIAS GOMES, RITA DE CÁSSIA CASTRO DE OLIVEIRA, RITA MARIA CAVALCANTE MONTEIRO e RITA MARIA MAGALHÃES determinando que os valores a serem pagos aos mesmos sejam aqueles apresentados pela embargante à fl. 10, já incluída a verba honorária. Saliente-se, por fim, que devem ser abatidas as parcelas incontroversas, eventualmente pagas nos autos exequendos, assim como as parcelas pagas administrativamente. Condeno os embargados ao pagamento de honorários advocatícios que ora arbitro no valor de R\$-200,00 (duzentos reais) a ser rateado entre todos eles. Sem custas judiciais. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente decisão e da planilha de fl. 10 para os autos principais.

2006.39.00.000980-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ONEIDE CAMINHA DOS SANTOS

ADVOGADO : PR00018430 - ROSE MARY GRAHL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para determinar ao INSS proceder ao pagamento do valor do benefício de pensão por morte, nos termos da alteração implementada pelas Leis n. 9.32 e 9.528/97, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor da aposentadoria do segurado, com o pagamento das parcelas pretéritas, observando-se a prescrição quinquenal, tudo a ser apurado em liquidação de sentença, com incidência de correção monetária e dos juros moratórios no percentual de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Condeno o INSS ao pagamento da verba honorária que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas vencidas até a data da sentença, conforme a Súmula 111 do STJ, estando isento das custas processuais por força de disposição legal. Sentença sujeita a reexame necessário.

2005.39.00.005076-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

REQTE. : PARQUE RIO NEGRO INTERNACIONAL AMAZONAS TURISMO S/A

ADVOGADO : PA00008314 - NAPOLIS MORAES DA SILVA

REQDO. : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo extinta a presente ação sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e de verba honorária que arbitro em R\$200,00 (duzentos reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, excetuando-se o(s) instrumento(s) de mandato, mediante cópia (a cargo do interessado) e recibo nos autos.

2006.39.00.000574-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : NILSE CORDEIRO DE CASTRO

ADVOGADO : PR00018430 - ROSE MARY GRAHL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para determinar ao INSS proceder ao pagamento do valor do benefício de pensão por morte, nos termos da alteração implementada pelas Leis n. 9.032 e 9.528/97, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor da aposentadoria do segurado, com o pagamento das parcelas pretéritas, observando-se a prescrição quinquenal, tudo a ser apurado em liquidação de sentença, com incidência de correção monetária e dos juros moratórios no percentual de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Condeno o INSS ao pagamento da verba honorária que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas vencidas até a data da sentença, conforme a Súmula 111 do STJ, estando isento das custas processuais por força de disposição legal. Sentença sujeita a reexame necessário.

2006.39.00.001064-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : JANETE MARQUES LOPES

ADVOGADO : PR00018430 - ROSE MARY GRAHL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para determinar ao INSS proceder ao pagamento do valor do benefício de pensão por morte, nos termos da alteração implementada pelas Leis n. 9.032 e 9.528/97, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor da aposentadoria do segurado, com o pagamento das parcelas pretéritas, observando-se a prescrição quinquenal, tudo a ser apurado em liquidação de sentença, com incidência de correção monetária e dos juros moratórios no percentual de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Condeno o INSS ao pagamento da verba honorária que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas vencidas até a data da sentença,

conforme a Súmula 111 do STJ, estando isento das custas processuais por força de disposição legal. Sentença sujeita a reexame necessário.
2005.39.00.010144-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : VANJA COSTA DE MENDONÇA
ADVOGADO : PA00008712 - ANDRE DOS SANTOS MENDONÇA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto: a) Julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, Inciso VI do CPC no tocante ao pedido de incidência de juros sobre as parcelas pagas em decorrência da decisão judicial; b) Julgo procedente o pedido de pagamento da taxa de juros sobre as parcelas pagas na via administrativa, conforme discriminação constante na certidão de fls. 17 dos autos; c) o percentual será de 1% (um por cento) ao mês sobre as verbas pagas até julho de 2001, e, no percentual de 0,5 (meio por cento) ao mês a partir de agosto de 2001, nos termos da MP 2180/2001; d) as importâncias pagas devem ser devidamente atualizadas; e) observância da prescrição das parcelas vencidas há mais de cinco anos da propositura da ação; f) fixo verba honorária ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, impondo a União a obrigação de ressarcir as custas adiantadas pela autora. Sentença sujeita a reexame necessário.

2005.39.00.006376-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS.
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto: a) Julgo procedentes os embargos em relação a RAIMUNDO NAZARÉ GOMES DE ANDRADE, RAIMUNDO NONATO MARANHÃO NEGRÃO e RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MALCHER, nada sendo devido aos mesmos nos presentes autos; b) Julgo procedentes os presentes embargos em relação a RAIMUNDO MIRANDA VIANA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, RAIMUNDO NONATO DE FREITAS CORREA, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA REIS, RAIMUNDO NONATO FERREIRA, RAIMUNDO NONATO LIMA DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO RAPOSO DA SILVA, RAIMUNDO NONATO SENA, RAIMUNDO NONATO SIMÕES MOUSINHO, RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA, RAIMUNDO PINHO DE ALMEIDA, RAIMUNDO REIS BRITO e RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA determinando que os valores a serem pagos aos mesmos sejam aqueles apresentados pela embargante à fl. 10, já incluída a verba honorária. Saliente-se, por fim, que devem ser abatidas as parcelas incontroversas, eventualmente pagas nos autos exequendos, assim como as parcelas pagas administrativamente. Condene os embargados ao pagamento de honorários advocatícios que ora arbitro no valor de R\$-200,00 (duzentos reais) a ser rateado entre todos eles. Sem custas judiciais. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente decisão e da planilha de fl. 10 para os autos principais.

2005.39.00.006619-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

PROCUR : PA00002389 - VERA PANDOLFO RIBEIRO

EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto: a) Julgo procedentes os embargos em relação a ANA CELIS GOMES CASTRO, ANDRÉ CALANDRINI DA COSTA AZEVEDO, ANÍSIA DO SOCORRO GOMES, ANTENOR SOARES DOS SANTOS, ANA MARIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA e ANA VIRGÍNIA DA ROCHA MELO, nada sendo devido aos mesmos nos presentes autos; b) Julgo procedentes os presentes embargos em relação a ANA CÉLIA PADILHA DA SILVA, ANA DO PILAR MENDES, ANA LÚCIA CORREA ALMEIDA, ANA LÚCIA MORAES NOGUEIRA, ANA LÚCIA NASCIMENTO RODRIGUES, ANA MARIA BORGES, ANA MARRIA

MADURO DOS SANTOS, ANA ROSA LOPES PANTOJA, ANDRÉA FERREIRA DA SILVA, ÂNGELA SORAYA LEITE SAMPAIO, ANTÔNIA DE FÁTIMA DA SILVA e ANTONINALDO DAMASCENO SANCHES determinando que os valores a serem pagos aos mesmos sejam aqueles apresentados pela embargante à fl. 11, já incluída a verba honorária. Saliente-se, por fim, que devem ser abatidas as parcelas incontroversas, eventualmente pagas nos autos exequendos, assim como as parcelas pagas administrativamente. Condene os embargados ao pagamento de honorários advocatícios que ora arbitro no valor de R\$-200,00 (duzentos reais) a ser rateado entre todos eles. Sem custas judiciais. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente decisão e da planilha de fl. 11 para os autos principais.

2005.39.00.000266-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : MARIA ELZA DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA

2005.39.00.000282-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : CARMEM DE FÁTIMA DA COSTA SILVA

Nos processos acima o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, Julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, Inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas finais pela Requerente. Sem honorários advocatícios. Deiro o pedido de desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, excentuando-se o(s) de mandado, mediante cópia (a cargo do Interessado) e recibo nos autos. Preclusa as vias impugnatórias, arquivem-se.

2005.39.00.006605-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

EMBD : ANTONIO JORGE PEREIRA PINHEIRO E OUTROS.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto: a) Julgo procedentes os embargos em relação a ANTÔNIO JOSÉ GUEDES DE SOUZA, ANTÔNIO LUIZ LOBATO LUCENA e ANTÔNIO EDSON SANTOS PINEIRO nada sendo devido aos mesmos nos presentes autos; b) Julgo procedentes os presentes embargos em relação a ANTÔNIO DO NASCIMENTO, ANTÔNIO EDVALDO FERNANDES DE AGUIAR, ANTÔNIO FERNANDO VALENTE, ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA, ANTÔNIO GILVANDRO COELHO DE LIMA, ANTÔNIO JORGE PEREIRA PINHEIRO, ANTÔNIO LOPES CARVALHO, ANTÔNIO LOPES DA COSTA, ANTÔNIO LOPES DE LIMA, ANTÔNIO LOURENÇO DA COSTA, ANTÔNIO LUIZ DA SILVA MOTA, ANTÔNIO MARÇAL DIAS RAIOL, ANTÔNIO MARIA MATOS DE SOUZA e ANTÔNIO MARIA PINHEIRO DA CUNHA determinando que os valores a serem pagos aos mesmos sejam aqueles apresentados pela embargante à fl. 12, já incluída a verba honorária. Saliente-se, por fim, que devem ser abatidas as parcelas incontroversas, eventualmente pagas nos autos exequendos, assim como as parcelas pagas administrativamente. Condene os embargados ao pagamento de honorários advocatícios que ora arbitro no valor de R\$-200,00 (duzentos reais) a ser rateado entre todos eles. Sem custas judiciais. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente decisão e da planilha de fl. 12 para os autos principais.

2005.39.00.006575-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

PROCUR : PA00002389 - VERA PANDOLFO RIBEIRO

EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS.
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto: a) Julgo procedentes os embargos em relação a BENEDITO COSTA SANTIAGO, BENEDITA ARAÚJO DOS SANTOS, ASTROGILDO RIBEIRO DE ARAÚJO, BENEDITO LIMA DA SILVA e BENEDITO FERNANDO DA COSTA GOMES, nada sendo devido aos mesmos nos presentes autos; b) Julgo procedentes os presentes embargos em relação a ARY DE SOUZA, ARY RIBEIRO DA SILVA, AUGUSTO CÉSAR PEREIRA MENEZES, BENEDITA DE NAZARÉ

COELHO RODRIGUES, BENEDITA SANTOS DE OLIVEIRA, BENEDITO ATAÍDE DE LIMA, BENEDITO AUGUSTO GONZAGA DE CASTRO, BENEDITO CARVALHO DA SILVA MELO, BENEDITO CASTRO CARDOSO, BENEDITO DA SILVA PINHEIRO, BENEDITO DAMASCENO MARTINS e BENEDITO RODRIGUES JÚNIOR determinando que os valores a serem pagos aos mesmos sejam aqueles apresentados pela embargante à fl. 11, já incluída a verba honorária. Saliente-se, por fim, que devem ser abatidas as parcelas incontroversas, eventualmente pagas nos autos exequendos, assim como as parcelas pagas administrativamente. Condene os embargados ao pagamento de honorários advocatícios que ora arbitro no valor de R\$-200,00 (duzentos reais) a ser rateado entre todos eles. Sem custas judiciais. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente decisão e da planilha de fl. 11 para os autos principais.

2006.39.00.003244-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO. : ELIVALDO DE PAULA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Proceda a Secretaria a baixa da penhora. Comprove o Executado, no prazo de 05 dias, o recolhimento das custas finais (82). Devidamente comprovado o recolhimento supra, arquivem-se os autos com as cautelas legais.

2006.39.00.003614-8 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : JUNTA DOS REPRESENTANTES DAS COMPANHIAS AERÉAS INTERNACIONAIS NO BRASIL

ADVOGADO : PA00008843 - GUSTAVO VAZ SALGADO

ADVOGADO : PA00009124 - MARCUS VINÍCIUS NERY LOBATO

IMPDO : INSPETOR DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELEM-PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, considerando as premissas ao norte traçadas, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, Inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas pela Impetrante.

2006.39.00.005046-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALEXANDRA VIANA MELO

ADVOGADO : PA00006625 - NILZA RODRIGUES BESSA

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 12ª REGIÃO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, confirmo a liminar deferida e concedo a segurança. Custas em reembolso. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário.

2006.39.00.004586-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO CARDIAS ALVES

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, Julgo procedente o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS de RAIMUNDO NONATO CARDIAS ALVES os valores decorrentes da aplicação, sobre o saldo existente na época respectiva, do percentual de 44,80%, relativo ao IPC de abril/90; acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação e levando-se em conta eventuais saques. Sem honorários advocatícios (art. 29-C da Lei n. 8.036/90, introduzido pela MP n. 2.164/2001). Custas pela Requerida, cabendo destacar que, em que pese a CEF goze de isenção legal no que tange ao pagamento das custas nas ações que versem sobre FGTS, tal benefício não impede que seja condenada ao reembolso dos valores já arcados pela parte autora, o que ora determino. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.009188-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ESTELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DUARTE

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Em face do exposto, declaro extinto o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art.267, Inciso I, c/c 284, § único, todos do Código de Processo Civil, ofício-se ao relator do recurso interposto pelo INSS às fls.18/23, Exm°. Sr°. Juiz Federal Osmane Antonio dos Santos, comunicando-lhe a prolação desta sentença. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos, com as cautelas de estilo, dando-se baixa na distribuição.

2004.39.00.008924-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : AUTO PECAS CIDADE NOVA LTDA

ADVOGADO : PA00009087 - PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...)Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para reconhecer a nulidade das decisões administrativas denegatórias do pedido de repetição de indébito, e declarando a inexistência da obrigação dos recolhimentos das contribuições para o PIS contidas nos DL's 2445 e 2449/88, condenar a Fazenda Nacional a repetir os valores indevidamente recolhidos a partir de 20 de agosto/89 a setembro/95, mantendo, entretanto a exigência na forma da LC 07/70, nos termos da fundamentação, sob forma de restituição sujeita ao regime de precatório ou modalidade de compensação, com o acréscimo de correção monetária mediante a utilização dos seguintes índices : IPC de jan/89 a jan/91, inclusive os índices expurgados de 42,72%, relativo a jan/89 e 84,32% e 44,80% referentes aos meses de março e abril de 1990; INPC DE fev a dez/91; UFIR a partir de janeiro 1992 e TAXA SELIC a partir de janeiro de 1996 (AgRg no Resp n.738033/SP, Resp n. 807582/RJ, Edcl no Resp 640207/PR, Resp n.346812/SP). Incabível a incidência da taxa de juros, uma vez que a Selic já contempla juros e correção monetária. Condeno a Fazenda Nacional a ressarcir as custas adiantadas pelo autor e a pagar honorários advocatícios que arbitro em R\$-1.000,00 (um mil reais). Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I

2006.39.00.001932-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ROOSEVELT SOEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido e concedo a tutela jurisdicional antecipada para condenar o INSS a aplicar o IRSM relativo ao mês de fevereiro/94, correspondente a 39,67%, sobre os salários-de-contribuição do autor, alusivos a fevereiro/94, alterando a renda mensal inicial e pagar as parcelas atrasadas, observada a prescrição quinquenal das parcelas anteriores ao ajuizamento da ação, com incidência de correção monetária e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação, apuradas pela Contadoria do Foro no montante de R\$-33.836,38 (trinta e três mil, seiscientos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos). Intime-se o INSS a dar imediato cumprimento à tutela antecipada concedida, mediante a alteração da renda mensal inicial do autor e o pagamento das prestações vincendas, com a implementação. Condeno o INSS ao pagamento da verba honorária que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas vencidas até a data da sentença, conforme a Súmula 111 do STJ, estando isento das custas processuais por força de disposição legal. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I

2006.39.00.004648-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido e concedo, de ofício, a tutela jurisdicional antecipada para condenar o INSS a aplicar o IRSM relativo ao mês de fevereiro/94, correspondente a 39,67%, sobre os salários-de-contribuição do autor, alusivos a fevereiro/94, alterando a renda mensal inicial e pagar as parcelas atrasadas, observada a prescrição quinquenal das parcelas anteriores ao ajuizamento da ação,

com incidência de correção monetária e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação, apuradas pela Contadoria do Foro no montante de R\$-41.338,89 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos). Intime-se o INSS a dar imediato cumprimento à tutela antecipada concedida, mediante a alteração da renda mensal inicial do autor e o pagamento das prestações vincendas, com a implementação. Condeno o INSS ao pagamento da verba honorária que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas vencidas até a data da sentença, conforme a Súmula 111 do STJ, estando isento das custas processuais por força de disposição legal. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I

2006.39.00.002966-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : LUIZ ALBERTO TEIXEIRA PINTO

ADVOGADO : PA00001683 - ALACY VIANA NAHUM

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido e concedo, de ofício, a tutela jurisdicional antecipada para condenar o INSS a aplicar o IRSM relativo ao mês de fevereiro/94, correspondente a 39,67%, sobre os salários-de-contribuição do autor, alusivos a fevereiro/94, alterando a renda mensal inicial e pagar as parcelas atrasadas, observada a prescrição quinquenal das parcelas anteriores ao ajuizamento da ação, com incidência de correção monetária e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação, apuradas pela Contadoria do Foro no montante de R\$-42.926,74 (quarenta e dois mil reais, novecentos e vinte e seis reais setenta e quatro centavos). Intime-se o INSS a dar imediato cumprimento à tutela antecipada concedida, mediante a alteração da renda mensal inicial do autor e o pagamento das prestações vincendas, com a implementação. Condeno o INSS ao pagamento da verba honorária que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas vencidas até a data da sentença, conforme a Súmula 111 do STJ. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I

2006.39.00.007544-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: PAULO CESAR FACHETTI JUNIOR

IMPDO: REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA-CESUPA

IMPDO:ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL -ACEPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo o pedido de desistência e, em consequência, julgo extinto o processo, sem apreciação de seu mérito, com base no artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Após ao trânsito em julgado, ao arquivio, com baixa.Sem honorários, Custas pelo Impetrante

AUTOS COM DECISÃO

2007.39.00.000525-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: LUCIANE MARGALHO DE ARAUJO

ADVOGADO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA

AMAZONIA-UFRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)Ante o exposto, defiro o pedido liminar para que o impetrado, cumpridos os demais requisitos, promova a inscrição da impetrante no vestibular 2007 da UFRA, independentemente do recolhimento da inscrição. Defiro o pedido de justiça gratuita. Notifique-se para informações.

2007.39.00.000167-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: SUZANA MARTINS FRANÇA

ADVOGADO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA

AMAZONIA-UFRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Intime-se a autoridade coatora para, no prazo de 48 horas, providenciar a inscrição da impetrante no vestibular 2007 da UFRA, independentemente do recolhimento da taxa de inscrição. No caso de descumprimento desta decisão será imputada à autoridade coatora multa pessoal, nos termos do parágrafo único do art. 14 do Código de Processo Civil.Cumpra-se com urgência.

2006.39.00.009585-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: JOSELI DA SILVA CONCEIÇÃO

ADVOGADO(A): ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

À vista do atestado de conclusão do ensino médio em escola estadual (fl.10), defiro o pedido de justiça gratuita. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

Diretora de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2007

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC2006.39.00.010147-4 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO : PA00012209 - MARCIO ANDRE AFFONSO MIRANDA

PROCUR : - THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA

REU : JOSE ALMEIDA VARAO

REU : MILTON GUERREIRO PINHEIRO

REU : ANDERSON JUNIOR RIBEIRO CARDOSO

REU : RUIZA CARLA PEREIRA SARDINHA

REU : NAZILDO MORAES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00011021 - CESAR RAMOS DA COSTA

ADVOGADO : PA00010963 - EDGAR MOREIRA ALAMAR

ADVOGADO : PA00007587 - ELSON SANTOS DE ARRUDA

ADVOGADO : PA00012209 - MARCIO ANDRE AFFONSO MIRANDA

ADVOGADO : PA00010781 - MARCO ANTONIO PINA DE ARAUJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão: (...)

Ante o exposto, acatando o parecer do MPF, INDEFIRO o pedido de relaxamento da prisão.

Cumpra-se o 2º parágrafo do despacho de fls. 469 ["INTIMEM-SE OS RÉUS PARA APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS OU RATIFICAREM AS EVENTUALMENTE APRESENTADAS"], urgente.

Intimem-se:

Ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS

JUIZ FEDERAL TITULAR

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS

DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM ESPECIAL Nº 05/2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2000.39.00.008761-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: MADEIRAS MAINARDI LTDA

ADVOGADO: 8203-A -- NELSON FERREIRA FILHO

RÉU: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -- IBAMA

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 13, I, '9', da Portaria nº 01/2006 da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, cientifiquem-se as partes acerca do Intelor teor do ofício Inserto à fl. 172 dos autos acima referidos, oriundo do Juízo deprecado, que notifica a designação de audiência a ser realizada em 31/01/2007, às 11 horas, naquele Juízo.

AUTOS COM DECISÃO

PROC.:2007.39.00.000526-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : VERUSKA CARNEIRO MONTEIRO
ADVOGADO : PA00009223 - ADRIANA LIZ OKAJIMA
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP
IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA - CESUPA
DECISÃO : "(...) Ante o exposto, defiro parcialmente o pedido de liminar para garantir a participação da impetrante na colação de grau, a realizar-se no próximo dia 26. Proceda-se a exclusão do INEP da presente ação, tendo em vista sua ilegitimidade para figurar no pólo passivo."

AUTOS COM SENTENÇA

PROC.:1999.39.00.003720-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DE NAZARE MORAES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
SENTENÇA : "(...) Ante o exposto, extingo a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, relativamente ao valor devido ao CARLOS ALÍPIO DIAS DA SILVA e DEUSALINA DA SILVA CHAGAS (sucessores de LEONOR DIAS DA SILVA) a aos honorários advocatícios, em nome de FREDERICO COELHO DE SOUZA."

PROC.:1999.39.00.006663-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : JOAO BATISTA MIRANDA RIBEIRO E OUTRO
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
SENTENÇA : "(...) Dessa forma, julgo extinta a execução pelo pagamento em relação aos Executados EVARISTO CLEMENTINO REZENDE DOS SANTOS, JOSÉ LUIZ FERNANDES VIEIRA, JOÃO BATISTA MIRANDA RIBEIRO e JEFFERSON QUINTAIROS JACOB para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil."

PROC.:1999.39.00.006685-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : SEBASTIAO DA SILVA COSTA
ADVOGADO : PA0000A226 - ARTHUR ALVES RAMOS
SENTENÇA : "(...) Ante o exposto, extingo a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, relativamente ao valor devido ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, a título de honorários advocatícios."

PROC.:1999.39.00.006867-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : REGINO PESSOA
ADVOGADO : DF00002021- ESYL SOHETTINI PEREIRO
SENTENÇA : "(...) Ante o exposto, extingo a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, relativamente ao valor devido ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, a título de honorários advocatícios."

PROC.:2000.39.00.004740-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JAIL DIAS DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA-UFRA
SENTENÇA : "(...) Ante o exposto, extingo a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, relativamente ao valor principal devido a FERNANDO DE MORAES TEIXEIRA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, JAIL DIAS DE SOUZA E CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES, a título de honorários advocatícios."

PROC.:2003.39.00.002082-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : R E SANGALLY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS
EXQTE : NESTOR FERREIRA FILHO
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
SENTENÇA : "(...) Ante o exposto, extingo a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, relativamente ao valor devido a R E SANGALLY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS."

PROC.:2003.39.00.010108-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES E OUTRO
ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
SENTENÇA : "(...) Ante o exposto, extingo a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, relativamente ao valor devido ao ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES e a GD CARAJÁS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, a títulos de honorários advocatícios e de reembolso das custas processuais, respectivamente."

PROC.:2003.39.00.011025-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : RONALDO ARAUJO DA SILVA e OUTROS
ADVOGADO : PA00005435 - JOAO NASCIMENTO ROCHA
SENTENÇA : "(...) Ante o exposto, extingo a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC em relação aos executados RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE CARVALHO e RONALDO ARAÚJO DA SILVA OLIVEIRA e SANTINO RAMOS DE MELO MARTINS, extingo a execução nos termos da Lei nº 9.469/97 e 10.522/2002, arts. 1º e 20, §2º, respectivamente."

PROC.:2004.39.00.007204-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : BEATRIZ FARINHA MARINHO
ADVOGADO : PA00003379 - FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS
SENTENÇA : "(...) Ante o exposto, extingo a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, relativamente ao valor devido ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, a título de honorários advocatícios."

PROC.:2006.39.00.001096-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CLINICA INFANTIL DO PARA LTDA
ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN-BRENDA MONTE DE ASSIS
SENTENÇA : "(...) Ante o exposto, extingo a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, relativamente ao valor devido ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, a títulos de honorários advocatícios."

SENTENÇA : "(...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e julgo extinto o presente processo, com fundamento no art. 267, VIII, do CPC."

PROC.:2006.39.00.001195-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

REQTE. : RAFAELA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEICAO
ADVOGADO : PA00009232 - ARLEN PINTO MOREIRA
REQDO. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
SENTENÇA : "(...) Dessa forma, extingo o processo em face do reconhecimento do pedido, nos termos do art. 269, II, do CPC."

PROC.:2006.39.00.005470-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ORSA FLORESTAL S.A.
ADVOGADO : RJ00088313 - DENISE GOMES DE SANTANA
ADVOGADO : RJ00088235 - ELADIO MIRANDA LIMA
IMPDO : SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARA

SENTENÇA : "(...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e julgo extinto o presente processo, com fundamento no art. 267, VIII, do CPC."

PROC.:2006.39.00.006588-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALAN REIS DE MENEZES
ADVOGADO : PA00012371 - ALAN REIS DE MENEZES
IMPDO : PRESIDENTE DA SUBCOMISSAO ESTADUAL DO 23 CONC PARA PROVIMENTO O CARGO DE PROCURADOR DA REPUBLICA
SENTENÇA : "(...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC."

PROC.:2006.39.00.007023-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FERNANDO NUNES FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
SENTENÇA : "(...) Ante o exposto, julgo extinto o presente processo com fundamento no art. IV do CPC."

PROC.:2006.39.00.007984-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : FLORIZA SOTERO PINTO
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA : "Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do CPC. indefiro o pedido de desentranhamentos dos documentos, uma vez que se tratam de cópias simples."

PROC.:2006.39.00.008584-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALEX LACERDA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006522 - CARLA DA GAMA JORGE MELEM
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA E OUTRO

SENTENÇA : "(...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e julgo extinto o presente processo, com fundamento no art. 267, VIII, do CPC."

PROC.:2007.39.00.000542-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BRENO DAMASCENO
ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
SENTENÇA : "(...) Ante o exposto, INDEFERINDO a petição inicial, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (art. 8º, Lei nº 1.533/51). Faculto o desentranhamento de documentos. Defiro o pedido de justiça gratuita."

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal
DIANE NASSAR PINHO
Diretora de Secretaria Substituta
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
93.00.04560-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : FRANCISCO CARLOS GUIMARAES

EXCDO : MARIA ELZA DE ARAUJO GUIMARAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista que o documento de f. 155 juntado aos autos, encontra-se sem assinatura do subscritor, intime-se a CEF para que informe a existência de eventual saldo remanescente do débito.

94.00.04191-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO: PA5888 - CYRO NÓVOA DOS SANTOS

ADVOGADO : - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO : HOTEIS DO NORTE SA HONORSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

2. Expeça-se mandado de reavaliação do bem penhorado à f. 96; 3. Intime-se a exequente para indicar leiloeiro de sua preferência para funcionar no presente feito; 4. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pela Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais; 5. Expeça-se o edital respectivo;

1997.39.00.003576-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

ADVOGADO : PA00006796 - REGINA FATIMA L. ALVES

EXCDO : SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

2- Abra-se vista à exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste conclusivamente sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

1999.39.00.000736-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o requerimento de f. 62, vez que compete à credora proceder as diligências que pretende. Abra-se vista à exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entender de direito.

2001.39.00.010952-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : CLUBE DO REMO

EXCDO : JOAO AUGUSTO SILVA COSTA FILHO

ADVOGADO : PA00009117 - ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Para fins de cumprimento do despacho de fl. 83, indique a exequente, a pessoa física com poderes para receber a importância a ser levantada, informando os dados da Carteira de Identidade, CPF e OAB, se for o caso, nos termos da Resolução nº 509, de 31/05/2006 do Conselho da Justiça Federal.

2004.39.00.001280-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : DUPLA COMERCIO DE LIVROS LTDA

EXCDO : LUIZ OCTAVIO SALVIANO DE SENA

ADVOGADO : PA00007211 - ANTONIO GERALDO SALVIANO DE SENA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Mantenho a decisão de f. 133.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.000320-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : IRMAOS CONDE LTDA

EXCDO : CARLOS CONDE RODRIGUES

EXCDO : ORLANDO CONDE RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Mantenho o despacho de fl.65. Abra-se vista à exequente, pelo prazo de 10 dias, para que se manifeste, conclusivamente, sobre o

prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do art.40 da Lei de Execução Fiscal.

2000.39.00.006655-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : RADIO CIDADE MORENA FM LIMITADA

EXCDO : JOAO AUGUSTO CAMARA PROENCA

EXCDO : EDGAR AUGUSTO CAMARA PROENCA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o(a) credor compete o dever de gerenciar a regularidade e o prazo do parcelamento administrativo, suspendo o curso da execução pelo período que durar o parcelamento ou até nova manifestação do(a) exequente.

2001.39.00.003607-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD

EXCDO : MURILO DA SILVA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Abra-se vista ao exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre a petição de fls. 85/86 e documentos de fls. 88/89.

2001.39.00.007613-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO

GONCALVES

EXCDO : NEYGRAF COM EM GERAL LTDA ME

EXCDO : ANGELA MARIA LIMA TAVARES

EXCDO : ROSINEY BENTES TAVARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Mantenho o despacho de fl.83. Considerando a inexistência de bens penhorados nos presentes autos, suspendo o curso da execução, nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830/80. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei 6.830/80

2002.39.00.003138-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : ESCOLA BATISTA DA NOVA MARAMBAIA

EXCDO : IVANETE DOS SANTOS MAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Mantenho o despacho de fl.69. Abra-se vista à exequente, pelo prazo de 10 dias, para que se manifeste, conclusivamente, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do art.40 da Lei de Execução Fiscal.

2002.39.00.006780-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : F E SERVICOS ESPECIALIZADOS

EXCDO : EVELISE ANDREA SERIQUE NEVES GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Mantenho o despacho de fl.52. Abra-se vista à exequente, pelo prazo de 10 dias, para que se manifeste, conclusivamente, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do art.40 da Lei de Execução Fiscal.

2002.39.00.006807-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : SERVICOS E ASSOCIACAO POSTUMA LTDA

EXCDO : JORGE PORTUGAL DE LUZ

EXCDO : ZENEIDE NASCIMENTO DA LUZ

ADVOGADO : PA00002839 - JOSE MARIA DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à exequente, para que junte o demonstrativo atualizado do débito, no prazo de 10 dias.

2002.39.00.007366-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : TEIXEIRA & CARNEIRO LTDA

EXCDO : IVONE MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO

EXCDO : ALAN ANIBAL CARNEIRO DE CARVALHO

ADVOGADO: PA12913 - MARIALVA FRANCO PINHEIRO

ADVOGADO: PA9310 - MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Providencie a Secretaria à atualização da representação processual do executado, em conformidade com os documentos juntados às f. 68/69. 2. Cumpra-se a segunda parte do despacho de f. 67, intime-se a exequente para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito.

2004.39.00.005222-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : MARIA DAS GRACAS SILVA DE ALCANTARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à exequente, para que junte procuração, no prazo de 10 dias, regularizando a sua representação processual.

2006.39.00.004152-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO BANLAVOURA

EXCDO : JOAO ANTONIO MOREIRA BASTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro, uma vez que compete ao credor proceder a investigação que pretende. 2. Abra-se vista à exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste conclusivamente sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal

DIANE NASSAR PINHO

Diretora de Secretaria Substituta

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.006828-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : ENGTEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Promova a embargante/executada o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% e penhora de bens, nos termos do artigo 475-J do CPC acrescentado pela Lei nº 11.232/2005.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.009996-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : EXPORTADORA LIVRAMENTO LTDA

ADVOGADO : PA00001483 - SERGIO GABRIEL DA SILVA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando que a adesão do contribuinte ao parcelamento, que tem por objeto o débito constante da execução fiscal, importa confissão da dívida e correspondente perda do objeto dos embargos, por falta de interesse de agir, quando ele não apresenta renúncia expressa (TRF1, AC 20020199021632-3/MG, DJ 20/11/2002), extingo o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 287, VI). Deixo de condenar a

embargante em honorários de advogado (Súmula 168 TFR, ERESP 412409/RS, AC 1998.38.00.024808-8/MG). P.R.I.

2004.39.00.010335-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : MONTE DE CAMARGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTRO

ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Acolho os embargos de declaração para acrescentar à sentença a fundamentação acima expressa. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

00.00.35454-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : AMAZONIA COMENSADOS E LAMINADOS S/A-AMACOL

ADVOGADO: PA7820 - MONICA DOS SANTOS STORINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em razão do pagamento (f. 60), extingo a execução fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra o(a) devedor(a) Amazônia Compensados e Laminados Ltda (CPC, art. 794, I). Apurar as custas e intimar para pagamento. Feito o pagamento, após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

2001.39.00.010233-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

EXCDO : YOLANDA LOBATO DE MATTOS

ADVOGADO: PA1179 - FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

ADVOGADO: PA1469 - ROBERTO ZAHLUTH DE CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em razão do pagamento (f. 46), extingo a execução fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra o(a) devedor(a) Yolanda Lobato de Mattos (CPC, art. 794, I). Apurar as custas e intimar para pagamento. Feito o pagamento, após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

2004.39.00.000383-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : ORM CABO ANANINDEUA LTDA

ADVOGADO : PA00011603 - MARIA ELISA BRITO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em razão do pagamento (f. 83), extingo a execução fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra o(a) devedor(a) Orm Cabo Ananindeua Ltda (CPC, art. 794, I). Apurar as custas e intimar para pagamento. Feito o pagamento, após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

2005.39.00.003993-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : VULCATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: PA2820 - SAIDY DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em razão do pagamento (f. 32), extingo a execução fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra o(a) devedor(a) Vulcatec Comércio e Serviços Ltda (CPC, art. 794, I). Apurar as custas e intimar para pagamento. Feito o pagamento, após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

90.00.01547-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : GENGIS FREIRE DE SOUZA

EXCDO : ANA ROSA CAL FREIRE DE SOUZA

EXCDO : GRAFICA FALANGOLA EDITORA LTDA

EXCDO : MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES

EXCDO : MARCIA BAHIA ARRAES

ADVOGADO: PA5587 - JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

REJEITO a exceção de pré-executividade.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

94.00.02209-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO: PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : DOMINGOS PANTOJA BASTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o pedido de fl.130, concedo o prazo de 10 dias para a exequente cumprir o determinado no r. despacho de fl.127.

1998.39.00.005955-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : PAYSSANDU SPORT CLUB

EXCDO : RICARDO COSTA REZENDE

ADVOGADO : PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o pedido de fl.99, concedo o prazo de 20 dias para a exequente cumprir o determinado no r. despacho de fl.86.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

00.00.16025-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MITOGRAPH EDITORA LTDA

00.00.15105-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MITOGRAPH EDITORA LTDA

ADVOGADO : PA00008857 - LUANA NUNES ROCQUE

00.00.18109-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MITOGRAPH EDITORA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

I. Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo; II. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remelam-se os autos ao TRF/1ª Região.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.07637-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO : AUGUSTO GOMES NOGUEIRA

ADVOGADO : PA00005752 - CLEBER JOSE DAS NEVES REIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Indefiro o pedido para a declaração de ineficácia da alienação do bem descrito à f. 146/149, porquanto a fraude à execução só se configura quando o devedor, ao alienar seu(s) bem(ns), ficar reduzido à condição de insolvente. No entanto, o executado logrou demonstrar a existência de outro bem penhorável de sua propriedade, tanto que o ofereceu à penhora, conforme petição de f.174/175. 2. Indefiro o bloqueio (BACENJUD), porque a exequente não demonstrou ter esgotado as diligências para localizar bens do devedor. 3. Vista ao(a) exequente.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.009060-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

EXCDO : G & G COMERCIO IMPORTACAO LTDA

EXCDO : ARNALDO SINESIO GUERREIRO DA COSTA

ADVOGADO: PA10409 - MARK IMBIRIBA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

REJEITO a exceção de pré-executividade.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

93.00.02059-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO

EXCDO : RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista a informação prestada pelo Setor de cálculos, abra-se vista ao exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que informe o valor atualizado do débito.

95.00.05136-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - YVETTE NUNES CARREIRA

EXCDO : PRECON CONSTRUcoes ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

EXCDO : VIRGINIA M HASSELMANN SADALLA

ADVOGADO: PA877 - ROSOMIRO ARRAIS

ADVOGADO: PA3609 - IONE ARRAIS PAIVA RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

I. Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo; II. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remelam-se os autos ao TRF/1ª Região.

2001.39.00.003598-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : MESQUITA E BASTOS LTDA

EXCDO : WALDIR BASTOS DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Abra-se vista à exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que informe o valor atualizado do débito.

2006.39.00.001983-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : COIMPEL CONSTRUCAO E COMERCIO DE PECAS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o bloqueio (BACENJUD), porque a exequente não demonstrou ter esgotado as diligências para localizar bens do devedor. Vista ao(a) exequente.

2006.39.00.002055-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - ISAAC RAMIRO BENTES

EXCDO : TIGRE TIMBER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADVOGADO: PA8793 - RICARDO BARROS BRUM

ADVOGADO: PA3325 - GERALDO ELIAS BRUM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o executado para que apresente a certidão atualizada do imóvel oferecido à penhora às f. 13/14.

2006.39.00.009179-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA

ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos contrato social e suas alterações, cópia da inicial, da certidão de dívida ativa e do auto de penhora com a respectiva certidão de intimação do processo executivo, bem como proceda adequação ao valor da causa na forma prevista no parágrafo 4º, do art. 6º, da lei nº 8.830/80.

2006.39.00.009563-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANUEL LTDA

ADVOGADO : PA00003943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia do contrato social e suas alterações e da certidão de intimação da penhora no processo executivo.

JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª VARA FEDERAL

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal

LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

Juiz Federal Substituta

GEORGE RIBEIRO DA SILVA

Juiz Federal Substituto

JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO

Juiz Federal Substituto

DIR. SECRET. EM EXERCÍCIO
DRª ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA
EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2007
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.703586-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JURANILCE SIQUEIRA DE ARAUJO

ADVOGADO : PA00005796 - CLEIDE ABUDD FERREIRA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo totalmente improcedente a ação em relação aos pedidos relativos ao índice de 10,87%. (...)

2003.39.00.706010-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANA EMILIA BASTOS DE PINHO

ADVOGADO : PA00008976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

(...) Homologo, pois, o pedido de desistência, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, CPC. (...)

2003.39.00.706621-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : NOELIA MARIA PEREIRA

ADVOGADO : PA00009983 - HELENICE CARVALHO MELO

ADVOGADO : PA00008709 - VICENTE FERREIRA GOMES

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

(...) Posto isto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC, em relação aos pedidos concernentes ao índice de 3,17%.

Outrossim, julgo improcedentes os pedidos relativos aos índices de 11,98% e 10,87%, extinguindo o processo quanto a estes com julgamento do mérito, a teor do art. 269, I do CPC. (...)

2003.39.00.708545-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : MIGUEL AVIZ E SILVA

ADVOGADO : PA00006122 - ABNER SERIQUE DO NASCIMENTO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, I do CPC. (...)

2003.39.00.710086-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : YOLANDA DA COSTA BRITO

ADVOGADO : PA00007409 - SARITA ROSA DE JESUS MENEZES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo improcedente a ação, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. (...)

2003.39.00.712340-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : WENDELL DA SILVA SERPA

ADVOGADO : PA00010889 - ALINE NUNES DE SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ao lume do exposto, quanto ao percentual de 28,86%, reconheço a prescrição do direito do (a) autor (a) e declaro extinto o processo com

julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, IV, do Código de Processo Civil. No que concerne ao pagamento da Gratificação de Condição Especial de Trabalho - GCET, julgo improcedente o pedido, com fulcro no art. 269, I, do Estatuto Processual Civil. (...)

2003.39.00.713421-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : JOSE DE RIBAMAR LOUZEIRO

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Desta feita, chamo o feito à ordem, reconhecendo a existência de coisa julgada, torno sem efeito a sentença de fls. 30/33, extinguindo o feito sem apreciar o mérito, nos termos do art. 267, Inciso V, do CPC. (...)

2003.39.00.713577-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JULIO FIALHO BARRETO

ADVOGADO : PA00011233 - CRISTIANE CARLOS DA SILVA MACHADO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto e tendo em vista os princípios da economia processual e da celeridade, que informam os Juizados Especiais (art. 2º da Lei 9.099/95), indefiro a inicial, ante a ausência de interesse processual, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 295, III, do Código de Processo Civil. (...)

2003.39.00.715302-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : MARIA NARCISA BASTOS FRANCO

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo improcedente a ação, extinguindo o processo com resolução do mérito com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil. (...)

2003.39.00.716274-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : LAERCIO VEIGA ALHO

ADVOGADO : PA00009671 - CRYSTINA MICHIO TAKETA MORIKAWA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Homologo, pois, o pedido de desistência, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, CPC. (...)

2003.39.00.718271-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : MIGUEL MOURA DE MORAES

ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Posto isto, homologa a desistência, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código Processual Civil. (...)

2003.39.00.720318-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : AUZIER MESQUITA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00008273 - SUZY OLIVEIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Diante da desistência da ação por parte do autor, extingo o feito sem julgamento do mérito. (...)

2003.39.00.721652-4 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : JOAO BOSCO BASTOS FERNANDES DIAS MAIA

ADVOGADO : PA00005124 - AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...) Tendo em vista a certidão de folha 26, que informa a existência de processo em trâmite pela MM. 5ª Vara desta Seção Judiciária (1997.39.00.0004299-3, com as mesmas partes, causa de pedir e pedido do presente processo, bem como a inércia da parte autora após ser devidamente intimada para manifestar-se sobre a citada certidão, reconheço a ocorrência de litispendência, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. (...)

2004.39.00.701076-9 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : LAUDEMIR MARIO RODRIGUES DE QUEIROZ

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA

CAVALLERO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(...) Ao lume do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.701126-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA NEVES OERAS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Em face do exposto, acolho os presentes embargos apenas para incluir na fundamentação da sentença do mérito as considerações acima

explicitadas, mantido o dispositivo da decisão embargada em todos os seus termos. (...)

2004.39.00.701230-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : ODON VASCONCELOS DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.701394-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : ANGELO VIEIRA PINHO

ADVOGADO : PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Homologo, pois, o pedido de desistência formulado pelo autor, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, CPC. (...)

2004.39.00.702043-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARCIO DA MOTA VILLELA

ADVOGADO : PA00009212 - CARLOS ALBERTO IGARASHI

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ao lume do exposto, quanto ao percentual de 28,86%, reconheço a prescrição do direito do (a) autor (a) e declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, IV, do Código de Processo Civil. No que concerne ao reajuste de 3,17% julgo improcedente o pedido, com fulcro no art. 269, I, do Estatuto processual Civil. (...)

2004.39.00.702053-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : DOMECIAS MAGALHAES FILHO

ADVOGADO : PA00009212 - CARLOS ALBERTO IGARASHI

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ao lume do exposto, quanto ao percentual de 28,86%, reconheço a prescrição do direito do (a) autor (a) e declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, IV, do Código de Processo Civil. No que concerne ao reajuste de 3,17% julgo improcedente o pedido, com fulcro no art. 269, I, do Estatuto processual Civil. (...)

2004.39.00.703167-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : ALCY NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.704212-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MOACIR RODRIGUES

ADVOGADO : PA00010530 - LUCIANA CHAVES MATTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.711748-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ELIEZER PINHEIRO DO MONTE

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ao lume do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, IV do CPC, estando impedido qualquer recurso, a teor do art. 5º da Lei nº 10.259/01, considerando-se a natureza meramente terminativa da presente sentença. (...)

2004.39.00.714526-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : FRANCISCA DE CANINDE SILVA MENEZES

ADVOGADO : PA00011698 - FERNANDO DE SOUZA GREGORIO JR.

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Diante da ausência da parte autora, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 51, I, da Lei 9.099/95. (...)

2004.39.00.714772-9 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : FERNANDO DE JESUS MARTINS PINTO

ADVOGADO : PA00007852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CEF

(...) Homólogo, pois, o pedido de desistência formulado pelo autor, extinguindo o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, VIII, CPC. (...)

2005.39.00.705284-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : RAYMUNDO MIRANDA LOPES DA SILVA

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. (...)

2003.39.00.718988-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : CESAR CHARONE

ADVOGADO : PA00010582 - LEONARDO DO AMARAL MAROJA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, VI do Código de Processo Civil, estando impedido qualquer recurso, a teor do art. 5º da Lei nº 10.259/01, considerando-se a natureza meramente terminativa da presente sentença. (...)

2003.39.00.720860-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : PEDRO PAULO CONDE DA SILVA

ADVOGADO : PA00003228 - MARCILIO BENÍCIO GOMES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, VI do Código de Processo Civil, estando impedido qualquer recurso, a teor do art. 5º da Lei nº 10.259/01, considerando-se a natureza meramente terminativa da presente sentença. (...)

2003.39.00.721278-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : DAVID MARIA DE AMORIM E SA

ADVOGADO : PA00008846 - GUSTAVO ESPINHEIRO DO N SA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, VI do Código de Processo Civil, estando impedido qualquer recurso, a teor do art. 5º da Lei nº 10.259/01, considerando-se a natureza meramente terminativa da presente sentença. (...)

2004.39.00.701533-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : FRANCISCA SANTIAGO CARDOSO

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, VI do Código de Processo Civil, estando impedido qualquer recurso, a teor do art. 5º da Lei nº 10.259/01, considerando-se a natureza meramente terminativa da presente sentença. (...)

2004.39.00.702044-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : MARIA ASSUNCAO PORTO DE FREITAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, VI do Código de Processo Civil, estando impedido qualquer recurso, a teor do art. 5º da Lei nº 10.259/01, considerando-se a natureza meramente terminativa da presente sentença. (...)

2004.39.00.701130-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ROBERTO FERNANDES BARROS E OUTRO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido. (...)

2004.39.00.712893-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTRO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

LITISPA : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA

(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido. (...)

2004.39.00.714412-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE JULIO FERREIRA LIMA E OUTRO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido. (...)

2004.39.00.714415-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ADALGISA DA COSTA MARUOKA E OUTRO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido. (...)

2004.39.00.715742-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE ISMAEL VIANA DE ARAGÃO E OUTRO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido. (...)

2005.39.00.703667-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CLEONISE MARTINS GOMES

ADVOGADO : PA00011778 - MARIA ADELAIDE DA SILVA SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido. (...)

2005.39.00.704780-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSIEL CARVALHO REIS E OUTRO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido. (...)

2005.39.00.705006-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : BRAULINO CORREA DE ARAUJO E OUTRO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido. (...)

2004.39.00.711002-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : VALDEMIR VILHENA SARMENTO E OUTRO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, declaro extinto o feito, com julgamento do mérito,

nos termos do art. 269, IV, do CPC. (...)

2004.39.00.711666-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO ALVES DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO : PA00009588 - AROLDO BRASIL DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, declaro extinto o feito, com julgamento do mérito,

nos termos do art. 269, IV, do CPC. (...)

2005.39.00.705003-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CONCEICAO DO SOCORRO SILVA PANTOJA E OUTRO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, resolvendo o mérito

nos termos art. 269, I, do Código de Processo Civil. (...)

2005.39.00.706247-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE ALVES COELHO E OUTRO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, resolvendo o mérito

nos termos art. 269, I, do Código de Processo Civil. (...)

2004.39.00.703876-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : MANOEL AVELINO CARRERA

ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Em face do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando

extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art.

269, I, do CPC. (...)

2004.39.00.704091-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : ALCIDES CORREA DE MATOS

ADVOGADO : - ODALY VALE PIEDADE

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito,

com fulcro no art. 267, VI do Código de Processo Civil, estando impedido

qualquer recurso, a teor do art. 5º da Lei nº 10.259/01, considerando-se

a natureza meramente terminativa da presente sentença. (...)

2004.39.00.704852-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE

BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : FRANCISCO ALVES DE SOUSA

ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Em face do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando

extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art.

269, I, do CPC. (...)

2004.39.00.705458-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : WALDIR OLIVEIRA BRASIL

ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Em face do exposto, julgo improcedentes os pedidos, declarando

extinto o processo com julgamento do mérito com fundamento no art.

269, I, do CPC. (...)

2004.39.00.713043-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : NADIA CRISTINA NOGUEIRA DE ALMEIDA E OUTRO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

(...) Em face do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto

o processo com julgamento de mérito com fundamento no art. 269, I, do

CPC. (...)

2004.39.00.714406-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EDUARDO TACHIO MARUOKA E OUTRO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto

o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I,

do Código de Processo Civil. (...)

2003.39.00.713347-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : NILSO REGINALDO DA COSTA E SILVA

ADVOGADO : PA00007874 - TEREZINHA DE JESUS DA CRUZ REIS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo

com resolução de mérito, com fulcro no art. 269, I, do CPC. (...)

2003.39.00.721248-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : THEREZINHA DE JESUS LEITAO MENDONCA

ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos, extinguindo o

processo com resolução do mérito, com fulcro no art. 269, Inciso I, do

Código de Processo Civil. (...)

2003.39.00.723960-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ADILSON BAIA

ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Isto posto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo

com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)

2004.39.00.707459-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA DA CONSOLACAO SOUZA LOBATO E OUTROS

ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Isto posto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo

com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)

2003.39.00.724027-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

REQTE. : FRANCISCO SOUSA CARMO

ADVOGADO : PA00006406 - PAULO JOSE CONTENTE PEREIRA

REQDO. : UNIAO FEDERAL

REQDO. : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

(...) Em face do que se expôs, julgo improcedente o pedido. (...)

2003.39.00.724160-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

REQTE. : EURIDES NAZARE BARBAS MOURA

ADVOGADO : PA00006406 - PAULO JOSE CONTENTE PEREIRA

REQDO. : UNIAO FEDERAL

REQDO. : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

(...) Em face do que se expôs, julgo improcedentes os pedidos. (...)

2004.39.00.704057-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ELIZABETH DA CONCEICAO NASCIMENTO MONTEIRO

VALDEZ

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE

ROCHA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Em face do que se expôs, julgo improcedente o pedido. (...)

2004.39.00.705168-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : GLADYS PEREIRA PIMENTEL

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Em face do que se expôs, julgo improcedente o pedido. (...)
 2004.39.00.705534-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : TANARA SUELY REIS BARROS
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIAO FEDERAL
 (...) Em face do que se expôs, julgo improcedente o pedido. (...)
 2004.39.00.705584-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : FELIPE CARLOS DIAS RODRIGUES
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 (...) Em face do que se expôs, julgo improcedente o pedido. (...)
 2004.39.00.706699-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : JANETE MARIA GUERREIRO HOLANDA
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIAO FEDERAL
 (...) Em face do que se expôs, julgo improcedente o pedido. (...)
 2004.39.00.706786-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : JORGE LUIZ CASTRO GUIMARAES
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 (...) Em face do que se expôs, julgo improcedente o pedido. (...)
 2004.39.00.706795-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : MARILENA DE ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 (...) Em face do que se expôs, julgo improcedente o pedido. (...)
 2004.39.00.706801-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : LEONILDO MACIEL CARDOSO
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 (...) Em face do que se expôs, julgo improcedente o pedido. (...)
 2004.39.00.706807-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : ALCEBIADINA GOMES DA SILVA
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 (...) Em face do que se expôs, julgo improcedente o pedido. (...)
 2004.39.00.706879-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : ELOI MACHADO DE PAIVA
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIAO FEDERAL
 (...) Em face do que se expôs, julgo improcedente o pedido. (...)
 2004.39.00.707136-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : LUIS OTAVIO MASCARENHAS FILHO
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 (...) Em face do que se expôs, julgo improcedente o pedido. (...)
 2004.39.00.707144-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : GILVANDRO DE ARAUJO QUARESMA
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 (...) Em face do que se expôs, julgo improcedente o pedido. (...)
 2004.39.00.707153-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : ALZIRA DA SILVA LEAL
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 (...) Em face do que se expôs, julgo improcedente o pedido. (...)
 2004.39.00.707207-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : MIGUEL RODRIGUES XAVIER
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 (...) Em face do que se expôs, julgo improcedente o pedido. (...)

2004.39.00.711031-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : MARIA DO CEU DA SILVA AZEVEDO
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIAO FEDERAL
 (...) Em face do que se expôs, julgo improcedente o pedido. (...)
 2005.39.00.703664-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : ANTONIO DAS GRACAS SILVA
 ADVOGADO : PA00031558 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLEIRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
 (...) Em face do que se expôs, julgo improcedentes os pedidos. (...)
 2005.39.00.704609-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : JOSIEL CARVALHO REIS
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIAO FEDERAL
 (...) Em face do que se expôs, julgo improcedente o pedido. (...)
 2005.39.00.705275-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : BALTAZAR CASTRO SOUSA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 (...) Em face do que se expôs, julgo improcedente o pedido. (...)
 2005.39.00.706255-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
 AUTOR : AMELIA DORIS SILVA DE AZEVEDO
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIAO FEDERAL
 (...) Em face do que se expôs, julgo improcedente o pedido. (...)

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
 Vara Única de Castanhal
 Juiz Federal Titular
 Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
 Diretor de Secretaria
 Ramiro Barros de Castro

BOLETIM 004/2007
AUTOS COM DESPACHO
ATOS DO JUIZ DR. RONALDO DESTERRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2006.39.04.000908-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO E OUTROS
 EXCDO : BATERIAS ARNALDO LTDA ME
 EXCDO : ALDINEIA DE CAMPOS LESSA DOS REIS
 EXCDO : ARNALDO ANTUNES DOS REIS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se a exequente para se manifestar acerca do documento de folha 34 e da penhora realizada, observando a certidão do Oficial de Justiça. Castanhal, 08 de janeiro de 2007.
 2006.39.04.001731-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
 EXCDO : CONSDATA CONSTRUTORA D. TAVARES LTDA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Manifeste-se o exequente acerca da certidão de folha 18-verso, requerendo o que entender de direito. Intime-se. Castanhal, 10 de janeiro de 2007.
 2006.39.04.001771-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO E OUTROS
 EXCDO : ESCRITORIO DE CONTABILIDADE E AGRONOMIA LTDA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Manifeste-se o exequente acerca da certidão e documento de folhas 24/25. Intime-se. Castanhal, 11 de janeiro de 2007.

2006.39.04.002040-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
 EXCDO : MANOEL INACIO MORAIS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Manifeste-se o exequente acerca da certidão e documentos de folhas 33 e seguinte. Intime-se. Castanhal, 11 de janeiro de 2007.
 2006.39.04.002258-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : WASHINGTON LUIZ ANTUNES NOBREGA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00005759 - ANTONIO BARRETO DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido da Caixa Econômica Federal, à folha 181. Intimem-se os devedores para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuarem o pagamento da dívida no valor de R\$350,66 (Trezentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), conforme atualização de cálculo anexada pela credora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de recair sobre o montante da condenação da multa no percentual de 10%(dez por cento). Castanhal, 08 de janeiro de 2007.
 2006.39.04.002281-7 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
 REQTE : NEUSA CUNHA MORAIS
 ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Determino a intimação da parte ré, para que efetue o recolhimento dos honorários advocatícios arbitrados em sentença, bem como ao pagamento da multa do despacho de fls.23 no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10%, nos termos do artigo 475-J do CPC. Ademais, intime-se a autora para informar se o INSS expediu a certidão de que trata a sentença de fls.31/33. Publique-se. Intime-se. Castanhal, 08 de janeiro de 2007.
 2006.39.04.002334-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PROMAK INDUSTRIAS MECANICAS LTDA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se a parte devedora para que comprove a propriedade do bem indicado à penhora, conforme requerido. Castanhal, 10 de janeiro de 2007.
 2006.39.04.002359-0 AÇÃO MONITÓRIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS
 REQDO : CARLOS VALDETE BATISTA DE SOUSA
 REQDO : MARIA SUZETE FERREIRA SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 1- Recebo a apelação de folhas 44/53 nos efeitos suspensivo e devolutivo; 2- Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; 3- Remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 08 de janeiro de 2007.
 2006.39.04.002471-8 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
 REQTE : FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se o autor para se manifestar sobre a petição de fls.18/22. Castanhal, 08 de janeiro de 2007.
 2006.39.04.002528-1 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
 REQTE : MARIA DA CONCEICAO BRITO MAIA
 ADVOGADO : PA00008608 - ADMA BARRA SALIM
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Encerrada a instrução processual, intimem-se as partes para apresentação de memoriais. Venham-me os autos conclusos para sentença. Castanhal, 08 de janeiro de 2007.

2006.39.04.002785-0 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE. : OSMARINA NASCIMENTO SANTOS

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

De acordo com a ata de audiência de fls.69, designo o dia 21/08/07, às 13:00 horas, para a realização da audiência de instrução e julgamento, Castanhal, de 10 de janeiro de 2007.

2006.39.04.002789-5 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE. : MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO MOURA

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se pessoalmente o Gerente Executivo da autarquia ou quem suas vezes fizer para que junte a cópia do processo administrativo, se houver, relativo ao Indeferimento do benefício n.132.920.684-0, de Maria das Dores do Nascimento Moura, CPF 778.640.002-82, no prazo de 30 (trinta) dias. Fixo multa de R\$100,00 (cem reais), com base no artigo 461, § 6º, do CPC, a contar do transcurso do prazo acima assinalado. Castanhal, 08 de janeiro de 2006.

2006.39.04.002980-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO E OUTROS

EXCDO. : O L DE ARAUJO ME

EXCDO. : OSCAR LIMA DE ARAUJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o exeqüente, no prazo de 10(dez) dias, acerca dos bens penhorados, constantes do auto de penhora, avaliação e depósito de folha 34. Intimem-se. Castanhal, 09 de janeiro de 2007.

2006.39.04.002982-3 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE. : SILVINA SILVA LIMA

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

De acordo com a ata de audiência de fls.31, designo o dia 21/06/07, às 13:30 horas, para a realização da audiência de instrução e julgamento. Publique-se. Intime-se. Castanhal, de 10 de janeiro de 2007.

2006.39.04.003019-4 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : LUIZ CORREA DOS SANTOS CORDEIRO

ADVOGADO : PA00006977 - LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: PA00002763-ELIANEMARIAICHIHARAFONSECAE OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o autor a recolher as custas finais, no prazo de 15 dias. Defiro o pedido da Caixa Econômica Federal, à folha 53. Intime-se o devedor para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuarem o pagamento da dívida no valor de R\$100,05 (Cem reais e cinco centavos), conforme atualização de cálculo anexada pela credora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de recair sobre o montante da condenação da multa no percentual de 10%(dez por cento).

Castanhal, 08 de janeiro de 2007.

2006.39.04.003023-5 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE. : MARIA DA CONCEICAO CARDOSO ARAUJO

DEF. PUB. : LÍDIA FERREIRA

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se pessoalmente o Gerente Executivo da autarquia ou quem suas vezes fizer para que junte a cópia do processo administrativo, se houver, relativo ao Indeferimento do benefício n.137.691.490-2, de Maria da Conceição Cardoso Araújo, CPF 696.183.642-91, no prazo de 30 dias. Fixo multa de 100,00 co base no artigo 461, § 6º, do CPC, a contar do transcurso do prazo acima assinalado. Castanhal, 08 de janeiro de 2006.

2006.39.04.003087-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO. : L. T FEITOSA - ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de folha 42. Intime-se. Castanhal, 09 de janeiro de 2007.

2006.39.04.003406-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA DOLORES DA SILVA SANTOS

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado pela parte autora às fls. 53/54, no que tange somente aos itens 1 e 2, quanto aos demais itens analisarei a necessidade em momento oportuno. Designo o dia 21/06/07 às 17:00 para realização da audiência de instrução e julgamento, Castanhal, 12 de janeiro de 2007.

2006.39.04.003410-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE. : MUNICIPIO DE MARACANA

ADVOGADO : PA00009113 - MAURO GOMES DE BARROS/RET AUT

ESTAG SILVIA RODRIGUES MENDONCA

REQDO. : RAFAEL DE LOUREIRO REIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se a FUNASA e a União para manifestarem interesse em integrar a lide e em que qualidade, em 10 dias. Indefero o pedido de fls. 25/26, impondo-se ao requerido os efeitos da revelia. Castanhal, 08 de janeiro de 2007.

2006.39.04.003456-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQTE. : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCUR. : PA00009407 - GABRIEL COSTA DA SILVA

REQDO. : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE

VEICULOS RODOVIARIOS DE VILA MAE DO RIO

REQDO. : FRANCISCO TAVARES

REQDO. : GONCALVES DOS SANTOS ALEIXO

REQDO. : JOAQUIM DE JESUS

REQDO. : JOAQUIM RAMOS

REQDO. : MANOEL MARTINS

REQDO. : ORLANDINA PINHEIRO

REQDO. : ROMARIO OLIVEIRA

REQDO. : WALDECI COUTINHO BRAGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Ante o exposto, determino a intimação da autora para, no prazo de 20(vinte) dias, fazer juntada dos documentos indispensáveis à propositura da ação, sob pena de indeferimento liminar. Castanhal, 08 de janeiro de 2007.

2006.39.04.003457-5 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQTE. : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ADVOGADO : PA00009407 - GABRIEL COSTA DA SILVA

REQDO. : AMANDA RIBEIRO CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Ante o exposto, determino a intimação da autora para, no prazo de 20(vinte) dias, fazer juntada dos documentos indispensáveis à propositura da ação, sob pena de indeferimento liminar. Castanhal, 08 de janeiro de 2007.

2006.39.04.003478-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA

ADVOGADO : PA00002816 - EVALDO PINTO

REU : VILDEMAR ROSA FERNANDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se a União e a FUNASA para manifestarem interesse em integrar a lide e em que qualidade, em 10 dias. Castanhal, 08 de janeiro de 2007.

2006.39.04.003480-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : RJ000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA E

OUTROS

REQDO. : EDSO SIQUEIRA PALHETA

Intime-se o autor para informar o endereço atualizada do réu, tendo em vista a certidão de fls.27. Castanhal, 08 de janeiro de 2007.

2006.39.04.003482-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO E OUTROS

REQDO. : AURISTELA NASCIMENTO COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Expeça-se mandado de citação da requerida no endereço informado às fls.55. Castanhal, 11 de janeiro 2007.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única De Santarém

PCTT 66.001.03-B

Juiz Federal

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

Diretora de Secretaria

SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES

BOLETIM N. 008/2007

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2007

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS

GARCÊS CASTRO JUNIOR

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.02.001240-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : DANILO LUIZ MANFE

ADVOGADO: PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Após, intime-se o autor para requerer o cumprimento da sentença, na forma do art. 475-B do CPC, instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo, de acordo com o julgado. Prazo: 40 dias. Intime-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.02.001780-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO JOSE ALMEIDA

ADVOGADO: - IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) 4. Sendo assim, e tendo presente a íntegra exaurição da atividade judiciária no caso vertente, indefiro o requerimento formulado às f. 193-194, parte final, determinando, em consequência, o arquivamento dos autos. Cientifiquem-se. Oportunamente, preclusas as vias impugnatórias próprias, arquivem-se com baixa na distribuição."

2007.39.02.000037-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ROMALDO RECH

ADVOGADO: PA00011075 - CIRILLO MARANHA

REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) 3. Sendo assim, ressurtindo inconcussa a inexistência de consistência jurídica da pretensão deduzida na presente sede processual, indefiro o pedido de liminar formulado. Cientifiquem-se. Cite-se."

2006.39.02.000937-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : JOSE MARIA NUNES DE LIMA

ADVOGADO: PA00009289 - JOSE FIGUEIRA FERREIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) 2. Sendo assim, considerando que o ora requerente não ostenta a condição de necessitado (CF/88, art. 5º, LXXIV), indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Cientifiquem-se. Recolhidas ou não as custas em 05 (cinco) dias, retornem conclusos."

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Dilogio, 288 - (91) 3223-2802

INTIMAÇÃO Nº 03 - PROCESSO Nº 1890 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 003/2007 RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 1890 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA

RECORRENTE: ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

ADV: JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Vistos, etc.

Trata-se de Recurso interposto por André Teixeira Dias, com fundamento no art. 258 do Código Eleitoral, contra as decisões contidas na Resolução nº 3.982 (fls. 183/189) e nos Acórdãos de nº 20.101 (fls. 222/225) e 20.108 (fls. 275/279), desta Corte Eleitoral.

Concerne a decisão ao julgamento da prestação de contas do candidato ora recorrente, no qual houve a rejeição das mesmas, com o conseqüente impedimento à diplomação do interessado.

Inconformado com tal entendimento, o recorrente interpôs Embargos de Declaração, os quais foram conhecidos e acolhidos em parte, para excluir da Resolução embargada o termo "nego o registro", consoante Acórdão nº 20.101.

Ato contínuo, o ora recorrente interpôs novos Embargos de Declaração, os quais foram conhecidos, mas rejeitados, conforme Acórdão nº 20.108. A seguir, o recorrente interpôs o presente Recurso alegando que os fundamentos do voto vencedor não se coadunam com a prova dos autos; e que não houve o pagamento da mídia veiculada na Delta Publicidade, razão pela qual não poderia haver trânsito de valor em conta-corrente, em relação a tal pagamento, resumindo-se a irregularidade à falta de escrituração na prestação de contas.

Expõe, ainda, que o valor questionado representaria menos de 0,86% do total dispendido na campanha, proporção que não justificaria a desaprovação total das contas (princípio da proporcionalidade).

Sustenta que fez o devido registro da receita estimada em nova prestação de contas retificadora (fls. 233/270), juntando, para tanto, os documentos legalmente exigidos, entendendo que saneou a única irregularidade detectada na prestação de contas e que motivou a sua desaprovação.

Ao final requer que seja conhecido e provido o Recurso, para julgar regulares as contas, vez que sanada a única irregularidade nelas detectada ou, alternativamente, que seja aprovada com ressalvas, pois a falha detectada não compromete sua regularidade.

É o relatório.

O recurso é tempestivo, contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, "a" e "b", do CE, que é o recurso apropriado no caso de desaprovação de Prestação de Contas. Vejamos.

Dispõe a Constituição Federal, em seu art. 121, § 4º:

"§4º Das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais somente caberá recurso quando:

- I - forem proferidas contra disposição expressa desta Constituição ou de lei;
- II - ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais;
- III - versarem sobre inelegibilidade ou expedição de diplomas nas eleições federais ou estaduais;
- IV - anularem diplomas ou decretarem a perda de mandatos eletivos federais ou estaduais;

V - denegarem habeas corpus, mandado de segurança, habeas data ou mandado de injunção."

Regulamentando tal dispositivo, o Código Eleitoral, recepcionado pela CF/88, em seu art. 276 assevera que:

"Art. 276. As decisões dos Tribunais Regionais são terminativas, salvo os casos seguintes em que cabe recurso para o Tribunal Superior:

I - especial:

quando forem proferidas contra expressa disposição de lei;

quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais;

II - ordinário:

quando versarem sobre a expedição de diplomas nas eleições federais ou estaduais;

quando denegarem habeas corpus ou mandado de segurança."

Por outro lado, várias decisões do TSE, confirmam a tese de que o recurso cabível contra decisão do Tribunal Regional Eleitoral que julga contas de candidato ou partido político é o especial (Acórdãos de nº 2.387, de 20.03.01, Relator Ministro Fernando Neves; 877, de 10.4.2003, Relator Ministro Barros Monteiro; 15.227, de 29.2.00).

Outras decisões mais recentes, firmaram entendimento no sentido do não conhecimento até mesmo do recurso especial, haja vista tratar-se de matéria de natureza administrativa (Acórdãos prolatados no REP nº 26.115, datados, respectivamente de 31.08.2006 e 24.10.2006, Relator Ministro Marco Aurélio).

Em face da divergência apontada e em homenagem ao princípio do amplo acesso à justiça, cabe o exame dos requisitos de admissibilidade do recurso ora em apreço.

Com vistas a sua admissibilidade, é mister que a petição de Recurso Especial contenha a exposição do fato e do direito; a demonstração do cabimento do recurso interposto; as razões do pedido de reforma da decisão; e, quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, inclusive em mídia eletrônica, em que tiver sido publicada a decisão divergente, ou ainda, pela reprodução do julgado na Internet, com indicação da respectiva fonte, mencionando, em qualquer caso, as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).

Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade, o que em nenhum momento foi demonstrado com clareza.

O art. 276, I, "a" e "b", do CE, preconiza que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais.

Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva.

"RECURSO ESPECIAL. CABIMENTO. ÔNUS DO RECORRENTE. CABE O RECURSO PARA O TSE QUANDO A DECISÃO DO TRE FOR PROFERIDA "CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI" (CÓDIGO ELEITORAL, ART. 276, I, 'A'). MAS CABE AO RECORRENTE INDICAR O TEXTO DE LEI QUE TEM POR AFRONTADO, E TAMBÉM LHE COMPETE DEMONSTRAR OBJETIVAMENTE A AFRONTA. A MINGUA DE TAL PROCEDIMENTO. O RECURSO SE APRESENTA SEM FUNDAMENTAÇÃO (SÚMULA 284/STF)." (TSE, Resp 12.854, 21/08/1996).

"RECURSO ESPECIAL. PRESSUPOSTOS NÃO ATENDIDOS. REEXAME DE PROVA. DESCABIMENTO.

I - SE O RECORRENTE NÃO DEMONSTRAR QUE O ACORDÃO RECORRIDO FOI PROFERIDO CONTRA EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI OU DISSENTIU, QUANTO A INTERPRETAÇÃO DA LEI, DE ACORDÃO DE OUTROS TRIBUNAIS (ART. 276, I 'A' E 'B', DO CE), PRETENDENDO NA VERDADE O REEXAME DE PROVA, INCABÍVEL É O SEU RECURSO ESPECIAL.

II - RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (TSE, Resp. 12583, 12/03/1996)

Constata-se que o recorrente não realizou, de forma objetiva e clara, a demonstração da afronta à expressa disposição de lei.

Na decisão consubstanciada na Resolução nº 3982 (fls. 183/189) e nos Acórdãos recorridos nota-se que foram observados os ditames normativos aplicáveis ao caso, notadamente, a Lei nº 9.504/97 e Resolução TSE nº 22.250/2006, estando devidamente fundamentados, não tendo havido, em nenhum momento, contrariedade à lei ou à Constituição Federal.

De outro lado, para que o Recurso Especial se enquadre na hipótese prevista na alínea b, isto é, em divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais, "o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão ou indicação do número e da página do jornal oficial, ou do repertório autorizado de jurisprudência, que o houver publicado", nos termos do parágrafo único do art. 28 da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990. Se inoportunizar o confronto com a jurisprudência invocada, o recurso não será conhecido (Ac. 1ª Turma do STJ, no Resp 1.126-PE, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, J. 30.10.1989, DJU, 20 nov. 1989, p. 1797, 1ª col., em.).

Na jurisprudência elencada não há identidade entre a situação fática do julgado que originou o recurso, estando ausente a divergência.

Ex postis, não havendo os Acórdãos recorridos ofendido a lei ou a Constituição Federal, nem, tampouco, divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de quaisquer Tribunal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade específicos para o Recurso Especial Eleitoral.

P.R.I.

Belém, 24 de janeiro de 2006

@Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 8.439 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 15, 18 e 29.01.2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 22.01.2007, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, do servidor IRANOR DE JESUS MANDU, requisitado junto à Secretaria Municipal de Economia, inicialmente fixado para fruição no interregno de 08.01 a 08.02.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 13 a 28.03.2007, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 2º INTERROMPER, a partir de 30.01.2007, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, da servidora JANILZE RODRIGUES SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária de Administração, inicialmente fixado para fruição no interregno de 29.01 a 08.02.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 10 a 19.12.2007.

Art. 3º ALTERAR, com fulcro no § 1º, Inciso I, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os 1º e 2º períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2007, do servidor FÁBIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixados para fruição nos interregnos de 09 a 20.04.2007 e 10 a 27.07.2007, conforme Portaria nº 8.318/2006, para usufruto nos interstícios de 10 a 27.07.2007 e 10 a 21.09.2007, respectivamente.

Art. 4º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, do servidor RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição

no Interregno de 07 a 16.02.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, para usufruto no Interstício 28.02 a 07.03.2007.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de janeiro de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 8.440 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, do art. 1º, da Portaria TRE-PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 700, de 18.01.2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR justificado, com fulcro no art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, o afastamento do servidor MARCOS ANTONIO BARREIROS LEÃO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocorrido no período de 02 a 09.12.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de janeiro de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 8.442 SGP

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV, do art. 1º, da Portaria nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 23.145, de 29.11.2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 24.11.2006, à servidora MARISE FRAGA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, licença à adotante, em virtude da obtenção de guarda judicial provisória de menor, com fulcro no parágrafo único do art. 210, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de janeiro de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 8.443 SGP

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Resolução TRE/PA nº 2.909/2002, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 24.393, de 18.12.2006,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, I, da Lei nº 8.112/1990, nos assentamentos funcionais do servidor MÁRCIO ROGÉRIO MOREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço de 516 (quinhentos e dezessete) dias, ou 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, relativo ao período de 05.09.2002 a 02.02.2004, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo referido Órgão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de janeiro de 2007.

Desembargadora

RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

AVISO

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha, Presidente, em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Faz saber, aos que do presente tomarem conhecimento que haverá Sessão Solene do Posse para os cargos de Presidente e Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral, para o biênio 2007/2008, no próximo dia 30 de janeiro (terça-feira), com início às 18:00 horas, no Plenário Desembargador Oswaldo Polucan Tavares – Edifício-Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à Av. Almirante Barroso, nº 3089, Souza.

AVISO

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha, Presidente, em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Faz saber, aos que do presente tomarem conhecimento que a 7ª Sessão Ordinária de Julgamento e Administrativa, será realizada no dia 02/02 (sexta-feira), com início às 9:00 horas, no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sito à Av. Almirante Barroso, nº 3089, Souza.

RESOLUÇÃO N.º 4.062

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 440 – CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)

Relator: Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Interessado: PARTIDO LIBERAL - PL / PA, POR SEU TESOUREIRO, WILSON M. FIGUEIREDO JÚNIOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. AGREMIÇÃO PARTIDÁRIA. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001. IRREGULARIDADES. REJEIÇÃO. CONSEQUÊNCIA. SUSPENSÃO DAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO.

Faz a existência de falhas que comprometem a regularidade das contas e omissões na documentação apresentada, prejudicando a comprovação dos recursos arrecadados, rejeitam-se as contas e, por conseguinte, suspende-se o repasse da cota do fundo partidário pelo prazo de um ano, nos termos do art. 37 da Lei nº 9.096/95, modificado pela Lei nº 9.893/98.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do Partido Liberal - PL, referentes ao exercício de 2001, e determinar a suspensão do repasse das cotas do fundo partidário ao referido órgão estadual, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 25 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO – Relator, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral Substituto.

RESOLUÇÃO N.º 4.063

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1885 – CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)

Relator: Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

Interessado: RAIMUNDO ABDON DA SILVA, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 3.678 - PTC.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2006. CAMPANHA. CANDIDATO. REGULARIDADE. APROVAÇÃO.

A regularidade das contas apresentadas, de acordo com os requisitos legais, conduz à sua aprovação.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 25 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO – Relator, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral Substituto.

RESOLUÇÃO N.º 4.064

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1891 – CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)

Relator: Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

Interessado: EUDO LUIZ RIBEIRO MACHADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 2.222 - PL.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2006. CAMPANHA. CANDIDATO. REGULARIDADE. APROVAÇÃO.

A regularidade das contas apresentadas, de acordo com os requisitos legais, conduz à sua aprovação.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 25 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO – Relator, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral Substituto.

RESOLUÇÃO N.º 4.065

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1940 – CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)

Relator: Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

Interessado: LEANDRO SOUZA OLIVEIRA, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 40.200 - PSB.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2006. CAMPANHA. CANDIDATO. REGULARIDADE. APROVAÇÃO.

A regularidade das contas apresentadas, de acordo com os requisitos legais, conduz à sua aprovação.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 25 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO – Relator, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral Substituto.

RESOLUÇÃO N.º 4.066

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2135 – CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)

Relator: Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

Interessada: GISELA SEQUEIRA SUNHA, CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 4.500 - PSDB.

Advogado: ROBÉRIO ABDON D'OLIVEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA ELEITORAL. ELEIÇÕES 2006. CANDIDATO. IRREGULARIDADES NÃO SANADAS. REJEIÇÃO.

Diante de falhas não sanadas, que comprometem a regularidade das contas prestadas pela interessada, impõe-se a sua rejeição.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas da interessada, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 25 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO – Relator, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral Substituto.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Impressão e Assinatura do Diário Oficial e da Justiça

Faça sua assinatura
ou peça um Orçamento



Linha direta com você.
www.ioepa.com.br

Diário Oficial da União Assinaturas e Vendas

Diário Oficial
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial
JOSE MALCHER (COLUNA)
O primeiro José Malcher foi o primeiro governador do Estado do Pará, em 1946, quando assumiu a chefia do Executivo do Estado. Ele foi o primeiro governador a ser eleito diretamente pelo povo, em 1950, e a ser reeleito em 1954. Ele foi o primeiro governador a ser eleito por voto direto, em 1958, e a ser reeleito em 1962. Ele foi o primeiro governador a ser eleito por voto direto, em 1966, e a ser reeleito em 1970. Ele foi o primeiro governador a ser eleito por voto direto, em 1974, e a ser reeleito em 1978. Ele foi o primeiro governador a ser eleito por voto direto, em 1982, e a ser reeleito em 1986. Ele foi o primeiro governador a ser eleito por voto direto, em 1990, e a ser reeleito em 1994. Ele foi o primeiro governador a ser eleito por voto direto, em 1998, e a ser reeleito em 2002. Ele foi o primeiro governador a ser eleito por voto direto, em 2006, e a ser reeleito em 2010. Ele foi o primeiro governador a ser eleito por voto direto, em 2014, e a ser reeleito em 2018. Ele foi o primeiro governador a ser eleito por voto direto, em 2022, e a ser reeleito em 2026.

CIB/PA aprova recursos financeiros para os serviços e expansão do teto assistencial
A Comissão Interdisciplinar de Planejamento e Gestão do Estado do Pará, CIB/PA, aprovou, em 28 de janeiro de 2007, o Projeto de Resolução nº 12/2007, que dispõe sobre a criação de um fundo para a expansão dos serviços de saúde e a melhoria da qualidade do atendimento aos usuários. O fundo será formado por recursos provenientes de diversas fontes, incluindo a contribuição dos municípios, a contribuição dos usuários e a contribuição do Estado. O fundo será destinado à aquisição de equipamentos, à contratação de pessoal e à realização de atividades de promoção da saúde e de prevenção de doenças.

Energia elétrica
A Agência de Energia Elétrica do Estado do Pará, AEE/PA, aprovou, em 28 de janeiro de 2007, o Projeto de Resolução nº 13/2007, que dispõe sobre a criação de um fundo para a expansão da rede elétrica e a melhoria da qualidade do atendimento aos usuários. O fundo será formado por recursos provenientes de diversas fontes, incluindo a contribuição dos municípios, a contribuição dos usuários e a contribuição do Estado. O fundo será destinado à aquisição de equipamentos, à contratação de pessoal e à realização de atividades de promoção da saúde e de prevenção de doenças.

Concurso Público na Prefeitura e Câmara Municipal de Castanhal
A Prefeitura Municipal de Castanhal e a Câmara Municipal de Castanhal convocam para o Concurso Público nº 1/2007, para o preenchimento de vagas em diversas áreas. O concurso será realizado em 15 de fevereiro de 2007, e a inscrição será realizada até 10 de fevereiro de 2007. O edital do concurso está disponível no site da Prefeitura Municipal de Castanhal.

Banco de dados
A Junta Comercial do Estado do Pará, JUCEPA, aprovou, em 28 de janeiro de 2007, o Projeto de Resolução nº 14/2007, que dispõe sobre a criação de um banco de dados para a gestão das empresas registradas no Estado. O banco de dados será formado por informações sobre as empresas, incluindo o nome, o endereço, o capital social e o tipo de atividade. O banco de dados será utilizado para a emissão de documentos e para a fiscalização das empresas.

Impressão em Offset,
Convites, Folders, Panfletos,
Livros, Revistas, Jornais, Cartazes.
Editoração Eletrônica
e Encadernação.

